

Biblioteca/CLDF

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 145

Brasília, terça-feira, 13 de agosto de 1996

Sumário

Decretos Legislativos	1
Resolução	1
Ata	2
Comissões	29
Mesa Diretora	52
Aviso de Licitação	56
Composição da CLDF	60
Expediente	60

Art. 1º. Ficam homologados os Convênios ICMS nºs 66, 80 e 82, todos de 26 de outubro de 1995, celebrados entre o Distrito Federal e as demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ e ratificados pelo Ato COTEPE/ICMS nº 7, de 20 de novembro de 1995, da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 1995.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de agosto de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 1996

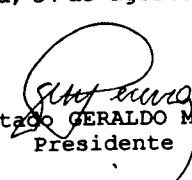
Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Luciano Pereira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Luciano Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de agosto de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 1996

Homologa os Convênios ICMS nºs 66, 80 e 82, de 1995, celebrados entre o Distrito Federal e as demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1996

Altera a denominação do Suplemento Cultural do Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Suplemento Cultural do Diário da Câmara Legislativa, instituído pela Resolução nº 58, de 1992, passa a denominar-se DF LETRAS.

Art. 2º. O DF LETRAS tem circulação mensal, independente do Diário da Câmara Legislativa.

Art. 3º. O DF LETRAS tem distribuição interna e, por solicitação de interessados, externa.

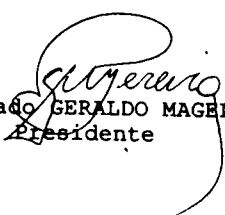
Parágrafo único. A distribuição é gratuita e efetuada sob a responsabilidade da Vice-Presidência da Câmara Legislativa.

Art. 4º. A tiragem do DF LETRAS bem como a cota de serviços postais para atendimento ao público externo serão propostas pela Vice-Presidência e submetidas à aprovação da Mesa Diretora.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de agosto de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Ata

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 84ª
(OCTOGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 12 DE AGOSTO DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 205, de 1996, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 206, de 1996, do Governador do Distrito Federal.
- Projeto de Lei nº 2.011, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Projeto de Lei nº 2.012, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.
- Projeto de Lei nº 2.013, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Projeto de Lei nº 2.014, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.
- Projeto de Lei nº 2.015, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Projeto de Lei nº 2.016, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Projeto de Lei nº 2.017, de 1996, de autoria do Deputado Miquéias Paz.
- Projeto de Lei nº 2.018, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.
- Projeto de Lei nº 2.019, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.
- Projeto de Lei nº 2.020, de 1996, de autoria dos Deputados Luiz Estevão e César Lacerda.
- Projeto de Lei nº 2.023, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

- Moção nº 1.822, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Moção nº 1.823, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção nº 1.824, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros.
- Moção nº 1.825, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Moção nº 1.826, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Moção nº 1.827, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Moção nº 1.828, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Moção nº 1.829, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus.
- Moção nº 1.830, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Moção nº 1.831, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.
- Moção nº 1.832, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.
- Moção nº 1.833, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção nº 1.834, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção nº 1.835, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção nº 1.836, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção nº 1.837, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Requerimento nº 980, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus.
- Requerimento nº 981, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus.
- Requerimento nº 982, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus.
- Requerimento nº 983, de 1996, de autoria do Deputado Miquéias Paz.
- Requerimento nº 984, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Requerimento nº 985, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Indicação nº 715, de 1996, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.
DEPUTADO MARCOS ARRUDA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.
DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.

2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB)
DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)
DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)
DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)
DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)
DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

3 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 1: Discussão e votação, em regime de urgência, da redação final do Projeto de Lei nº 790, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(2º) ITEM 2: Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 516, de 1995, de autoria da Deputada Maninha.

(3º) ITEM 3: Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 352, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

(4º) ITEM 4: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 4, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(5º) ITEM 5: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 348, de 1995, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(6º) **ITEM 6:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 401, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

(7º) **ITEM 7:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 42, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(8º) **ITEM 8:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 583, de 1995**, de autoria do Deputado José Edmar.

(9º) **ITEM 10:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 297, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(10º) **ITEM 11:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1.072, de 1993**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

(11º) **ITEM 12:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1.477, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(12º) **ITEM 13:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 7, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(13º) **ITEM 14:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 638, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(14º) **ITEM 15:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 383, de 1995**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(15º) **ITEM 16:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 414, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

(16º) **ITEM 17:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 434, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(17º) **ITEM 18:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 595, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus.

(18º) **ITEM 19:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 283, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda.

(19º) **ITEM 20:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 379, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(20º) **ITEM 21:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 128, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli.

(21º) **ITEM 22:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 305, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.

(22º) **ITEM 23:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 875, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(23º) **ITEM 24:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 699, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha.

(24º) **ITEM 25:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 540, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas.

(25º) **ITEM 26:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 506, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

(26º) **ITEM 27:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 820, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima.

(27º) **ITEM 28:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 112, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

(28º) **ITEM 29:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 472, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

(29º) **ITEM 30:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 723, de 1995**, de autoria do Deputado José Edmar.

(30º) **ITEM 9:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 197, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda.

(31º) **ITEM 31:** Discussão e votação das **Moções nºs:**

1.816, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.
1.817, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.
1.818, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.
1.819, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
1.820, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.
1.821, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.
1.822, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
1.823, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli.

(32º) **ITEM 37:** Votação do **Requerimento nº 923, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.

(33º) **ITEM 38:** Votação do **Requerimento nº 962, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(34º) **ITEM 39:** Votação do **Requerimento nº 896, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão; **Requerimento nº 904, de 1996**, de autoria do Deputado Marco Lima; e **Requerimento nº 938, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(35º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação da **Moção nº 1.824, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros.

4 - GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)
DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)

5 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

6 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Edimar Pireneus e Peniel Pacheco.

SECRETARIA: Deputados Wasny de Roure, Zé Ramalho e Renato Rainha.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 35 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Maninha (PT), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Deputado **Peniel Pacheco**, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA

- O Deputado Wasny de Roure, no exercício do cargo de Primeiro Secretário, procede à leitura da Ata da 83ª Sessão Ordinária, a qual é aprovada sem observação.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

MENSAGEM

Nº 205 /96- GAG

Brasília, 12 de Agosto de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Casa, em atendimento ao teor contido no inciso IX, do Art. 58, da Lei Orgânica do DF, o Anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a desapafetação de área pública de uso comum do povo, localizada na EQN - Entrepadra Norte 504/505, da Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências.

Ressaltamos que a presente proposição visa adequar o projeto de locação com as dimensões do lote em questão, constantes na escritura pública registrada em cartório.

A matéria em tela, recebeu manifestação favorável tanto do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal-DePHA, como do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, na qualidade de órgãos responsáveis pelo zelo ao tombamento do Plano Piloto de Brasília.

Por fim, registramos a realização da Audiência Pública prevista no § 2º, do art. 51, da LODF, visando a oitiva da população interessada.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Crustovam Buarque
CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº 221, de 1996

Fica desapafetada área pública de uso comum do povo na EQN - Entrepadra Norte 504/505, da Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º É desapafetada a área pública de uso comum do povo, com a superfície total de 715,541m² (setecentos e quinze metros e quinhentos e quarenta e um milésimos quadrados), localizada na EQN - Entrepadra Norte 504/505 - Área de Supermercado, da Região Administrativa de Brasília - RA I, que passe à categoria de bem dominial.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o lote de que trata o artigo anterior, de modo a garantir a ocupação da área desapafetada.

Parágrafo único. O lote de que trata esta Lei terá área afetada à categoria de bem de uso comum do povo, em superfície correspondente à área desapafetada ocupada.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, de modo a garantir a manutenção das atuais características de ocupação do solo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília.

MENSAGEM

Nº 206.../96 - GAG

Brasília, 12 de Agosto de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, acompanhado da Exposição de Motivos nº -GAB/SEFP, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995), crédito adicional no valor de R\$ 7.028.601,00 (sete milhões, vinte e oito mil e seiscentos e um reais), em favor de diversas unidades orçamentárias, sendo R\$ 269.799,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais) de crédito especial e R\$ 6.758.802,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dois reais) de crédito suplementar.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 269.799,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.497.271,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais) e de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 261.531,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais).

Atenciosamente,

Crustovam Buarque
CRISTOVAM BUARQUE
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado GERALDO MAGELA
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 221, DE DE DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 7.028.601,00 (sete milhões, vinte e oito mil, seiscentos e um reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995), para o exercício financeiro de 1996, crédito especial no valor de R\$ 269.799,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo IV e crédito suplementar no valor de R\$ 6.758.802,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos III e V.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

I - Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 261.531,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais), proveniente de recursos de taxa contratual das receitas, restituições e rendimentos de aplicações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I;

II - Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 269.799,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II;

III - Anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.497.271,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos V.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO VII		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
CAMBAMENTO				
REINTEGRACAO				
ANEXO A LEI No.				
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
E S P E C I F I C A C A O		TERMO	OUTRAS FONTES	TOTAL
150010000.2024	CONCESSIONA DE BENEFICIOS A SERVIDORES	714.000:		714.000
150010000.2024.0001	CONCESSIONA DE BENEFICIOS A SERVIDORES	714.000:		714.000
99 DISTRITO FEDERAL		714.000:		714.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		714.000:		714.000
99005/014		TOTAL	714.000:	714.000

ANEXO I			
EXERCÍCIO DE 1996			
R\$ 1,00			
RECEITA			
FISCAL			
ANEXO A LEI Nº.			
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			
16.201 FUNDO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	DESEMPENHO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			261.531
1000.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		261.531	
1000.10.00 SERVIÇOS DECRETIVOS E CULTURAIS		261.531	
00469/001		TOTAL	261.531

ANEXO II			
EXERCÍCIO DE 1996			
R\$ 1,00			
RECEITA			
FISCAL			
ANEXO A LEI Nº.			
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			
17.901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	DESEMPENHO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			269.799
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		269.799	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS		269.799	
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS		269.799	
00473/001		TOTAL	269.799

ANEXO III			
EXERCÍCIO DE 1996			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI Nº.			
RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGUIMINTE	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	261.531		261.531
16.201 FUNDO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	261.531		261.531
EDUCAÇÃO E CULTURA	261.531		261.531
CULTURA	261.531		261.531
DIFUSÃO CULTURAL	261.531		261.531
000400247.2042.0000 PROMOÇÕES CULTURAIS	175.226		175.226
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.226		175.226
000400247.2042.0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	175.226		175.226
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.226		175.226
000400247.2346.0000 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA	86.305		86.305
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.305		86.305
000400247.2346.0001 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA	86.305		86.305
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.305		86.305
00469/002	TOTAL	261.531	261.531

ANEXO IV			
EXERCÍCIO DE 1996			
R\$ 1,00			
CREDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI Nº.			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGUIMINTE	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	269.799		269.799
17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	269.799		269.799
HABITACAO E URBANISMO	269.799		269.799
HABITACAO	269.799		269.799
HABITACOES URBANAS	269.799		269.799
100570316.2713.0000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	269.799		269.799
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.799		229.799
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
100570316.2713.0001 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	269.799		269.799
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.799		229.799
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
17.901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	269.799		269.799
HABITACAO E URBANISMO	269.799		269.799
HABITACAO	269.799		269.799
HABITACOES URBANAS	269.799		269.799

100570316.2713.0000 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS IMOVEIS DO FUNDO	269.799	269.799
ATENÇÃO DESPESAS COM IMOVEIS NAO ALICATADOS, REVOCAÇÃO DE PRESTACAO PAGAAS INDIVIDUALMENTE DEB COMO DA TAMA DE ADMINISTRACAO DE CREDITOS.		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.799	229.799
INVESTIMENTOS	40.000	40.000
100570316.2713.0001 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS IMOVEIS DO FUNDO	269.799	269.799
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.799	229.799
INVESTIMENTOS	40.000	40.000
00473/002	TOTAL	269.799
NOTA: (*) Transferência(Fundo) Ao Conta do Total		

ANEXO V			
EXERCÍCIO DE 1996			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI Nº.			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGUIMINTE	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	1.026.000		1.026.000
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	134.000		134.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	134.000		134.000
ADMINISTRAÇÃO	134.000		134.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.000		134.000
000070021.2137.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	134.000		134.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.000		134.000
000070021.2137.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	134.000		134.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.000		134.000
16.175 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - EXT. SUP. FUND. CULTURAL	892.000		892.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	892.000		892.000
ADMINISTRAÇÃO	772.000		772.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	772.000		772.000
000070021.2011.0000 ATIVIDADES A CARO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS	772.000		772.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	772.000		772.000
000070021.2011.0001 FUNDO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	772.000		772.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	772.000		772.000
CULTURA	120.000		120.000
DIFUSÃO CULTURAL	120.000		120.000
000400247.2012.0000 ATIVIDADES A CARO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS	120.000		120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
000400247.2012.0001 FUNDO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	120.000		120.000

ANEXO VI			
EXERCÍCIO DE 1996			
R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI Nº.			
RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGUIMINTE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
16.201 FUNDO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	892.000		892.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	892.000		892.000
ADMINISTRAÇÃO	772.000		772.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL	772.000		772.000
000070021.2041.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	772.000		772.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	772.000		772.000
000070021.2041.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	742.000		742.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	742.000		742.000
000070021.2041.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	30.000		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
CULTURA	120.000		120.000
DIFUSÃO CULTURAL	120.000		120.000
000400247.2125.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEX	120.000		120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
000400247.2125.0001 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEX	120.000		120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1.056.871		1.056.871
17.173 SEC. DE DESENV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - EXT. SUP. FIS	1.056.871		1.056.871
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.056.871		1.056.871
PREVIDÊNCIA	1.056.871		1.056.871
00468/002			

EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHOS		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI Nº.	ESPECIFICACAO	FISCAL	SERVIDADE TOTAL
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.056.871
150820495.2021.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.056.871
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.056.871
150820495.2021.0001	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		1.056.871
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.056.871
17.201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		1.056.871
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.056.871
	PREVIDENCIA		1.056.871
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.056.871
150820495.2148.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1.056.871
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.056.871
150820495.2148.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS		1.056.871
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.056.871
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	152.000	152.000
18.193	SECRETARIA DE EDUCACAO - EXT. SUP. FEM	152.000	152.000
	EDUCACAO E CULTURA	152.000	152.000
	ADMINISTRACAO	152.000	152.000
	ADMINISTRACAO GERAL	152.000	152.000
000070021.2025.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	152.000	152.000
	INVESTIMENTOS	152.000	152.000
000070021.2025.0001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	152.000	152.000

00468/003

EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI Nº.	ESPECIFICACAO	FISCAL	TOTAL
	INVESTIMENTOS	152.000	152.000
18.201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	152.000	152.000
	EDUCACAO E CULTURA	152.000	152.000
	ADMINISTRACAO	152.000	152.000
	ADMINISTRACAO GERAL	152.000	152.000
000070021.2038.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	152.000	152.000
	INVESTIMENTOS	152.000	152.000
000070021.2038.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	152.000	152.000
	INVESTIMENTOS	152.000	152.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS	63.000	63.000
22.193	SECRETARIA DE OBRAS - EXT. SUP. NOVACAP	63.000	63.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	63.000	63.000
	ASSISTENCIA	63.000	63.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	63.000	63.000
150810486.2063.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	63.000	63.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000	63.000
150810486.2063.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	63.000	63.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000	63.000
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	63.000	63.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	63.000	63.000
	ASSISTENCIA	63.000	63.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	63.000	63.000

00468/004

EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO		
ANEXO A LEI Nº.				
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SERVIDADE	TOTAL
150810486.2141.0000	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	63.000		63.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000		63.000
150810486.2141.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	63.000		63.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.000	63.000
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL	3.200.000	3.200.000
70.101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.200.000	3.200.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.200.000	3.200.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.200.000	3.200.000
	DIVISAO INTERNA	3.200.000	3.200.000
030000033.2127.0000	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	3.200.000	3.200.000
	AMORTIZACAO DA DIVISAO INTERNA	3.200.000	3.200.000
030000033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVISAO PUBLICA CONTRATADA	3.200.000	3.200.000
	AMORTIZACAO DA DIVISAO INTERNA	3.200.000	3.200.000
00468/003	TOTAL	4.441.000	1.056.871

NOTA: (*) Transferência(Unidade) Não consta do Total

ANEXO V	EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI No.	ESPECIFICACAO	FISCAL	SERVIDADE TOTAL
	14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	650.000	650.000
	14.193 SECRETARIA DE AGRICULTURA - EXT. SUP. FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	650.000	650.000
	AGRICULTURA	650.000	650.000
	ADMINISTRACAO	650.000	650.000
	ADMINISTRACAO GERAL	650.000	650.000
040070021.2000.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	650.000	650.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000	650.000
040070021.2000.0001	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	650.000	650.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000	650.000
14.201	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	650.000	650.000
	AGRICULTURA	650.000	650.000
	ADMINISTRACAO	650.000	650.000
	ADMINISTRACAO GERAL	650.000	650.000
040070021.2054.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	650.000	650.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000	650.000
040070021.2054.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	650.000	650.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000	650.000
00468/001	TOTAL	650.000	650.000

NOTA: (*) Transferência(Unidade) Não consta do Total

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR					
ANEXO A LEI Nº.		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		F I S C A L		S E G U R I D A D E	
		T O T A L			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		115.400	115.400		
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA		50.000	50.000		
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		50.000	50.000		
ADMINISTRACAO		50.000	50.000		
ADMINISTRACAO GERAL		50.000	50.000		
130070021.2197.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	50.000	50.000		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000		
130070021.2197.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000	50.000		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000		
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUAMA		15.400	15.400		
EDUCACAO E CULTURA		15.400	15.400		
CULTURA		15.400	15.400		
DIFUSAO CULTURAL		15.400	15.400		
0400247.4026.0000	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	15.400	15.400		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.400	15.400		
0400247.4026.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	15.400	15.400		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.400	15.400		
11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE		30.000	30.000		
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		30.000	30.000		
ADMINISTRACAO		30.000	30.000		
ADMINISTRACAO GERAL		30.000	30.000		
13070021.4400.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	30.000	30.000		
1483/001					

0403/001

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI Nº.		ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEMPRIMANE
				TOTAL	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000	70.000
030070021.4000.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				70.000	70.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000	70.000
11.121 REDE ADMINISTRATIVA XIV - CAMPANÓPOLIS				20.000	20.000
HABITAÇÃO E URBANISMO				20.000	20.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				20.000	20.000
ILUMINAÇÃO PÚBLICA				20.000	20.000
100400327.7013.0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				20.000	20.000
		INVESTIMENTOS		70.000	70.000
100400327.7013.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				20.000	20.000
		INVESTIMENTOS		20.000	20.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				234.000	234.000
24.101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				234.000	234.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				234.000	234.000
SEGURANÇA PÚBLICA				234.000	234.000
POLICAMENTO CIVIL				234.000	234.000
40300174.5003.0000 REFORMA, REEQUIPAMENTO E REPARCELAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SSP/DF				234.000	234.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.000	234.000
40300174.5003.0002 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO (4)				234.000	234.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.000	234.000
0483/002		TOTAL		349.400	349.400

ANEXO VI		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI Nº.		ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEMPRIMANE
				TOTAL	
		13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		120.000	120.000
		13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		120.000	120.000
		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		120.000	120.000
		ASSISTÊNCIA		120.000	120.000
		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		120.000	120.000
150010406.2297.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				120.000	120.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000	120.000
150010406.2297.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				120.000	120.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000	120.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				904.000	904.000
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				134.000	134.000
		EDUCAÇÃO E CULTURA		134.000	134.000
		ADMINISTRAÇÃO		8.000	8.000
		ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.000	8.000
000070021.1219.0000 IMPLANTACÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA A ÁREA DE CULTURA				8.000	8.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000	5.000
		INVESTIMENTOS		3.000	3.000
000070021.1219.0001 IMPLANTACÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				8.000	8.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000	5.000
		INVESTIMENTOS		3.000	3.000
CULTURA				126.000	126.000
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				59.000	59.000

ANEXO VII		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI Nº.		ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEMPRIMANE
				TOTAL	
		000400246.2230.0000 PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		59.000	59.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.000	44.000
		INVESTIMENTOS		12.000	12.000
		INVERSOES FINANCEIRAS		3.000	3.000
000400246.2230.0002 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				59.000	59.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.000	44.000

DIFUSÃO CULTURAL	INVESTIMENTOS	12.000	12.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	3.000	3.000
000400247.2111.0000 INTERMEDIÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL		28.000	28.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000
	INVESTIMENTOS	12.000	12.000
000400247.2111.0001 EVENTOS E PROJETOS DE INTERCÂMBIO		28.000	28.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000	16.000
	INVESTIMENTOS	12.000	12.000
000400247.2320.0000 IMPLANTACÃO E IMPLEMENTACÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS		39.000	39.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000	19.000
	INVESTIMENTOS	20.000	20.000
000400247.2320.0002 MODERNIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS		39.000	39.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000	19.000
	INVESTIMENTOS	20.000	20.000
16.193 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - EXT. SUP. FUND. CULTURAL		772.000	772.000
EDUCAÇÃO E CULTURA		722.000	722.000
ADMINISTRAÇÃO		492.000	492.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL		492.000	492.000
000070021.1009.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		492.000	492.000

ANEXO VIII		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI Nº.		ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEMPRIMANE
				TOTAL	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000	120.000
		INVESTIMENTOS		572.000	572.000
000070021.1009.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				492.000	492.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000	120.000
		INVESTIMENTOS		572.000	572.000
CULTURA				30.000	30.000
DIFUSÃO CULTURAL				30.000	30.000
000400247.2012.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS				30.000	30.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000
		INVESTIMENTOS		20.000	20.000
000400247.2012.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				30.000	30.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000
		INVESTIMENTOS		20.000	20.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				50.000	50.000
ASSISTÊNCIA				50.000	50.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				50.000	50.000
150010406.2013.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS				50.000	50.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000	50.000
150010406.2013.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000	50.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000	50.000
16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				772.000	772.000
		EDUCAÇÃO E CULTURA		722.000	722.000
		ADMINISTRAÇÃO		492.000	492.000
		ADMINISTRAÇÃO GERAL		492.000	492.000

ANEXO IX		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI Nº.		ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEMPRIMANE
				TOTAL	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000	50.000
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA				1.091.071	1.091.071
17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - EXT. SUP. FUND.				1.091.071	1.091.071
		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.091.071	1.091.071
		ASSISTÊNCIA		1.091.071	1.091.071
		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.091.071	1.091.071
150010406.2019.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS				1.091.071	1.091.071
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.091.071	1.091.071
150010406.2019.0001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.091.071	1.091.071
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.091.071	1.091.071
17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.091.071	1.091.071
		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.091.071	1.091.071

ASSISTENCIA		1.091.871	1.091.871	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.091.871	1.091.871	
150010404.2200.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		1.091.871	1.091.871	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.091.871	1.091.871	
150010404.2200.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		1.091.871	1.091.871	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.091.871	1.091.871	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	152.000		152.000	
18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - EXT. SUP. FEM	152.000		152.000	
EDUCACAO E CULTURA	136.000		136.000	
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	76.000		76.000	
00468/010				
ANEXO VI		EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00	
CANCELAMENTO				
ANEXO A LEI No.		PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGUIMANE	TOTAL
000070021.7005.0000 REFORMA DOS PRECIOS E PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		472.000		472.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000		120.000
INVESTIMENTOS		572.000		572.000
000070021.7005.0001 REFORMA DO THEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO		640.000		640.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000		120.000
INVESTIMENTOS		520.000		520.000
000070021.7005.0002 REFORMA DOS PROPRIOS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		52.000		52.000
INVESTIMENTOS		52.000		52.000
CULTURA		30.000		30.000
DIFUSAO CULTURAL		30.000		30.000
000400247.2403.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO OFICIAL DE BANCA DO DISTRITO FEDERAL		30.000		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000		10.000
INVESTIMENTOS		20.000		20.000
000400247.2403.0001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO OFICIAL DE BANCA DO DISTRITO FEDERAL		30.000		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000		10.000
INVESTIMENTOS		20.000		20.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		50.000		50.000
ASSISTENCIA		50.000		50.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		50.000		50.000
150010404.2205.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		50.000		50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000		50.000
150010404.2205.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES		50.000		50.000
00468/009				
ANEXO VI		EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00	
CANCELAMENTO				
ANEXO A LEI No.		PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		FISCAL	SEGUIMANE	TOTAL
EDUCACAO PRE-ESCOLAR		76.000		76.000
000410190.1025.0000 PROJETOS A CARGO DE EXTINTAS SUPERVISORIAS		76.000		76.000
INVESTIMENTOS		76.000		76.000
000410190.1025.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		76.000		76.000
INVESTIMENTOS		76.000		76.000
ENSINO MEDIO		40.000		40.000
FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO		40.000		40.000
000430197.1027.0000 PROJETOS A CARGO DE EXTINTAS SUPERVISORIAS		40.000		40.000
INVESTIMENTOS		40.000		40.000
000430197.1027.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		40.000		40.000
INVESTIMENTOS		40.000		40.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		20.000		20.000
EDUCACAO FISICA		20.000		20.000
000440225.1029.0000 PROJETOS A CARGO DE EXTINTAS SUPERVISORIAS		20.000		20.000
INVESTIMENTOS		20.000		20.000
000440225.1029.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		20.000		20.000
INVESTIMENTOS		20.000		20.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		16.000		16.000
ASSISTENCIA		16.000		16.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		16.000		16.000
150010404.2030.0000 ATIVIDADES A CARGO DE EXTINTAS SUPERVISORIAS		16.000		16.000
00468/011				

ANEXO VI	EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
150010404.2030.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	16.000		16.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	152.000		152.000
EDUCACAO E CULTURA	136.000		136.000
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	76.000		76.000
EDUCACAO PRE-ESCOLAR	76.000		76.000
000410190.1090.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREBIOS ESCOLARES DO ENSINO PRE-ESCOLAR	76.000		76.000
INVESTIMENTOS	76.000		76.000
000410190.1090.0003 CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ENTRE OS SETORES DND E DND DE CEILANDIA	16.600		16.600
INVESTIMENTOS	16.600		16.600
000410190.1090.0005 CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NA EXPANSAO DO SETOR "O" DE CEILANDIA	54.000		54.000
INVESTIMENTOS	54.000		54.000
000410190.1090.0006 CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NO PARANAO	5.400		5.400
INVESTIMENTOS	5.400		5.400
ENSINO MEDIO	40.000		40.000
FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO	40.000		40.000
000430197.1276.0000 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PATIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
000430197.1276.0001 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PATIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	40.000		40.000
00468/012			
ANEXO VI	EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	20.000		20.000
EDUCACAO FISICA	20.000		20.000
000440225.1237.0000 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTE	20.000		20.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
000440225.1237.0001 CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO 19 NA EDIM 18/20	20.000		20.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	16.000		16.000
ASSISTENCIA	16.000		16.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	16.000		16.000
150010404.2407.0000 COORDENACAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	16.000		16.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
150010404.2407.0001 IMPLANTACAO DO PROJETO EDUCACAO PARA O CONSUMO, COM APOIO DO THEATRO AMADOR	16.000		16.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.200.000		3.200.000
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.200.000		3.200.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.200.000		3.200.000
FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.200.000		3.200.000
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	3.200.000		3.200.000
030040492.2031.0000 CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.200.000		3.200.000
00468/013			
ANEXO VI	EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº.	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000		3.200.000
030040492.2031.0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.200.000		3.200.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000		3.200.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	20.000		20.000
21.195 REC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - EXT. SUP. SLD	20.000		20.000

ABRILHACAO E URBANISMO	28.000	28.000
SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	28.000	28.000
LIMPEZA PUBLICA	28.000	28.000
100400325.1030.0000 PROJETO A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	28.000	28.000
INVESTIMENTOS	28.000	28.000
100400325.1030.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	28.000	28.000
INVESTIMENTOS	28.000	28.000
21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	28.000	28.000
ABRILHACAO E URBANISMO	28.000	28.000
SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	28.000	28.000
LIMPEZA PUBLICA	28.000	28.000
100400325.1113.0000 IMPLANTACAO DO PROGRAMA "MUNICIPAL VERDE E LIMPO"	28.000	28.000
INVESTIMENTOS	28.000	28.000
100400325.1113.0001 GESTAO DE LIMPEZA PUBLICA	28.000	28.000
INVESTIMENTOS	28.000	28.000
TOTAL	4.406.000	5.497.871

00448/014

NOTA: (4) Transferência (Unidade) Não Contada no Total

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	450.000		450.000
14.193 SECRETARIA DE AGRICULTURA - EXT. SUP. FUNDACAO ZOOTECNICA	450.000		450.000
AGRICULTURA	450.000		450.000
ADMINISTRACAO	90.000		90.000
ADMINISTRACAO GERAL	81.000		81.000
040070021.2000.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	91.000		91.000
INVESTIMENTOS	71.000		71.000
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000		10.000
040070021.2000.0001 FUNDACAO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	91.000		91.000
INVESTIMENTOS	71.000		71.000
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000		10.000
INFORMATICA	9.000		9.000
040070024.1001.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	9.000		9.000
INVESTIMENTOS	8.000		8.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000		1.000
040070024.1001.0001 FUNDACAO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	9.000		9.000
INVESTIMENTOS	8.000		8.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000		1.000
CIENTIA E TECNOLOGIA	9.000		9.000
PESQUISA APLICADA	3.000		3.000
040100055.1007.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
040100055.1007.0001 FUNDACAO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	3.000		3.000

00482/007

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	3.000		3.000
040100056.1003.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
040100056.1003.0001 FUNDACAO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
TESTE E ANALISE DE QUALIDADE	3.000		3.000
040100058.1004.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
040100058.1004.0001 FUNDACAO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
ORGANIZACAO AGROPECUARIA	273.000		273.000
ADMINISTRACAO GERAL	273.000		273.000
040130021.2001.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	273.000		273.000

INVESTIMENTOS	70.000	70.000
INVERSOES FINANCEIRAS	213.000	213.000
040130021.2001.0001 FUNDACAO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	273.000	273.000
INVESTIMENTOS	70.000	70.000
INVERSOES FINANCEIRAS	213.000	213.000
PRODUCAO VEGETAL	70.000	70.000
IRRIGACAO	70.000	70.000
040100077.1005.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	70.000	70.000
INVESTIMENTOS	70.000	70.000

00482/003

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
040140077.1005.0001 FUNDACAO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	20.000		20.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
PRODUCAO ANIMAL	2.000		2.000
DEFESA SANITARIA ANIMAL	2.000		2.000
040150047.2002.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.000		2.000
INVESTIMENTOS	2.000		2.000
040150047.2002.0001 FUNDACAO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	2.000		2.000
INVESTIMENTOS	2.000		2.000
PRODUCAO E EXTENSAO RURAL	296.000		296.000
MECANIZACAO AGRICOLA	296.000		296.000
040180078.2005.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	296.000		296.000
INVESTIMENTOS	296.000		296.000
040180078.2005.0001 FUNDACAO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	296.000		296.000
INVESTIMENTOS	296.000		296.000
14.201 FUNDACAO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL	450.000		450.000
AGRICULTURA	450.000		450.000
ADMINISTRACAO	90.000		90.000
ADMINISTRACAO GERAL	81.000		81.000
040070021.2054.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	91.000		91.000
INVESTIMENTOS	71.000		71.000
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000		10.000
040070021.2054.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	91.000		91.000

00482/004

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº. PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
INVESTIMENTOS	71.000		71.000
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000		10.000
INFORMATICA	9.000		9.000
040070024.1047.0000 AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.000		9.000
INVESTIMENTOS	8.000		8.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000		1.000
040070024.1047.0001 AQUISICAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9.000		9.000
INVESTIMENTOS	8.000		8.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000		1.000
CIENTIA E TECNOLOGIA	9.000		9.000
PESQUISA APLICADA	3.000		3.000
040100055.1076.0000 ELABORACAO DE PESQUISA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO RURAL	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
040100055.1076.0001 PESQUISA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO ANIMAL E VEGETAL	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	3.000		3.000
040100056.1079.0000 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
040100056.1079.0001 DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
TESTE E ANALISE DE QUALIDADE	3.000		3.000
040100058.1001.0000 ATENDIMENTO LABORATORIAL AO PRODUTOR RURAL	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000

00482/005

ANEXO VI		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI No.		ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEGUIMARE
				TOTAL	
040100050.1001.0001		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL		3.000	3.000
		INVESTIMENTOS		3.000	3.000
		ORGANIZAÇÃO ANUAL		233.000	233.000
		ADMINISTRAÇÃO GERAL		277.000	277.000
040130021.2372.0000		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS		233.000	233.000
		INVESTIMENTOS		20.000	20.000
		INVERSES FINANCEIRAS		213.000	213.000
040130021.2372.0001		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS		233.000	233.000
		INVESTIMENTOS		20.000	20.000
		INVERSES FINANCEIRAS		213.000	213.000
		PRODUTOS VEICUL		20.000	20.000
		IMUNIZACAO		20.000	20.000
040140077.1250.0000		INFRA-ESTRUTURA RIEIRICA		20.000	20.000
		INVESTIMENTOS		20.000	20.000
040140077.1250.0001		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CANAIS E MARGENS		20.000	20.000
		INVESTIMENTOS		20.000	20.000
		PRODUTOS ANUAL		2.000	2.000
		DEPESA ANUAL ANUAL		2.000	2.000
040150007.2201.0000		MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA ANIMAL		2.000	2.000
		INVESTIMENTOS		2.000	2.000
040150007.2201.0001		MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA ANIMAL		2.000	2.000
		INVESTIMENTOS		2.000	2.000

ANEXO VI		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI No.		ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEGUIMARE
				TOTAL	
		PRODUTOS E EXTENSÃO RURAL		276.000	276.000
		RECAMBIO AGRICOLA		276.000	276.000
040180070.6007.0000		DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS RECAMBIADOS EM ÁREAS RURAIS		276.000	276.000
		INVESTIMENTOS		276.000	276.000
040180070.6007.0001		DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS RECAMBIADOS EM ÁREAS RURAIS		276.000	276.000
		INVESTIMENTOS		276.000	276.000
04042/007		TOTAL		450.000	450.000

NOTA: (*) Transferência(Transferências) Não Costo do Total

ANEXO VI		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI No.		ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEGUIMARE
				TOTAL	
11.000		SECRETARIA DE GOVERNO		115.400	115.400
11.105		REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA		50.000	50.000
		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		50.000	50.000
		ADMINISTRAÇÃO		50.000	50.000
		EDIFICÁRIOS PÚBLICOS		50.000	50.000
130070025.1110.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		50.000	50.000
		INVESTIMENTOS		50.000	50.000
130070025.1110.0012		CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO EM HOMENAGEM A FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA		50.000	50.000
		INVESTIMENTOS		50.000	50.000
11.112		REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA		15.400	15.400
		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		15.400	15.400
		ADMINISTRAÇÃO		15.400	15.400
		ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.400	15.400
130070021.2925.0000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		15.400	15.400
		INVESTIMENTOS		15.400	15.400
130070021.2925.0005		SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		15.400	15.400
		INVESTIMENTOS		15.400	15.400
11.120		REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE		30.000	30.000

MANUTENÇÃO E URBANISMO	30.000	30.000
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	30.000	30.000
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000	30.000

403/003

ANEXO VI		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI No.		ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEGUIMARE
				TOTAL	
100600327.1013.0000		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.000	30.000
		INVESTIMENTOS		30.000	30.000
100600327.1013.0002		ILUMINAÇÃO DA PISTA DE COOPER NO GUARÁ II		30.000	30.000
		INVESTIMENTOS		30.000	30.000
11.121		REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - FAIXADINHA		20.000	20.000
		MANUTENÇÃO E URBANISMO		20.000	20.000
		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		20.000	20.000
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000	20.000
00600327.7013.0000		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000	20.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	20.000
00600327.7013.0001		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.000	20.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000	20.000
24.090		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		234.000	234.000
24.191		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		234.000	234.000
		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		234.000	234.000
		ASSISTÊNCIA		234.000	234.000
		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		234.000	234.000
39010494.2024.0000		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		234.000	234.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.000	234.000
50010406.2024.0001		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		234.000	234.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.000	234.000
403/004		TOTAL		349.400	349.400

ANEXO VII		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI No.		ESPECIFICAÇÃO		TESOURO	OUTRAS FONTES
				TOTAL	
16.000		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		134.000	134.000
16.191		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		134.000	134.000
		99 DISTRITO FEDERAL		134.000	134.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		134.000	134.000
00448/013		TOTAL		134.000	134.000

ANEXO VII		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI No.		ESPECIFICAÇÃO		TESOURO	OUTRAS FONTES
				TOTAL	
000070021.2041		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		772.000	772.000
000070021.2041.0002		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		742.000	742.000
		99 DISTRITO FEDERAL		742.000	742.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		742.000	742.000
000070021.2041.0003		PUBLICIDADE E PROPAGANDA		30.000	30.000
		99 DISTRITO FEDERAL		30.000	30.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000
000400247.2125		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL HENRIQUE JUSCELINO		120.000	120.000
000400247.2125.0001		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL HENRIQUE JUSCELINO		120.000	120.000
		01 REGIÃO I - BRASILIA		120.000	120.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000	120.000
00448/016		TOTAL		892.000	892.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI No.			
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACO COMUNITARIA			
17.301 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
130020495.2160 EXCERDA COM LANTIVON E PENSIONISTAS	1.056.071		1.056.071
130020495.2160.0001 PAGAMENTO DE PENSÃO, LANTIVON E PENSIONISTAS	1.056.071		1.056.071
99 DISTRITO FEDERAL	1.056.071		1.056.071
FEDERAL E EXCERDA SOCIAIS	1.056.071		1.056.071
00468/017 TOTAL	1.056.071		1.056.071

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI No.			
10.000 SECRETARIA DE EDUCACAO			
10.201 FUNDAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
000070021.2030 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	152.000		152.000
000070021.2030.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	152.000		152.000
99 DISTRITO FEDERAL	152.000		152.000
INVESTIMENTO	152.000		152.000
00468/018 TOTAL	152.000		152.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI No.			
22.000 SECRETARIA DE BOMAS			
22.301 COMISSAO ORGANIZADORA DA NOVA CAPITAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
130010006.2141 CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	63.000		63.000
130010006.2141.0001 CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	63.000		63.000
99 DISTRITO FEDERAL	63.000		63.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000		63.000
00468/019 TOTAL	63.000		63.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI No.			
70.000 EXCERDA FINANCEIRO DO DISTRITO FEDERAL			
70.101 RECEBIMOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030000033.2127 AMORTIZACAO E EXCERDA DE FINANCIAMENTOS	3.200.000		3.200.000
030000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	3.200.000		3.200.000
99 DISTRITO FEDERAL	3.200.000		3.200.000
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	3.200.000		3.200.000
00468/020 TOTAL	3.200.000		3.200.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI No.			
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			
16.201 FUNDAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
000400247.2042 PROMOOES CULTURAIS	175.226		175.226
000400247.2042.0001 PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	175.226		175.226
99 DISTRITO FEDERAL	175.226		175.226
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.226		175.226
000400247.2346 CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	04.305		04.305
000400247.2346.0001 CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	04.305		04.305
99 DISTRITO FEDERAL	04.305		04.305
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04.305		04.305
00468/003 TOTAL	261.531		261.531

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI No.			
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACO COMUNITARIA			
17.301 FUNDO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100570316.2011 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DOS NIVEIS DO FUNDOP	265.799		265.799
100570316.2011.0001 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DOS NIVEIS DO FUNDOP	265.799		265.799
99 DISTRITO FEDERAL	265.799		265.799
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.799		265.799
00475/005 TOTAL	265.799		265.799

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI No.			
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
14.201 FUNDAO PRODUTORA DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
000070021.2050 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	450.000		450.000
000070021.2050.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	450.000		450.000
99 DISTRITO FEDERAL	450.000		450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000		450.000
00402/000 TOTAL	450.000		450.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI No.			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			
11.105 RESIDIO ADMINISTRATIVO I - BRASILIA			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.2197 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	50.000		50.000
030070021.2197.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	50.000		50.000
01 RESIDIO I - BRASILIA	50.000		50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
00405/005 TOTAL	50.000		50.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI No.			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			
11.112 RESIDIO ADMINISTRATIVO X - GUARA			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
000400247.4076 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	15.400		15.400
000400247.4076.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	15.400		15.400
10 RESIDIO X - GUARA	15.400		15.400
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.400		15.400
00405/006 TOTAL	15.400		15.400

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO			
ANEXO A LEI No.			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			
11.120 RESIDIO ADMINISTRATIVO XVIII - LAGO NORTE			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.4000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	30.000		30.000
030070021.4000.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	30.000		30.000
18 RESIDIO XVIII - LAGO NORTE	30.000		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000		30.000
00405/007 TOTAL	30.000		30.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO 11.121 SECRETARIA ADMINISTRATIVA XIX - CAMPANHA			
ESPECIFICAÇÃO	TERMO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0000327.7013 APLICAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.000		70.000
0000327.7013.0001 APLICAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000		20.000
19 REGIÃO XIX - CAMPANHA	70.000		70.000
INVESTIMENTOS	70.000		70.000
0003/000 TOTAL	20.000		20.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
24.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 24.101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
ESPECIFICAÇÃO	TERMO	OUTRAS FONTES	TOTAL
000300174.5003 REFORMA, REDEQUIMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SP/DF	734.000		734.000
000300174.5003.0002 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO (*)	734.000		734.000
19 DISTRITO FEDERAL	734.000		734.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	734.000		734.000
0003/001 TOTAL	734.000		734.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
12.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 12.101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	TERMO	OUTRAS FONTES	TOTAL
150010006.2297 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES	120.000		120.000
150010006.2297.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES	120.000		120.000
19 DISTRITO FEDERAL	120.000		120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
00000423 TOTAL	120.000		120.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			
ESPECIFICAÇÃO	TERMO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00070021.1219 IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA A AREA DE CULTURA	8.000		8.000
00070021.1219.0001 IMPLANTACAO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.000		8.000
19 DISTRITO FEDERAL	8.000		8.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000		8.000
INVESTIMENTOS	5.000		5.000
000400246.2230 PROTECAO E PROMOCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	56.000		56.000
000400246.2230.0002 REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	56.000		56.000
19 DISTRITO FEDERAL	56.000		56.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000		56.000
INVESTIMENTOS	44.000		44.000
000400247.2111 INTERCAMBIO E INTERCAMBIO CULTURAL	28.000		28.000
000400247.2111.0001 EVENTOS E PROJETOS DE INTERCAMBIO	28.000		28.000
19 DISTRITO FEDERAL	28.000		28.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000		28.000
INVESTIMENTOS	14.000		14.000
000400247.2230 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	42.000		42.000
000400247.2230.0002 MODERNIZACAO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	42.000		42.000
19 DISTRITO FEDERAL	42.000		42.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000		22.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
00040/022 TOTAL	134.000		134.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 16.301 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TERMO	OUTRAS FONTES	TOTAL
00070021.7005 REFORMA DOS PRÉDIOS E PROPOSTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	692.000		692.000
00070021.7005.0001 REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTOS	120.000		120.000
04 REGIÃO I - BRASÍLIA	120.000		120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000		120.000
00070021.7005.0002 REFORMA DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	572.000		572.000
19 DISTRITO FEDERAL	572.000		572.000
INVESTIMENTOS	572.000		572.000
000400247.2003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO OFICIAL DE BANDA DO DISTRITO FEDERAL	30.000		30.000
000400247.2003.0001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO OFICIAL DE BANDA DO DISTRITO FEDERAL	30.000		30.000
19 DISTRITO FEDERAL	30.000		30.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
150010006.2295 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES	50.000		50.000
150010006.2295.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES	50.000		50.000
19 DISTRITO FEDERAL	50.000		50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000
00040/023 TOTAL	772.000		772.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TERMO	OUTRAS FONTES	TOTAL
150010006.2298 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES	1.091.071		1.091.071
150010006.2298.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES	1.091.071		1.091.071
19 DISTRITO FEDERAL	1.091.071		1.091.071
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.091.071		1.091.071
00040/024 TOTAL	1.091.071		1.091.071

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TERMO	OUTRAS FONTES	TOTAL
000410190.1090 CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	76.000		76.000
000410190.1090.0003 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENTRE OS SETORES 002 E 003 DE CELANDIA	16.000		16.000
19 REGIÃO IX - CELANDIA	16.000		16.000
INVESTIMENTOS	16.000		16.000
000410190.1090.0005 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA EXPANSAO DO SETOR "F" DE CELANDIA	54.000		54.000
19 REGIÃO IX - CELANDIA	54.000		54.000
INVESTIMENTOS	54.000		54.000
000410190.1090.0004 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA PARANÁ	5.000		5.000
07 REGIÃO VII - PARANÁ	5.000		5.000
INVESTIMENTOS	5.000		5.000
000430197.1276 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PATIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	40.000		40.000
000430197.1276.0001 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO PATIO INTERNO DO COLEGIO AGRICOLA DE PLANALTINA	40.000		40.000
04 REGIÃO VI - PLANALTINA	40.000		40.000
INVESTIMENTOS	40.000		40.000
00040223.1237 CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	20.000		20.000
00040223.1237.0001 CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO 19 NA ZONA 10/20	20.000		20.000
19 REGIÃO IX - CELANDIA	20.000		20.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
150010006.2407 COMEÇAR E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	16.000		16.000
150010006.2407.0001 IMPLANTACAO DO PROJETO EDUCACAO PARA O CONSUMO, COM APOIO DO TEATRO ANIMA	16.000		16.000
00040/025 TOTAL			

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
10.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
10.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
99 DISTRITO FEDERAL	16.000		16.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000		16.000
00468/026 TOTAL	162.000		162.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030040492.2031 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.200.000		3.200.000
030040492.2031.0001 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.200.000		3.200.000
99 DISTRITO FEDERAL	3.200.000		3.200.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000		3.200.000
00468/027 TOTAL	3.200.000		3.200.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
21.000 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100400325.1113 IMPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"	20.000		20.000
100400325.1113.0001 RESTRUTURACAO DE LIMPEZA PUBLICA	20.000		20.000
99 DISTRITO FEDERAL	20.000		20.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
00468/028 TOTAL	20.000		20.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
10.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
10.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
040070021.2056 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	81.000		81.000
040070021.2056.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	81.000		81.000
99 DISTRITO FEDERAL	81.000		81.000
INVESTIMENTOS	71.000		71.000
INVERSES FINANCEIRAS	10.000		10.000
040070024.1067 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9.000		9.000
040070024.1067.0001 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9.000		9.000
99 DISTRITO FEDERAL	9.000		9.000
INVESTIMENTOS	8.000		8.000
INVERSES FINANCEIRAS	1.000		1.000
040100055.1326 ELABORAÇÃO DE PESQUISA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO RURAL	3.000		3.000
040100055.1326.0001 PESQUISA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO ANIMAL E VEGETAL	3.000		3.000
99 DISTRITO FEDERAL	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
040100056.1079 DESENVOLVIMENTO AMPLIADO	3.000		3.000
040100056.1079.0001 DESENVOLVIMENTO AMPLIADO	3.000		3.000
99 DISTRITO FEDERAL	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
040100058.1001 ATENDIMENTO LABORATORIAL AO PRODUTOR RURAL	3.000		3.000
040100058.1001.0001 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	3.000		3.000
99 DISTRITO FEDERAL	3.000		3.000
INVESTIMENTOS	3.000		3.000
040130021.2372 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS	233.000		233.000
04082/009			

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
040130021.2372.0001 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS	233.000		233.000
99 DISTRITO FEDERAL	233.000		233.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
INVERSES FINANCEIRAS	213.000		213.000
040140077.1250 INFRA-ESTRUTURA RÍGIDA	20.000		20.000
040140077.1250.0001 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CANAIS E BARRAGENS	20.000		20.000
99 DISTRITO FEDERAL	20.000		20.000
INVESTIMENTOS	20.000		20.000
040150007.2201 MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA ANIMAL	7.000		7.000
040150007.2201.0001 MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA ANIMAL	7.000		7.000
99 DISTRITO FEDERAL	7.000		7.000
INVESTIMENTOS	7.000		7.000
040160078.6007 DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS	296.000		296.000
040160078.6007.0001 DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS	296.000		296.000
99 DISTRITO FEDERAL	296.000		296.000
INVESTIMENTOS	296.000		296.000
04082/010 TOTAL	650.000		650.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			
11.102 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
330070025.1118 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE PREÇOS PROPRÍOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.000		50.000
030070025.1118.0012 CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO EM HOMENAGEM À FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA	50.000		50.000
01 REGIÃO I - BRASILIA	50.000		50.000
INVESTIMENTOS	50.000		50.000
04083/010 TOTAL	50.000		50.000

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			
11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARA			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
330070021.2075 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	15.400		15.400
330070021.2075.0005 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREÇOS E PROPRÍOS	15.400		15.400
10 REGIÃO X - GUARA	15.400		15.400
INVESTIMENTOS	15.400		15.400
04083/011 TOTAL	15.400		15.400

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00			
CANCELAMENTO REGIONALIZADO			
ANEXO A LEI Nº.			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			
11.120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100400327.1013 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000		30.000
100400327.1013.0002 ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CORRER NO LAGO II	30.000		30.000
10 REGIÃO X - GUARA	30.000		30.000
INVESTIMENTOS	30.000		30.000
04083/012 TOTAL	30.000		30.000

ANEXO VII		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
ANEXO II		REGIONALIZAÇÃO	
ANEXO A LEI Nº.			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			
11.121 RESTRUTURAÇÃO XIX - CAMPANHA			
E S P E C I F I C A C A O		TESOURO	OUTRAS FONTES
		TOTAL	
10040027.7013	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	70.000	70.000
10040027.7013.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	70.000	70.000
19 REGIAO XIX - CAMPANHA		20.000	20.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000
10485/013	TOTAL	70.000	70.000

PROJETO DE LEI Nº 211, DE
(Deputado César Lacerda)

DE 1996

Dispõe sobre a denominação da via que especifica na cidade-satélite do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Passa a receber a denominação de Avenida Pando Francisco Penha, a via interna que liga o Conjunto E, da Quadra 05, ao Conjunto J da Quadra 06, do Setor Sul, da cidade-satélite do Gama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Pando Francisco Penha, carioca de nascença e gamense de coração, veio para o Gama quando essa cidade começava a nascer. Admirado no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, onde prestou excelentes serviços durante anos, em todos os caminhos que trilhou nosso homenageado conquistou incontáveis amizades, as quais lhes foram fieis até os últimos dias de sua vida.

Pando Francisco Penha, era o retrato do Rotary Club do Gama e o grande exemplo da Loja Maçônica Raimundo Rodrigues Chaves. Sua conduta íntegra, o tornou admirado por todos seus companheiros, pois seu espírito conciliador e amoroso, fazia com que as pessoas vissem que acima das ambições, existe algo maior, que são a compreensão e o companheirismo.

Pioneiro, amava o Gama como poucos, pai de família exemplar, militar correto, rotariano de coração e maçom por convicção, Pando era muitas pessoas boas residentes em uma só, nele, tão somente nele, que da candura do seu sorriso, transmitia paz, harmonia e lealdade.

Todos nós gamenses seus amigos, temos certeza que esse ilustre cidadão, está hoje habitando as estrelas e fazendo outras brilharem ao lado de Deus, pois assim foi sua vida, um cometa reluzente, cuja luz encandece, ainda agora, os nossos corações, que aprenderam com ele o sentido da palavra amigo.

Esta homenagem, não é uma homenagem apenas do Deputado César Lacerda, e sim do povo gamense, que tinha em Pando Francisco Penha o amigo de todas as horas, cujos braços serviam de amparo para aqueles que eram vítimas das amarguras impostas pela vida.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, que busca prestar uma justa homenagem a uma das maiores personalidades que já existiu no Gama.

Sala das Sessões, em de de 1996

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

PROJETO DE LEI Nº 212, DE
(Deputado César Lacerda)

DE 1996

Cria o Parque Recreativo da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Recreativo da cidade-satélite de Recanto das Emas.

Art. 2º Fica autorizada a desapropriação de área pública para a implantação do Parque Recreativo da cidade-satélite de Recanto das Emas, obedecendo o que prescreve o artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Recanto das Emas praticamente não conta com nenhuma opção de lazer, principalmente, para os jovens e crianças, que quando querem se divertir estão obrigados a se exporem aos perigos das ruas.

Sabemos que Recanto das Emas é uma cidade nova e que tem problemas mais urgentes a serem resolvidos, mas porque não pensar no futuro e garantir desde já, a criação de um local apropriado para que seu povo possa se reunir comunitariamente em busca de entretenimento?

Outro fato importante é que as atividades geralmente desenvolvidas num parque recreativo são saudáveis e possuem grande valor para a integração de uma comunidade, e não nos esqueçamos que Recanto das Emas, bem como os demais "assentamentos" implantados no Distrito Federal, conta com gente de todas as partes e com costumes diferentes, se não houver equipamentos públicos voltados para a promoção de uma "salada" comunitária, essas localidades acabarão se tornando compostas por pequenas "ilhas humanas".

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 1996

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

PROJETO DE LEI Nº 213, DE 1996
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Torna obrigatória a publicação, pelo Poder Executivo, do Balanço Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, nos três meses subsequentes ao término do exercício fiscal, as demonstrações abaixo, que deverão exprimir com clareza a situação patrimonial e financeira do Distrito Federal:

- I - balanço orçamentário;
- II - balanço patrimonial;
- III - balanço financeiro;
- IV - demonstração das variações patrimoniais.

§ 1º - As publicações de cada exercício devem conter claramente as indicações dos valores correspondentes às contas do ano anterior.

§ 2º - Nas publicações poderão constar contas semelhantes de pequena monta agrupadas, sendo, entretanto, vedada a utilização de denominações genéricas.

§ 3º - As demonstrações publicadas deverão obedecer às disposições contidas na lei federal nº 4.320/64, constando nas mesmas quadros analíticos, estatísticos e notas que se fizerem necessárias para compreensão da situação patrimonial do Distrito Federal.

§ 4º - Deverão expressamente as demonstrações conter quadro ou notas que esclareçam com clareza o serviço da dívida (juros, encargos, empréstimos internos e externos), e a evolução detalhada das despesas com os agentes públicos.

Art. 2º - O Balanço Geral do Distrito Federal, objeto desta Lei, deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, antes do envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Legislativa.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Os negócios públicos devem ser feitos com transparência.

A publicidade é um dos princípios básicos da administração pública. A publicidade não é elemento formativo do ato administrativo, mas é requisito de eficácia e moralidade.

O cidadão tem o direito de conhecer a situação do Distrito Federal através de informações detalhadas e simples, para poder avaliar e julgar a perfeita execução do orçamento público.

Eis o nosso objetivo com a apresentação deste Projeto de Lei, o qual, pela sua clareza dispensa maiores justificativas.

Sala das Sessões, em

RENATO RAINHA
Deputado Distrital

PROJETO DE LEI Nº 2014, DE 1996
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)

Cria o Complexo Vivencial e Esportivo, da Cidade do Paranoá, RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Complexo Vivencial e Esportivo, da Cidade do Paranoá, RA VII.

Art. 2º O complexo a que se refere esta lei tem a seguinte delimitação:

- I - ao Norte as Quadras 3 e 5;
- II - ao Sul a DF 005
- III - a Leste a via de acesso à DF 005
- IV - a Oeste os Limites da RA VII - Paranoá

Art. 3º O Complexo Vivencial e Esportivo do Paranoá tem por finalidade principal a recreação e o lazer, constituindo-se das seguintes áreas:

- I - Ginásio de Esportes;
- II - Estádio de Futebol e Atletismo;
- III - Quadras Poliesportivas;
- III - Piscinas;
- IV - Pista de Cooper, e
- V - Áreas de convivência.

Art. 6º O Poder Público poderá firmar, com a iniciativa privada, mediante licitação pública, contratos de arrendamento e de concessão de uso, para exploração de serviços nas áreas definidas como de recreação e lazer.

Parágrafo único. Os recursos obtidos nas atividades do "caput" deste artigo reverterão em favor de conservação, investimento e melhoria do próprio complexo.

Art. 7º As despesas decorrentes da implementação da presente lei correrão por conta de recursos do orçamento do Distrito Federal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender às reivindicações de mais de oitenta mil habitantes, da comunidade do Paranoá, que é deficitária em áreas de esporte e lazer.

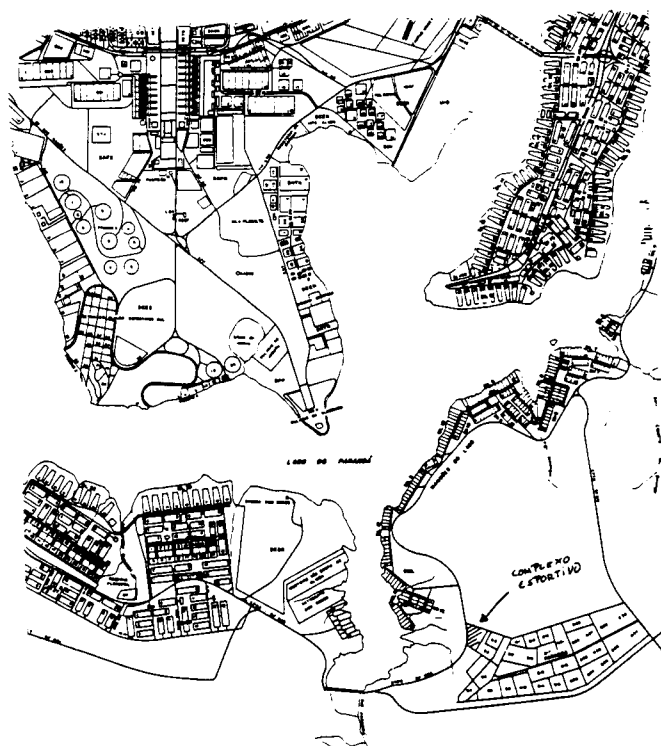
Este complexo dará oportunidade de concretização de grande vocação esportiva da população que já se mostrou interessada nas práticas esportivas onde podemos destacar: futebol, volei, basquete, tenis entre outros esportes. Necessita, portanto, de um local apropriado para exercer tais atividades.

É preceito da Lei Orgânica do Distrito Federal em seu Art. 254 que "é dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não formais, como incentivo a educação, promoção social, integração sócio-cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão."

Por essas razões, pedimos o apoio dos nobres Deputados Distritais para a aprovação deste importante projeto de elevado interesse social.

Sala das Sessões, em de agosto de 1996.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB



PROJETO DE LEI Nº 2015, DE 1996.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Cria área para Companhia da Polícia Militar no Setor "O" de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o lote para implantação da 4ª Companhia da Polícia Militar situado no Setor "O" de Ceilândia - RA IX.

Parágrafo único - O lote a que se refere o "caput" deste artigo é delimitado pela Via NM3 e os conjuntos "C" e "D" da QNO 01 com área de 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a desapropriar a área necessária para implantação da Companhia da Polícia Militar de que trata esta lei, cumprindo o disposto no artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Fica definido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a transformação do bem público em bem de uso especial, para o registro em cartório e repasse da área à Polícia Militar.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

É pleito antigo dos moradores do Setor "O" a instalação de um destacamento policial no local de forma a permitir um maior número de policiais prestando assistência e garantindo melhor a segurança àquela comunidade e seu entorno.

Por outro lado, a Polícia Militar ressenete-se pela falta de local para implantar a 4ª Companhia.

O presente Projeto de Lei objetiva a solução do problema ao definir a criação de uma área, de fácil acesso e que apresenta-se perfeitamente adequada à implantação a que se propõe.

Pelo exposto temos a certeza da acolhida favorável dos nobres pares à proposição em tela.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 1996.


Deputado LUIZ ESTEVÃO

PROJETO DE LEI Nº 2016, DE 1996.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Destina área para Centro Social no Setor "O" em Ceilândia - RA IX, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o lote destinado a Centro Social na área entre a Escola Classe e comércio local da EQNO 1/3 e os conjuntos G e N das Quadras 1 e 3 respectivamente, com dimensões de 60m X 40m.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a desapropriar a área de 2.400m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) correspondente ao lote criado, transformando-a em bem dominial, respeitado o que dispõe o artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º A construção da edificação deverá ocupar no máximo 60% (sessenta por cento) da área do lote e ter até 2 (dois) pavimentos, não sendo exigidos afastamentos em relação às divisas do lote.

Art. 4º A área de que trata esta lei destina-se também a implantação da sede da Associação de moradores daquele Setor.

Art. 5º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei para os procedimentos legais necessários ao atendimento do que ela se propõe.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1981 foi construído o Centro Social do Setor "O" resultado de mutirão efetuado pelos próprios moradores do local.

Ocorre que a área não foi motivo de regularização até o momento, fato pela qual apresentamos o presente Projeto de Lei.

A proposição define os procedimentos necessários a criação do lote para Centro Social, regularizando assim a construção hoje lá existente e que tanto tem servido àquela comunidade como um espaço de convívio comunitário.

O local também se propõe a sediar a sede da Associação dos Moradores daquele Setor.

Pelo exposto, aguardamos a acolhida dos nobres pares à proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 1996.


Deputado LUIZ ESTEVÃO

PROJETO DE LEI Nº 196
(Dep. Miquelias Paz)

nº 2017, de 1996

Destina as áreas públicas contíguas ao Metrô para edificação de espaços para creches e abrigos para a terceira idade.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1 - Ficam as áreas contíguas à linha do Metrô destinadas a construção de creches e abrigos para o atendimento dos programas sociais dirigidos à infância e terceira idade.

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em todos os programas sociais dirigidos à infância e terceira idade, desponta como importante item, o transporte. O Metrô, como o mais eficiente meio de transporte de massa, deve ser explorado em todas as suas possibilidades.

Justifica-se então o presente Projeto na medida em que será facilitado o transporte via Metrô, dispensado, por estar em área contígua, o pagamento de um segundo bilhete de passagem para fazer frente à rotina diária de levar e trazer a criança ou o idoso.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1996


Dep. Miguelas Paz
PCdoB

PROJETO DE LEI Nº 2018, de 1996.
Do Sr. Deputado FILIPPELLI

Dispõe sobre a criação do Centro Interescolar de Línguas de São Sebastião – RA XIV e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. É o Governo do Distrito Federal autorizado a criar o Centro Interescolar de Línguas de São Sebastião, na estrutura da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º. O Centro Interescolar de Língua manterá cursos de Idiomas estrangeiros, em especial inglês, francês e espanhol.

Art. 3º. A Fundação Educacional poderá firmar convênios com órgãos estrangeiros ou Organizações Não Governamentais – ONG's, visando a construção dos centros e a manutenção dos cursos.

Art. 4º. O ato que criar o Centro Interescolar de Línguas disporá sobre o local, cargos e empregos necessários ao funcionamento do estabelecimento de que trata esta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de São Sebastião há muito reivindica das autoridades governamentais o aumento da oferta de cursos que contribuam para a melhoria da cultura e formação de suas crianças, adolescentes e adultos.

Nos tempos atuais, o conhecimento de uma língua estrangeira passou a ser uma necessidade dos cidadãos, em função do processo acelerado de globalização que atinge não só a economia, mas a educação e a vida de todos, especialmente dos mais jovens, futuros trabalhadores do amanhã.

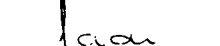
Sabedores de que os moradores de São Sebastião, em sua grande maioria composta de trabalhadores, não dispõe de recursos financeiros para arcar com as despesas de um curso de língua estrangeira, assim sendo entendemos que é dever do Poder Público

oferecer este serviço àquela população. A própria Lei Orgânica do Distrito Federal destaca esse dever do Estado, em seu artigo 221, "in verbis":

"Art. 221 – A Educação, direito de todos, dever do Estado e da família, nos termos da Constituição Federal, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundado nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em face do acima exposto e, consciente do elevado alcance social da proposta ora apresentada, conclamo os Nobres Deputados a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de agosto de 1996.


-Deputado FILIPPELLI

PROJETO DE LEI Nº 2019, de 1996.
Do Sr. Deputado FILIPPELLI

Dispõe sobre a criação do Centro Interescolar de Línguas do Paranoá – RA VII e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. É o Governo do Distrito Federal autorizado a criar o Centro Interescolar de Línguas do Paranoá, na Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º. O Centro Interescolar de Língua manterá cursos de Idiomas estrangeiros, em especial inglês, francês e espanhol.

Art. 3º. A Fundação Educacional poderá firmar convênios com órgãos estrangeiros ou Organizações Não Governamentais – ONG's, visando a construção dos centros e a manutenção dos cursos.

Art. 4º. O ato que criar o Centro Interescolar de Línguas disporá sobre o local, cargos e empregos necessários ao funcionamento do estabelecimento de que trata esta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Paranoá há muito reivindica das autoridades governamentais o aumento da oferta de cursos que contribuam para a melhoria da cultura e formação de suas crianças, adolescentes e adultos.

Nos tempos atuais, o conhecimento de uma língua estrangeira passou a ser uma necessidade dos cidadãos, em função do processo acelerado de globalização que atinge não só a economia, mas a educação e a vida de todos, especialmente dos mais jovens, futuros trabalhadores do amanhã.

Sabedores de que os moradores do Paranoá, em sua grande maioria composta de trabalhadores, não dispõe de recursos financeiros

para arcar com as despesas de um curso de língua estrangeira, assim sendo entendemos que é dever do Poder Público oferecer este serviço àquela população. A própria Lei Orgânica do Distrito Federal destaca esse dever do Estado, em seu artigo 221, "in verbis":

"Art. 221 - A Educação, direito de todos, dever do Estado e da família, nos termos da Constituição Federal, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundado nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em face do acima exposto e, consciente do elevado alcance social da proposta ora apresentada, conclamo os Nobres Deputados a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de agosto de 1996.

Deputado FILIPPELLI

PROJETO DE LEI Nº 223, DE 1996.
(Dos Srs. Deputados LUIZ ESTEVÃO e CÉSAR LACERDA)

Altera dispositivos da Lei 1.077, de 15 de maio de 1966.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei 1.077, de 15 de maio de 1966 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º As pessoas inscritas em Sindicatos, Cooperativas, Associações e Federação de Inquilinos do Distrito Federal poderão se cadastrar no Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, junto ao Instituto de Desenvolvimento de Habitação - IDHAB.

Art. 2º O IDHAB divulgará, na imprensa local, os nomes das entidades representativas dos inquilinos mencionadas no artigo 1º desta Lei habilitadas a participar do cadastramento previsto nesta Lei.

Art. 3º Para ter direito ao cadastramento no Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, o interessado deve estar inscrito há mais de um ano em uma das entidades representativas dos inquilinos mencionadas no artigo 1º desta Lei e habilitadas junto ao IDHAB.

Art. 5º A Secretaria do Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal fará o levantamento das condições socioeconômicas das pessoas cadastradas nas entidades representativas dos inquilinos mencionadas no artigo 1º desta Lei".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa adequar a legislação citada à realidade vigente, acrescentando todas as entidades representativas dos inquilinos e não apenas privilegiar a uma delas.

Pelo exposto temos a certeza do apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de agosto de 1996.

Deputado LUIZ ESTEVÃO

Deputado CÉSAR LACERDA

PROJETO DE LEI Nº 223, DE 1996.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Institui o Cadastro de Manutenção dos Sistemas de Segurança contra Incêndios das Edificações.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o Cadastro de Manutenção dos Sistemas de Prevenção contra Incêndios das Edificações, a ser mantido pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, objetivando o controle periódico das condições de funcionamento desses sistemas e das informações necessárias à sua fiscalização.

Art. 2º O referido Cadastro de Manutenção deverá conter informações sobre edificações, equipamentos e procedimentos operacionais, componentes dos sistemas de prevenção contra incêndio de obras novas ou edificações adaptadas.

Art. 3º O Cadastro de Manutenção será composto de:

- I - ficha de inscrição;
- II - formulário compacto descritivo do Sistema de Prevenção contra incêndio.

Parágrafo único. O modelo dos documentos citados no "caput" deste artigo serão regulamentados pelo Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º No Cadastro de Manutenção serão inscritos a edificação e o responsável legal pelo controle de sua segurança.

§ 1º O prazo de inscrição no Cadastro de Manutenção é de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei e será feito pelo responsável pelo controle de segurança da edificação.

§ 2º Findo o prazo de que trata o parágrafo anterior, o não atendimento do disposto neste artigo acarretará na notificação, intimação ou interdição nos termos da legislação vigente, ficando o responsável pelo controle sujeito às sanções administrativas pertinentes.

Art. 5º Toda e qualquer alteração nos dados constantes no Cadastro de Manutenção deverão ser comunicadas pelo responsável pelas instalações preventivas de incêndio e respectiva conservação da edificação.

Art. 6º Fica criado o Certificado de Manutenção a ser fornecido pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 7º A constatação, mediante vistoria no local, de inoperância do todo ou em parte das instalações preventivas de incêndio acarretará em notificação pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal ao responsável pelo controle de segurança da edificação para correção da irregularidade.

§ 1º Os prazos para correção das irregularidades a que se refere o "caput" deste artigo serão fixados pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal após análise e conforme o grau de risco e uso da edificação.

§ 2º O não cumprimento do disposto neste artigo ocasionará a cassação do certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e as sanções previstas em legislação específica.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As causas de incêndio são várias e dentre elas podemos ressaltar a sobrecarga nas instalações elétricas das edificações e as falhas humanas.

É imprescindível que as pessoas se conscientizem quanto a importância de prevenir desgraças e não apenas tentar corrigi-las depois que acontecem.

A própria credibilidade dos sistemas de segurança de incêndio está diretamente vinculada a sua importância e Manutenção constante.

Tragédias como a que aconteceu no Shopping Center de Osasco podem e devem ser evitadas.

O presente Projeto de Lei complementa legislação vigente, definindo critérios para que a fiscalização dos sistemas preventivos de segurança contra incêndios seja feita de forma mais eficiente e periódica.

Pelo exposto temos a certeza da acolhida dos nobres pares.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 1996.


Deputado LUIZ ESTEVÃO

MOÇÃO Nº 1802, DE 09 DE AGOSTO DE 1996
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Apresenta votos de louvor à equipe de Policiais Civis da 1ª Delegacia de Polícia, Asa Sul, chefiada pelo Dr. ANTONIO COELHO SAMPAIO, Delegado de Polícia, pelo excelente trabalho investigatório que culminou com a prisão do traficante, seqüestrador e homicida carioca "PEDRINHO MALUCO".

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, sugiro que esta Casa apresente ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal votos de louvor à equipe de policiais civis da 1ª Delegacia de Polícia, chefiada pelo Dr. ANTONIO COELHO SAMPAIO, Delegado de Polícia, pelo excelente trabalho investigatório que culminou com a prisão em Brasília do traficante, seqüestrador e homicida carioca "PEDRINHO MALUCO".

JUSTIFICAÇÃO

Mais uma vez a Polícia Civil do Distrito Federal demonstrou sua eficiência no excelente trabalho investigatório realizado pelo Delegado de Polícia Dr. ANTONIO COELHO SAMPAIO, mat. nº 34.902-X, e sua equipe, composta dos Agentes de Polícia ADÃO JORGE RODRIGUES PEREIRA, mat. nº 23.739-6, CHARLES DE MENEZES HERBERT, mat. nº 31.417-X, EMANOEL LOUREIRO FERREIRA, mat. nº 31.533-8, ESTÊNIO FERREIRA NOGUEIRA, mat. nº 31.610-5, FERNANDO CÉSAR MENEZES DOS SANTOS, mat. nº 39.524-2, GILDENOR VALENTIN MARTINS, mat.

nº 47.395-2, JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO FILHO, mat. nº 47.469-X, JORGE VIANNA TRINDADE, mat. nº 38.502-8, MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS, mat. nº 47.743-5, MARCO BAPTISTA DOS SANTOS, mat. nº 36.026-0, MAORANHE PANTOJA DA COSTA, mat. nº 47.726-5, MARTIN DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, mat. nº 27.578-8, PAULO CÉSAR MOREIRA, mat. nº 39.387-8, RICARDO COSTA FERRAZ, mat. nº 25.454-1 e WALDEY BATISTA DOS SANTOS, mat. nº 25.482-7, os quais prenderam, por volta das 17 horas do dia 08.08.96, no Setor Hoteleiro Sul, o traficante, seqüestrador e homicida mais procurado do Rio de Janeiro, PEDRO JORGE GOUVEIA FILHO, de 38 anos, conhecido pelas alcunhas de "PEDRINHO MALUCO" e "PEDRO DO VILAR", ex-integrante do grupo criminoso "Comando Vermelho" e atual chefe do bando de marginais cariocas conhecido por "Campo Neutro", que estava em Brasília planejando, entre outros, os seqüestros do empresário PAULO OTÁVIO e do empresário e Deputado Distrital LUIZ ESTEVÃO.

Tão logo tomaram conhecimento de que o nominado criminoso provavelmente se encontrava em Brasília ou em suas adjacências, e de que sua especialidade é a prática de crimes de seqüestro, tráfico de drogas e homicídios, os citados policiais, passaram a investigar, logrando êxito em localizá-lo.

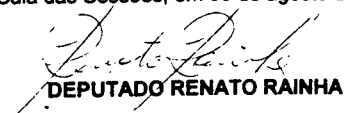
No local onde estava homiziado, os policiais civis encontraram as evidências de que "PEDRINHO MALUCO" de fato planejava seqüestrar empresários e outras autoridades residentes no Distrito Federal. Esse planejamento, inclusive, já incluía uma chacara no município de Luziânia-GO, para cativeiro das possíveis vítimas.

Ao receber voz de prisão, o seqüestrador/traficante "PEDRINHO MALUCO" tentou subornar os policiais, oferecendo-lhes R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Não sabia que estava sendo preso por homens honrados, que pertencem a uma das melhores instituições policiais do País e que, não obstante a falta de condições dignas de trabalho, o arrocho salarial e a perda de direitos adquiridos, vêm exercendo a função com denodo e dedicação exclusiva, colocando diuturnamente suas vidas em risco, em prol da comunidade do Distrito Federal.

As investigações que resultaram na prisão de "PEDRINHO MALUCO" exigiram destes policiais redobrado esforço e diligências e campanhas ininterruptas, afastando-os do convívio familiar, durante vários dias, transcendendo, assim, ao que é normalmente exigível do funcionário policial.

Desta forma, são merecedores deste encômio, razão pela qual espero merecer o apoio dos meus nobres pares na aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 1996.


DEPUTADO RENATO RAINHA

MOÇÃO Nº 1823 DE 1996.
Do Sr. Deputado FILIPPELLI

Sugere a manifestação da Câmara Legislativa, parabenizando e enviando votos de congratulações à Polícia Civil do DF, na pessoa do Delegado da 1ª DP, Dr. Antônio Coelho e toda a equipe da 1ª Delegacia de Polícia pela prisão do traficante "Pedro Maluco".

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa manifeste-se junto à

Polícia Civil do Distrito Federal, parabenizando a equipe do Delegado da 1ª DP, Dr. Antônio Coelho, pelo eficiente trabalho realizado que resultou na prisão do meliante "Pedro Maluco", verificado no dia 08 de agosto de 1.996.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal Correio Braziliense do dia 09/08/96 publicou na página 6 extensa reportagem noticiando a prisão do traficante mais procurado do Rio de Janeiro, o Sr. Pedro Jorge Gouveia Filho, conhecido com "Pedrinho Maluco".

A caçada ao criminoso, que começou há 15 dias e que culminou de forma vitoriosa em sua prisão, realizada às 17 h do dia 08/08/96 no Setor Hoteleiro Sul - Brasília, demonstrou a elevada competência da equipe da 1ª DP chefiada pelo seu Delegado Titular, Dr. Antônio Coelho.

Diante do feito espetacular de nossa Polícia Civil e pelo enorme benefício prestado à toda a comunidade de Brasília, já que o conhecido meliante planejava montar uma rede de sequestro na cidade, espero dos Nobres Pares a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em agosto de 1.996.

Deputado FILIPPELLI

MOÇÃO Nº 1824, DE 1996.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO e outros)

Apresenta votos de louvor a equipe de Policiais Cíveis da 1ª Delegacia de Polícia, Asa Sul, chefiada pelo Doutor ANTONIO COELHO SAMPAIO, pelo excelente trabalho que culminou na prisão do traficante "PEDRINHO MALUCO".

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, solicito o envio de Moção de louvor a equipe de Policiais Cíveis da 1ª Delegacia de Polícia, Asa Sul, chefiada pelo Doutor ANTONIO COELHO SAMPAIO, pelo excelente trabalho que culminou na prisão do traficante "PEDRINHO MALUCO".

JUSTIFICAÇÃO

É lamentável que uma cidade jovem já tenha problemas tão sérios e semelhantes aos de outras cidades como Rio de Janeiro e São Paulo.

Infelizmente, passamos a nos deparar com uma falta de segurança enorme e assustadora, fazendo com que toda a população de nossa Capital deixe de ser tranquila, na medida em que nos encontramos a mercê de marginais vindos de outras localidades.

Contudo, graças à brilhante atuação do nosso Delegado Doutor Antonio Coelho Sampaio e sua equipe composta pelos agentes de Polícia, RICARDO COSTA FERRAZ, ADÃO JORGE RODRIGUES FERREIRA, CHARLES DE MENEZES HERBERT, EMANOEL LOUREIRO FERREIRA, ESTHÊNIO FERREIRA, FERNANDO CÉSAR MENEZES DOS SANTOS, GILDENOR VALENTIN MARTINS, JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO FILHO, MARCO ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS, JORGE VIANA TRINDADE, MARCO BAPTISTA DOS SANTOS, MAORANHE PANTOJA DA COSTA, MARTIN DA CONCEIÇÃO ARAÚJO,

PAULO CÉSAR MOREIRA e WALDEY BATISTA DOS SANTOS, no exercício pleno de seu dever, mostrou que a nossa Polícia Civil, apesar de todas as dificuldades, continua lutando e protegendo a população do Distrito Federal.

Em decorrência de toda essa eficiência, apresentamos louvor ao trabalho exercido pelo Doutor Antônio Coelho Sampaio e a Polícia Civil do Distrito Federal

Sala das Sessões, em de agosto de 1996.

Deputado LUIZ ESTEVÃO

Deputado CLAUDIO MONTEIRO

Deputado JOÃO DE DEUS

MOÇÃO Nº 1825, DE 12 DE AGOSTO DE 1996
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Reivindica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras o recapeamento do asfalto e a instalação de meios-fios nas quadras QNM 2, 3, 4 e 5 em frente ao comércio de Ceilândia Centro (RA-IX).

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, sugiro que esta Casa solicite ao Secretário de Obras do Distrito Federal, o recapeamento do asfalto e a instalação de meios-fios nas quadras QNMs 2, 3, 4 e 5 em frente ao comércio de Ceilândia Centro.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição expressa o pleito dos moradores residentes naquele setor, que se queixam do grande número de acidentes que vêm ocorrendo naquelas ruas, onde pode ser facilmente comprovado, através de uma pesquisa nas ocorrências policiais de acidentes de trânsito daquela circunscrição.

O estacionamento está sem os meios-fios, dificultando o trajeto dos usuários do transporte coletivo, que, no entanto, são os mais prejudicados pela falta de segurança, pelo fato de disputarem o tráfego com os veículos que ali circulam, ocorrendo, muitas vezes, atropelamentos com vítimas fatais.

Desta forma, espero merecer o apoio dos meus nobres pares para aprovar esta Moção, de interesse dos moradores das QNMs 2, 3, 4 e 5 de Ceilândia.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1996.

DEPUTADO RENATO RAINHA

MOÇÃO Nº 1826 DE 1996
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Reivindica providências à Secretaria de Segurança Pública, quanto à construção de posto policial no Recanto das Emas RA - XV.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, solicito à Vossa Excelência seja reivindicado à Secretaria de Segurança Pública, providências no sentido de construir e por em funcionamento um posto policial na Quadra 115 do Recanto das Emas - RA XV

JUSTIFICAÇÃO

O Recanto das Emas possui construído um posto policial na Quadra 307, tornando-se necessário, pela sua extensão, a existência de outros locais destinados a esta atividade.

O objetivo da presente Moção é reivindicar, à Secretaria de Segurança Pública, a construção de um posto policial para atender os moradores das quadras 115, 116, 310 e 311.

Pela grandeza do problema, é válido o esforço para a construção do posto policial na Quadra 115 do Recanto das Emas.

Sala das Sessões, em de agosto de 1996


Deputado LUIZ ESTEVÃO

MOÇÃO Nº 1827, DE 1996.
(Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Reivindica junto ao Poder Executivo a reforma completa das instalações físicas do Centro de Ensino da Quadra 115, no Recanto das Emas.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que seja reivindicada, ao Poder Executivo, a adoção de providências no sentido de reformar as instalações físicas do Centro de Ensino da Quadra 115 do Recanto das Emas, com especial ênfase para a instalação de novos vidros nas janelas, pintura das paredes e conserto dos banheiros.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a sessão ordinária da Câmara Legislativa no Recanto das Emas, realizada no dia 05/08/1996, nos foram encaminhadas dezenas de cartas de alunos relatando o dramático problema da má conservação das instalações físicas do Centro de Ensino da Quadra 115.

Tal situação é inaceitável, pois vem comprometendo seriamente o processo de aprendizado naquela escola.

Desta forma, solicitamos a sensibilidade dos nobres colegas na aprovação desta Moção, para que sejam tomadas as providências cabíveis no mais breve tempo possível.

Sala das sessões, em de agosto de 1996.


Deputado LUIZ ESTEVÃO

MOÇÃO Nº 1828, DE 1996.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Apresenta louvor ao Governo Federal pela Campanha de Amamentação divulgada pelas emissoras de televisão.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres colegas louvar a iniciativa do Governo Federal em lançar, nas emissoras de televisão, campanha incentivando a amamentação em todo país.

JUSTIFICAÇÃO

Nos anos 60, com a modernidade, as mães deixaram de amamentar seus filhos empolgadas com mamadeiras e outros utilitários que facilitavam suas vidas.

Com a chegada dos anos 70, as mães se voltavam para a tradicionalismo e os estudos comprovavam cada vez mais que o leite materno era imprescindível para a boa formação da criança.

Hoje, o Governo Federal, em campanha que incentiva a amamentação, mostra os benefícios que o leite materno traz às crianças, como protegê-las contra as doenças gastro-intestinais, doenças alérgicas, além de conter proteínas, vitaminas e sais minerais.

Sala das Sessões, em de agosto de 1996.


Deputado LUIZ ESTEVÃO

MOÇÃO Nº 1829, DE 1996
(Do Sr. Deputado João de Deus-PDT)

Reivindica providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal, para execução de obras, compreendendo a pavimentação asfáltica das QR's 121 a 127 da Região Administrativa de Samambaia - DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no Art. 109 do Regimento Interno da CLDF, sugiro que esta Casa solicite providências, junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal, para a execução de obras, compreendendo a pavimentação asfáltica das QR's 121 a 127 da Região Administrativa de Samambaia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade atender solicitação dos moradores das Quadras Residenciais em epígrafe, Região Administrativa de Samambaia, que reivindicam há muito tempo, providências junto aos órgãos do Poder Executivo do Distrito Federal, para a pavimentação asfáltica daquelas localidades, até então sem sucesso.

A urbanização de uma cidade, além de embelezá-la esteticamente, oferece melhores condições de vida a seus habitantes, evitando-se com isso riscos de contaminações por insetos, que aproveitam-se de águas das chuvas, acumuladas nas ruas, causando um mau cheiro insuportável, ou enorme quantidade de poeira, que só contribuem para provocar doenças alérgicas e/ou resfriados nas pessoas.

Assim sendo, conclamo aos nobres pares desta Casa à aprovarem esta Moção.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1996


JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital-PDT

MOÇÃO Nº 1830, DE 1996.
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Reivindica ao Governo do Distrito Federal a regularização dos lotes da Colônia Agrícola Samambaia e respectiva expansão, na Região Administrativa de Taguatinga, bem como a imediata suspensão das demolições das casas e construções existentes naquele setor.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa reivindique ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a regularização dos lotes da Colônia Agrícola Samambaia e extensão, na Região Administrativa de Taguatinga, bem como a imediata suspensão das demolições das casas e construções existentes naquele setor.

JUSTIFICATIVA

Na área da Colônia Agrícola Samambaia e expansão estão construídas mais de 2.000 casas e um total de mais de 5.000 pessoas são proprietárias de lotes. Isto torna a situação habitacional da Colônia irreversível, uma vez que as famílias lá residentes investiram suas economias na construção de seus lares e não dispõem de outro local para fixar residência.

Os moradores da Colônia Agrícola Samambaia adquiriram seus terrenos acreditando estarem estes em situação regular, conduta que caracteriza boa-fé no nosso ordenamento jurídico. Não pode aquela coletividade ser lesada por culpa de uns poucos e inescrupulosos "grileiros" e, ainda, arcar com o peso de ter suas casas violentamente derrubadas e suas vidas colocadas em risco, por ações truculentas de determinados segmentos do Governo do Distrito Federal. O GDF deveria voltar suas energias contra aqueles que são os verdadeiros exploradores da boa-fé alheia.

Outro aspecto que vale a pena ser ressaltado diz respeito à atitude da Fundação Zoobotânica e da TERRACAP que, durante vários anos, assistiu passivamente a construção de milhares de casas naquele local, sem adotar nenhuma atitude preventiva que evitasse chegar ao ponto de edificações que se encontra hoje. Aliás, situação semelhante se verifica em todos os condomínios do Distrito Federal.

O próprio Governo do Distrito Federal divulgou que a Colônia Agrícola Samambaia encontra-se entre os condomínios em fase de regularização. Além disso, no PDOT atual, a área onde está situado o referido condomínio é classificada como "Zona de Expansão Urbana", o que possibilita mais ainda a sua regularização.

Visando facilitar ainda mais as coisas, os próprios moradores da Colônia estão dispostos a, em parceria com o GDF, contratar imediatamente o estudo de impacto ambiental e o projeto urbanístico.

Para finalizar, é importante destacar que, com a venda dos lotes, o Governo irá arrecadar recursos e poderá iniciar a cobrança de IPTU e TLP, investindo o dinheiro arrecadado em prol da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1996.

RENATO RAINHA
Deputado Distrital

MOÇÃO Nº 1831, de 1996
(Do Deputado Xavier)

Reivindica à Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a adoção de medidas urgentes no sentido de possibilitar o ingresso de transportadores autônomos no Sistema de Transportes Coletivos do Distrito Federal.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares reivindicar junto à Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a adoção de medidas urgentes no sentido de possibilitar o ingresso de transportadores autônomos no Sistema de Transportes Coletivos do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

Temos assistido diariamente pela imprensa as ações dos órgãos vinculados à Secretaria de Transportes no combate aos transportes clandestinos no Distrito Federal, principalmente após um acidente em que morreu uma criança usuária de um microônibus clandestino e em péssimas condições de trafecabilidade.

Como fruto dessas ações, inúmeros veículos foram apreendidos e multados com o objetivo de inibir e até mesmo eliminar esse tipo de atividade nas vias públicas do Distrito Federal.

Do ponto de vista da segurança das pessoas e do combate à prática de atividade ilegal essas ações são válidas. No entanto essa ilegalidade vem crescendo sistematicamente, em função da imobilidade das autoridades do setor em definir uma política de transportes que venha atender as necessidades da população no seu direito de ir e vir. É o famoso efeito da lei da oferta e procura. Se o mercado estivesse sendo devidamente atendido, não haveria tanto estímulo para a prática dessa atividade ilegal.

Dessa forma, faz-se necessário a abertura de novas licitações que possibilitem o ingresso desses veículos no mercado, reduzindo inclusive o nível de desemprego existente na cidade e possibilitando um melhor atendimento da comunidade usuária dos transportes coletivos do Distrito Federal.

Sala das Sessões, / /

Deputado Xavier

MOÇÃO Nº 1832, de 1996
(Do Deputado Xavier)

Reivindica a instalação de curso supletivo de 1º e 2º graus no Centro de Ensino da Quadra 519/521 da Região Administrativa de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, proponho aos nobres pares reivindicar providências ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, no sentido de que seja implantado um curso supletivo de 1º e 2º graus no Centro de Ensino da Quadra 519/521 da Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Distrito Federal foi eleito prometendo enviar todos os seus esforços para desenvolver e aperfeiçoar o sistema de ensino público, tomando-se assim a principal meta no Plano Plurianual apresentado na Câmara Legislativa.

A presente proposição, além de ir ao encontro dessa meta, representa uma reivindicação da comunidade de Samambaia, a qual, por ser carente e no passado ter que optar pelo trabalho ao invés da exclusividade nos estudos, acabou ficando prejudicada em sua evolução educacional.

Pensando em recuperar o tempo perdido e julgando que a educação é o maior patrimônio que alguém possa ter, é que aquela comunidade ver com esperança o atendimento do presente pleito.

Assim, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões, / /

Deputado Xavier

MOÇÃO Nº 1833, DE 1996
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Reivindica do Poder Executivo do Distrito Federal providências para a execução de balão de acesso viário à São Sebastião entre a quadra SO 204 e o Morro Azul - RA XIV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno sugiro que esta Casa reivindique providências do Poder Executivo do Distrito Federal para que seja executado balão de acesso viário a São Sebastião entre a quadra SO 204 e o Morro Azul - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

São altíssimos os índices de acidentes de trânsito que ocorrem neste local. O tráfego é intenso neste cruzamento, pois atende toda a população de São Sebastião e ainda a dos condomínios que se encontram no entorno da cidade.

Buscando a segurança desta população é que proponho aos nobres Pares apoio na aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 1996.

aa
Deputado FILIPPELLI
PMDB

MOÇÃO Nº 1834, DE 1996
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Reivindica do Poder Executivo do Distrito Federal providências para a instalação de quebra-molas e sonorizadores na Av. São Sebastião, junto à escola localizada à quadra SO 203 de São Sebastião - RA XIV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno sugiro que esta Casa reivindique providências do Poder Executivo do Distrito Federal para que sejam instalados quebra-molas e sonorizadores na Av. São Sebastião, junto à escola localizada à quadra SO 203 de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de São Sebastião reivindicam das autoridades do GDF que seja providenciada segurança para a escola da quadra SO 203. Os alunos desta escola estão expostos a atropelamentos e outros acidentes de trânsito em virtude da alta velocidade com que os veículos ali trafegam.

Buscando a segurança dos usuários da escola e dos que por ali transitam é que solicito aos nobres Pares apoio na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 1996.

aa
Deputado FILIPPELLI
PMDB

MOÇÃO Nº 1835, DE 1996
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Reivindica do Poder Executivo do Distrito Federal providências para a construção de centro comunitário destinado a atividades sociais, culturais, de lazer, recreativas e esportivas em áreas cobertas para atender a comunidade de São Sebastião - RA XIV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno sugiro a esta Casa que reivindique do Poder Executivo do Distrito Federal providências para a construção de centro comunitário destinado a atividades sociais, culturais, de lazer, recreativas e esportivas em áreas cobertas para atender a comunidade de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de São Sebastião há muito reivindicam das autoridades do GDF a criação de espaço para o lazer, cultura, prática de esportes, desenvolvimento de atividades comunitárias em geral.

É dever do Poder Público fomentar a integração sócio-cultural, a promoção social e as atividades relacionadas à preservação da saúde física e mental do cidadão. Essas atividades são de fundamental importância para o desenvolvimento comunitário e o efetivo exercício da cidadania.

Buscando atender a uma justa reivindicação da comunidade de São Sebastião é que proponho a presente Moção e espero dos nobres Pares apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 1996.

aa
Deputado FILIPPELLI
PMDB

MOÇÃO Nº 1836, DE 1996
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Reivindica do Poder Executivo providências no sentido de implantar rede de esgotamento sanitário no Recanto das Emas - RA XV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 109 do Regimento Interno sugiro a esta Casa reivindicar do Poder Executivo providências no sentido de implantar rede de esgotamento sanitário no Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da cidade do Recanto das Emas têm sofrido com a falta da rede de esgotamento sanitário, que tem causado a proliferação de doenças, principalmente entre as crianças, uma vez que o esgoto corre a céu aberto.

O Poder Público tem o dever de oferecer infra-estrutura adequada de saneamento básico para proteger a saúde da população e assegurar sua qualidade de vida.

Buscando o conforto e a promoção da saúde da população é que proponho a presente Moção e espero dos nobres Pares apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 1996.

aa
Deputado FILIPPELLI
PMDB

MOÇÃO Nº 1837, de 1996
(Do Deputado RENATO RAINHA)

m. 1837, de 1996

Presta votos de louvor aos Policiais Civis, Policiais e Bombeiros Militares que trabalham na Seção de Helicópteros da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SECHL.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa preste votos de louvor aos Policiais Civis, Policiais e Bombeiros Militares que trabalham na Seção de Helicópteros da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Seção de Helicópteros da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SECHL, iniciou suas atividades em 1976, com a chegada do primeiro helicóptero. Atualmente aquela Seção opera com três helicópteros, tendo em seu quadro, pilotos e mecânicos das corporações da segurança pública do Distrito Federal. Todos os pilotos e mecânicos que trabalham na SECHL, são treinados e capacitados para realizarem quaisquer tipos de operação com o uso de aeronaves, tipo helicópteros.

As operações realizadas pela SECHL neste dez anos, compreenderam: a captura de traficantes, de ladrões de veículos, de estrupadores, de homicidas e outros infratores penais, e ainda, em resgates de vítimas de acidentes de diversas naturezas e ocorrências de cunho humanitário, onde os helicópteros e suas bem treinadas tripulações foram responsáveis pelo salvamento de inúmeras vidas humanas. Aquela Seção tem como principais missões, o patrulhamento aéreo, a observação de cortejos e manifestações, o controle de trânsito, o levantamento de áreas de invasão, o transporte de presos e feridos, os resgates, a detecção e extinção de incêndios, o transporte de autoridades, o lançamento de paraquedista, a evacuação de pessoas em área de risco, o transporte de medicação e alimentos, o apoio em caso de acidente aeronáutico (OPERAÇÃO SAR) e o apoio à Defesa Civil.

Trata-se portanto de Policiais Civis e Policiais e Bombeiros Militares que trabalham valorosamente para o bem estar da população do nosso querido Distrito Federal.

Por tudo isso, é que solicito o apoio dos meus nobres Pares para aprovar esta Moção, que presta votos de louvor aos Policiais Civis, Policiais e Bombeiros Militares que trabalham na Seção de Helicópteros da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, pelas ações realizadas em favor da população da Capital da República.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1996.

Renato Rainha
RENATO RAINHA
Deputado Distrital

REQUERIMENTO Nº 980, de 1996
(Do Sr. Deputado JOÃO DE DEUS)

m. 980, de 1996

Requer a tramitação conjunta dos PROJETOS DE LEIS nºs 1766/96 e 1859/96.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs. 1766/96 e 1859/96.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições, de que ora se requer a tramitação conjunta, tratam de matéria idêntica, qual seja, a criação da taxa de segurança para eventos.

Sala das Comissões,

João de Deus
Deputado JOÃO DE DEUS
Relator

REQUERIMENTO Nº 981, DE 1996

(Do Sr. Deputado João de Deus)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 128 do Regimento Interno e em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº 102, de 1995, regulamentado pela Portaria nº 1, de 1995, solicito o apensamento para tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 849/95, 851/95, 852/95, 853/95, 859/95, 861/95, 869/95, 871/95, 874/95, 876/95, 880/95, 881/95 e 883/95, todos de autoria do Deputado Luiz Estevão, bem como dos Projetos de Lei 847/95, 865/95 e 867/95, do Deputado Luiz Estevão, já apensados aos de nº 941/95, 939/95 e 940/95, do Deputado César Lacerda, uma vez que todos tratam da prorrogação dos contratos de concessão, permissões ou autorizações de uso para ocupações de bens públicos que especificam, em diversas regiões administrativas.

Sala das Sessões, de de 1996.

João de Deus
Deputado João de Deus
Presidente da CCJ

REQUERIMENTO Nº 982, DE 1996

(Do Sr. Deputado João de Deus)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 128 do Regimento Interno e em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº 102, de 1995, regulamentado pela Portaria nº 1, de 1995, solicito o apensamento para tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.433/96 a 1.444/96, todos de autoria do Deputado Luiz Estevão, que tratam da demarcação de área para criação de Atividade do Trabalhador - CAT e autorizam o

GDF a celebrar convênio com o SESI e SENAI para construção e administração dos Centros em diversas regiões administrativas.

Sala das Sessões, de de 1996.

Deputado João de Deus
Presidente da CCJ

REQUERIMENTO Nº 983, de 1996
(Dep. Miquéias Paz)

Requer a transformação do Grande Expediente em Comissão Geral, em homenagem ao Dia do Idoso.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do artigo 92 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, a transformação do Grande Expediente em Comissão Geral, para comemoração do Dia do Idoso, no dia 27 de setembro.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Idoso, comemorado sempre no dia 27 de setembro, constitui-se numa ocasião para homenagear essa parcela de população que, apesar de merecer especial respeito e consideração, enfrenta graves problemas, principalmente de natureza financeira e social. Esta Casa tem mais de trinta Projetos de Lei em tramitação que visam beneficiar a terceira idade, e refletem a prioridade que o atendimento a essa parcela deve representar para essa comunidade toda.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1996

Deputado Miquéias Paz
PC do B

Dep. Geraldo Magela

Dep. Manoel de Andrade

Dep. José Edmar

Dep. Edimar Pirineus

Dep. Peniel Pacheco

Dep. Claudio Monteiro

Dep. Daniel Marques

Dep. João de Deus

Dep. Tadeu Filippelli

Dep. Marcos Arruda

Dep. César Macêdo

Dep. Renato Rainha

Dep. José Ramalho

Dep. Jorge Cauhy

Dep. Luiz Estevão

Dep. Benício Tavares

Dep. Lúcia Carvalho

Dep. Wasny de Roure

Dep. Adão Xavier

Dep. Antonio José (Cafu)

Dep. Maria José (Maninha)

Dep. Odilon Aires

Dep. Marco Lima

REQUERIMENTO Nº /1996
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Requer a tramitação conjunta dos
Projetos de Lei nºs 1.924/96 e 1.972/96.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Venho à honrosa presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 128 do Regimento Interno, requerer o apensamento do Projeto de Lei nº 1.972/96 ao Projeto de Lei nº 1.924/96, por tratarem da mesma matéria, ou seja, dar nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei nº 1.128, de 10 de julho de 1996, que dispõe sobre a licença para o desempenho de mandato em confederação, central sindical, federação ou sindicato a servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.924/96, de minha autoria, foi apresentado no dia 01 de agosto de 1996, já o Projeto de Lei nº 1.972/96, de autoria do nobre Deputado Wasny de Roure foi apresentado no dia 05.08.96 e trata de matéria idêntica a daquele.

Isto posto, faz-se necessária a tramitação conjunta dos Projetos como forma de agilizar e aperfeiçoar o trabalho legislativo, obedecendo-se, principalmente, o disposto nos arts. 128 e 129, II, "b", do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1996.

RENATO RAINHA
Deputado Distrital

REQUERIMENTO Nº 985 DE 1996
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Requer a retirada do Projeto de Lei
nº 1471/96.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei nº 1471/96.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Projeto de Lei em epígrafe já teve a sua matéria contemplada em lei distrital.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1996


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº 196
(Da Deputada Lucia Carvalho)
n.º 715, de 1995.

Sugere ao Poder Executivo a execução de obras de reforma no Centro de Ensino 115 do Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 105 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo a execução de obras de reforma no Centro de Ensino 115 do Recanto das Emas, objetivando a substituição das dependências construídas com material metálico por outras construídas em alvenaria.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Sabemos que em função da carência de escolas em muitas das cidades recentemente criadas no DF, o Governo optou pelo uso de chapas metálicas na construção de escolas, objetivando uma maior rapidez na conclusão das obras.

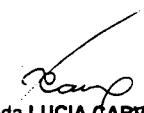
Ocorre que este tipo de instalação só deve ser admitida em caráter provisório, pelo grande desconforto que causa aos usuários, seja pelo frio ou calor excessivos, dependendo da estação climática.

O Centro de Ensino 115 do Recanto das Emas foi construído com chapas metálicas, em caráter provisório, mas permanece aguardando por uma reforma que substitua as salas ali instaladas por outras construídas em alvenaria.

Trata-se de uma obra fundamental, pois esta escola atende quase dois mil alunos, além de ser o único espaço comunitário disponível para diversos tipos de organização social, que utilizam esta escola para seus eventos e reuniões.

Isto posto, esperamos contar com o apoio dos colegas parlamentares para esta justa reivindicação da população do Recanto das Emas.

Sala das Sessões, em


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Líder do Governo na CLDF

2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

- Refere-se ao trabalho desenvolvido pela 1ª Delegacia de Polícia, chefiada pelo Delegado Antônio Coelho Sampaio, acerca da prisão do traficante carioca "Pedrinho Maluco", que pretendia realizar uma série de seqüestros de personalidades no Distrito Federal.

- Parabeniza os policiais civis pelo trabalho realizado, apesar das dificuldades por que vem passando e da atitude do Governo Democrático e Popular de querer destruir a instituição.

- Cobra do GDF o cumprimento das promessas de campanha referentes à isonomia e à proporcionalidade dos policiais.

- Solicita a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, de moção de louvor à equipe da 1ª Delegacia de Polícia, pela prisão do traficante.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

- Presta solidariedade ao Deputado Luiz Estevão, por ter seu nome relacionado na lista do seqüestrador preso no DF.

- Elogia o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por seu plano de estabilização econômica, que culminou com a queda da inflação e com o aumento do poder aquisitivo das camadas mais carentes da sociedade.

- Alude ao Plano de Metas do Governo Federal, que gerará mais de um milhão e meio de empregos.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.

- Comenta a prisão, em Brasília, de traficante do Rio de Janeiro, que pretendia seqüestrá-lo.

- Parabeniza a Polícia Civil por sua ação e agradece aos Parlamentares que lhe trouxeram sua solidariedade.

- Agradece, mas recusa, a proteção policial solicitada pelo Deputado Odilon Aires, Presidente do PMDB, alegando que os policiais fariam falta à segurança da Cidade.

- Garante que o incidente da prisão desse traficante não o tornará prisioneiro e que tomará providências para assegurar sua segurança e a de seus familiares.

2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB)

- Preocupa-se com a questão da Segurança Pública em Brasília e refere-se ao pronunciamento do Deputado Luiz Estevão, cuja família esteve ameaçada de seqüestro.

- Afirma ter cumprido, nesta tribuna, o seu papel de denunciar o desmando e o descaso do GDF com a Segurança Pública e ressalta a urgência de debater esse tema.

- Destaca a necessidade de reestruturar a exaustiva escala de trabalho dos policiais militares, o que prejudica seu desempenho e se reflete no trabalho nas ruas.

- Crítica o descaso do GDF com a Segurança Pública e declara que, nesta Casa, o Governo não conta mais com o seu voto, enquanto esse assunto não for debatido.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Registra o seu reconhecimento pelo trabalho da Polícia, que conseguiu prender o seqüestrador "Pedro Maluco" em Brasília.

- Solidariza-se com o Deputado Luiz Estevão, alvo do seqüestrador.

- Informa que solicitou à Secretaria de Segurança Pública proteção ao Deputado Luiz Estevão.

- Defende as ações do Governo Democrático e Popular para recuperar o sistema de Segurança Pública no DF e frisa que os policiais militares, os policiais civis e os bombeiros militares têm merecido a atenção do Governo.

- Menciona a existência de duas ações no Ministério Público, que podem levar ao embargo da obra do Fumal, e julga o trabalho da Oposição prejudicial para o abastecimento de água em Planaltina.

- Manifesta surpresa e decepção com a cobertura realizada pelo *Jornal de Brasília* dos trabalhos da Câmara Legislativa.

- Defende a liberdade de imprensa e a imparcialidade da notícia.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)

- Cumprimenta os alunos e as professoras do Centro de Ensino nº 1 de Planaltina.
- Denuncia manobra sórdida do Governo, coordenada pelo Presidente desta Casa, Deputado Geraldo Magela, no sentido de prejudicar politicamente alguns Deputados da Oposição, tachados de responsáveis pelo embargo da barragem do Fumal.
- Agradece ao Deputado governista Wasny de Roure por ter negado interferência de Deputados da Oposição na ação de embargo da construção dessa barragem.
- Reafirma sua luta em favor da água para Planaltina.
- Lamenta que determinadas pessoas utilizem a máquina administrativa para denegrir a imagem de alguns políticos.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)

- Cumprimenta os estudantes e as professoras do Centro de Ensino nº 1 de Planaltina, presentes nas galerias.
- Comenta visita que realizou na última sexta-feira, 9 de agosto, ao Parque Nacional onde está a barragem de Santa Maria.
- Preocupa-se com a situação das nascentes dessa região, especialmente as localizadas perto da Estrutural: a seca vem extinguindo-as e o consumo de água tende a aumentar.
- Alerta que o abastecimento de água no DF corre sério risco.
- Cita projeto de lei, de sua autoria, transformado em lei, segundo a qual ao gerenciamento dos recursos hídricos seria dada perspectiva ambiental por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
- Destaca a necessidade de o Plano Diretor de Ordenamento Territorial tratar da implantação do abastecimento de água no Distrito Federal.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB)

- Acredita que o futuro do abastecimento de água no Distrito Federal está no Rio Maranhão.
- Alude ao comentário de que a fábrica da SKOL, instalada no Gama, vai transferir-se do Distrito Federal para Goiás, extinguindo mais de 1.000 empregos, fato que reflete a ineficiência do GDF.
- Critica o parcelamento de chácaras da Colônia Agrícola Vicente Pires.
- Relata que a CPI da Terra, em sua fase conclusiva, elaborou projeto de lei criando a cidade de *Águas Claras II*, traçada pelo engenheiro Paulo Zimbres.
- Expressa sua posição contrária aos grileiros e favorável às pessoas que constroem casas por falta de política habitacional do GDF.
- Declara que tramita na Casa projeto de lei, de sua autoria, que propõe a criação do Setor de Mansões Taguatinga Norte.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

- Defende-se das acusações de que teria participação no embargo da construção da barragem do Fumal em Planaltina.
- Afirma que a iniciativa das duas ações partiu, respectivamente, da organização Amigos da Natureza e de um promotor.
- Ressalva que documento com seu nome, exibido pela Deputada Maninha, se refere a outra ação e dele não consta pedido de embargo.
- Informa que está dando entrada a representação contra o Promotor de Justiça Guilherme Fernandes Neto, por prestar informações falsas.

- Relata ter estado com esse Promotor apenas quando da demissão dos servidores da CAESB: com argumentos jurídicos, conseguiu suspender a ação do Promotor.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em regime de urgência, da **redação final do Projeto de Lei nº 790, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Assegura a retificação de enquadramento aos servidores efetivos que especifica e dá outras providências". **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(2º) **ITEM 2:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 516, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Autoriza o Poder Executivo a incluir os servidores titulares do cargo de assistente intermediário de saúde I nas especialidades de Anatomia Patológica, Eletrocardiografia, Eletroencefalografia, Fisioterapia e de auxiliar de nutrição e ortopedia e gesso no cargo de assistente intermediário de saúde II". **APROVADA** por **votação em processo simbólico**.

(3º) **ITEM 3:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Lei nº 352, de 1995**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Dispõe sobre a utilização do aparelho de telefonia celular nos ambientes públicos e dá outras providências". **APROVADA** por **votação em processo simbólico**.

(4º) **ITEM 4:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 4, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 29ª Delegacia de Polícia, com sede no Riacho Fundo - RA XVII, e dá outras providências". **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve duas ausências.

(5º) **ITEM 5:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 348, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre alteração de normas de construção do Setor de Indústria de Sobradinho RA-V e dá outras providências". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 7 votos contrários. Houve 3 ausências.

(6º) **ITEM 6:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 401, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Cria o Centro de Formação de Recursos Humanos para o atendimento traumatológico no Distrito Federal". **DISCUTIDO**.

(7º) **ITEM 7:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 42, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Fixa critérios de utilização e operacionalização do Fundo de Promoção do Esporte, Educação Física e Lazer (FUNEF), de que trata a Lei nº 225, de 30 de dezembro de 1992". **DISCUTIDO**.

(8º) **ITEM 8:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 583, de 1995**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Cria o Núcleo Rural do Boqueirão, situado na 7ZUR 1 - da Região Administrativa do Paranoá - RA VII, e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

(9º) **ITEM 10:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 297, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Autoriza o Executivo local a celebrar convênio com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), com o objetivo que especifica". **DISCUTIDO**.

(10º) **ITEM 11:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1.072, de 1993**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Amplia o funcionamento dos CAICs aos sábados, domingos e feriados, para esporte, lazer e alimentação dos alunos". **DISCUTIDO**.

- (11º) **ITEM 12:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1.477, de 1994**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Cria o Núcleo Rural Sucupira na Região Administrativa do Riacho Fundo e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (12º) **ITEM 13:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 7, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Autoriza o Poder Executivo a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 37ª Delegacia de Polícia, com sede em Recanto das Emas - RA XV, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (13º) **ITEM 14:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 638, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre o fechamento com grades nas áreas públicas frontais e laterais dos edifícios de habitação coletiva, das Quadras 1 a 6, do Setor Residencial Leste, de Planaltina - Distrito Federal". **DISCUTIDO.**
- (14º) **ITEM 15:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 383, de 1995**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Transforma a feira livre do Riacho Fundo em feira permanente e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (15º) **ITEM 16:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 414, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Destina área na QN 210 da RA de Samambaia para construção de feira permanente e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (16º) **ITEM 17:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 434, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Cria a feira permanente do Setor M Norte de Taguatinga - RA III e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (17º) **ITEM 18:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 595, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Dispõe sobre o Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar da Polícia Militar do DF e suas condições de acesso". **DISCUTIDO.**
- (18º) **ITEM 19:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 283, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Autoriza o Poder Executivo a permitir o aumento da área construída das bancas de jornais e revistas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (19º) **ITEM 20:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 379, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a realização de testes vocacionais e palestras de caráter informativo sobre cursos e profissões, no corpo discente da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (20º) **ITEM 21:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 128, de 1995**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Cria o Programa Banco de Materiais Básicos de Construção (PROBAC), para a população de baixa renda do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**
- (21º) **ITEM 22:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 305, de 1995**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama, em área que menciona, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (22º) **ITEM 23:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 875, de 1993**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Institui o Prêmio Brasília de Ciência e Tecnologia como estímulo à produção científica e tecnológica e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (23º) **ITEM 24:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 699, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a admissão de vendedores ambulantes em espetáculos e eventos culturais, artísticos e esportivos e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (24º) **ITEM 25:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 540, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas, que "Institui o Núcleo Rural Mogi-Serandi na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (25º) **ITEM 26:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 506, de 1995**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a denominação das escolas da rede pública do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**
- (26º) **ITEM 27:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 820, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Destina área de Santa Maria, localizada entre as QRs 211 e 212 adentrando no Parque Urbano da RA XIII, para assentamento habitacional de policiais militares, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (27º) **ITEM 28:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 112, de 1995**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Assegura vaga na rede oficial de ensino do Distrito Federal aos filhos de trabalhadores de circo, teatro mambembe, teatro, shows artísticos e exposições de artes plásticas, durante a permanência dos mesmos nos limites da Capital, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**
- (28º) **ITEM 29:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 472, de 1995**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Dispõe sobre a Semana dos Direitos Humanos na rede escolar do Distrito Federal". **DISCUTIDO.**
- (29º) **ITEM 30:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 723, de 1995**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Estabelece penalidades aos estabelecimentos que abrigarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis". **DISCUTIDO.**
- (30º) **ITEM 9:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 197, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a criação do Programa Radiofônico A Voz de Brasília, na Rádio Cultura FM, e dá outras providências". **APROVADO** com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.
- (31º) **ITEM 31:** Discussão e votação das **Moções nºs:**
- 1.816, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências no sentido de que seja complementada a rede de esgotamento sanitário da Quadra 2 do Bairro Vila Nova em São Sebastião - RA XIV".
- 1.817, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências no sentido de promover o asfaltamento do Bairro Vila Nova em São Sebastião - RA XIV".
- 1.818, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Reivindica ao Poder Executivo providências no sentido de que seja complementada a rede de energia elétrica da Quadra 2 do Bairro Vila Nova em São Sebastião - RA XIV".
- 1.819, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Formula à Igreja Católica Apostólica Romana, em Brasília, voto de pesar pelo falecimento do Padre Carlos Damiano Zanatta".
- 1.820, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências à Administração Regional de Planaltina

no sentido de manter o Museu Histórico e Artístico daquela cidade aberto nos finais de semana e feriados, em condições de visitação pública".

1.821, de 1996, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica à Secretaria de Educação as medidas necessárias com vistas a fazer funcionar o Centro de Ensino da Quadra 209 da Região Administrativa de Santa Maria".

1.822, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Apresenta votos de louvor à equipe de policiais civis da 1ª Delegacia de Polícia, Asa Sul, chefiada pelo Dr. Antônio Coelho Sampaio, Delegado de Polícia, pelo excelente trabalho investigatório que culminou com a prisão do traficante, seqüestrador e homicida carioca 'Pedrinho Maluco'".

1.823, de 1996, de autoria do Deputado Filippelli, que "Sugere a manifestação da Câmara Legislativa, parabenizando e enviando votos de congratulações à Polícia Civil do DF, na pessoa do Delegado da 1ª DP, Dr. Antônio Coelho, e a toda a equipe da 1ª Delegacia de Polícia pela prisão do traficante 'Pedro Maluco'".

APROVADAS com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências (votação em bloco).

(32º) **ITEM 37: Votação do Requerimento nº 923, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Requer a transformação do Grande Expediente da Sessão Ordinária do dia 23/10/96 em Comissão Geral para comemoração do Dia do Aviador - Santos Dumont". **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(33º) **ITEM 38: Votação do Requerimento nº 962, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Requer a transformação do Grande Expediente da Sessão Ordinária do dia 12/9/96 em Comissão Geral para comemoração do Dia do Pioneiro de Brasília". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(34º) **ITEM 39: Votação do Requerimento nº 896, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Requer a retirada do PL 1.010, de 1995 que 'Destina recursos provenientes da alienação de imóveis da TERRACAP, situados em Águas Claras'; **Requerimento nº 904, de 1996**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Requer a retirada da Indicação nº 383/95 que 'Sugere ao Executivo local dar a denominação de Ginásio de Esportes Weverson Lacerda Dantas Feitosa ao Ginásio de Esportes da Cidade de Sobradinho'; e **Requerimento nº 938, de 1996**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Requer a retirada da Indicação nº 1.105/94, que solicita a reforma e recuperação do Centro de Saúde nº 4 do Gama". **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(35º) **ITEM INCLUÍDO: Discussão e votação da Moção nº 1.824, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros, que "Apresenta votos de louvor a equipe da 1ª Delegacia de Polícia, Asa Sul, chefiada pelo Dr. Antônio Coelho Sampaio, pelo excelente trabalho que culminou na prisão do traficante 'Pedrinho Maluco'". **APROVADA** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

4 - GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)

- Salienta a falta de verba para a construção da barragem do Pipiripau, em Planaltina, e a solução intermediária encontrada com a construção da barragem do córrego do Fumal.

- Adverte sobre as duas ações contra a construção da barragem do córrego do Fumal, o que acarretou o embargo da obra e o prejuízo para o abastecimento de água de Planaltina.

- Afirma que a Oposição tem interesse em impedir o andamento das obras realizadas pelo Governo Democrático e Popular e solicita o apoio dos 24 Deputados para as obras do Fumal.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)

- Alude à exposição de faixas que denegriam sua imagem e a do Deputado Luiz Estevão, em carro de som, em Planaltina.

- Cita algumas realizações, quando ainda era administrador da cidade, para minimizar os problemas do abastecimento de água da população.

- Adverte que, no Orçamento de 1997, propôs investimento de 7 milhões e 500 mil para solucionar problemas de falta de água em Planaltina e que esse investimento foi retirado pelo Governo Popular e Democrático para aplicação em outras áreas.

- Demonstra o reconhecimento de sua popularidade em Planaltina, onde foi eleito com quase 11 mil votos.

5 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Registra a presença das professoras Vilma, Mônica, Roseni, Nedma e Eduarda e dos alunos do Centro Educacional nº 1, de Planaltina, que participarão do Projeto Cidadão do Futuro.

6 - ENCERRAMENTO

O Deputado Edimar Pireneus, no exercício da Presidência:

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 061/96**, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES e OUTROS, que altera o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS	1º Dia:	07/08/96
	Último Dia:	14/08/96

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 062/96**, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES e OUTROS, que altera a redação do Capítulo II do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS	1º Dia:	07/08/96
	Último Dia:	14/08/96

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 091/96**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que concede o Título de Cidadão Honorário ao atleta JOSÉ OSCAR SCHIMIDT.

PRAZO PARA EMENDAS	1º Dia:	07/08/96
	Último Dia:	14/08/96

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 092/96**, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao desportista e Ministro Extraordinário dos Esportes EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - "PELÉ".

PRAZO PARA EMENDAS	1º Dia:	08/08/96
	Último Dia:	15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1898/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a construção de estacionamento subterrâneo sob a Praça do Buriti, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/08/96
Último Dia: 13/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1912/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a alteração de gabarito na Av. Transversal do Paranoá - Região Administrativa VII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/08/96
Último Dia: 13/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1922/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre alteração de norma de construção e gabarito para os edifícios de habitação coletiva, no Cruzeiro Novo, SHCE/S - Setor de Habitações Coletivas Sul, RA-IX, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/08/96
Último Dia: 13/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1937/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO e OUTROS, que estabelece procedimentos a serem adotados nas paralisações em virtude de greve.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1938/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração do gabarito das edificações da Avenida Comercial dos Bombeiros, na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1939/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração da destinação do lote que especifica, na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1940/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração do gabarito das edificações residenciais da cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1941/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração da destinação do lote que especifica na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1942/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a desafetação da área pública em local que especifica, destinando-a à ampliação da Feira Permanente da cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1943/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração das normas de edificações, uso e gabarito do Mercado nº 12, do Setor Leste, da cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1944/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre afixação de obras de arte nas Estações do Metrô do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1945/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a criação do Setor de Dinamização Econômica, em local que especifica, na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1946/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que reserva área para a construção do Estádio de Futebol da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1947/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que reserva área para a construção da Estação Rodoviária da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1948/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que reserva área para a construção da Casa da Cultura da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1949/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que reserva área para a construção do Centro de Ensino Especial da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1950/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que cria o Cemitério Público, da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1952/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir o Programa Clínico Geral, na Região Administrativa XV - Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1953/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção vinculada a Administração Regional - XV, Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1954/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir, no âmbito do Distrito Federal, o Programa da Boa Nutrição, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1955/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que cria o Horário da Cultura nas rádios AM e FM no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1957/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir, no âmbito das Administrações Regionais, o curso "Qualidade de Vida" destinado aos aposentados e aqueles prestes a aposentar, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1958/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que institui o ciclo de palestras contra o uso das drogas nas escolas públicas do Distrito Federal, pela Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1960/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que cria, no âmbito do Governo do Distrito Federal, nos órgãos da administração direta e indireta, o Programa Qualidade Total, apoiado no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1961/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal, através da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, a utilizar o verso das contas de pagamento desses serviços para anotações de sugestões e/ou reclamações dos consumidores.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1962/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre obrigatoriedade de demarcação de área no Setor Bernardo Sayão, na Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, objetivando a instalação de Escola Profissionalizante, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1963/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, a utilizar o verso das contas de pagamento desses serviços para anotações de sugestões e/ou reclamações dos consumidores.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1964/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que cria o programa Incentivo à Cultura Local, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1966/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir o ciclo de palestras pelos técnicos da Companhia Energética de Brasília (CEB) junto às escolas do Distrito Federal, conjuntos e blocos residenciais, com o objetivo de conscientizar a população da necessidade da economia desse recurso.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1968/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir o ciclo de palestras pelos técnicos da Companhia de Água e Esgoto de Brasília (CAESB) junto às escolas do Distrito Federal, conjuntos e blocos residenciais, com o objetivo de conscientizar a população da necessidade da economia desse recurso.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1969/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que cria no âmbito do Governo do Distrito Federal a Central de Recebimento de Doações de Alimentos não perecíveis, vinculada às Administrações Regionais, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1971/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos na Região Administrativa XV - Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1972/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a concessão de Licença para o desempenho de mandato em associação, para os servidores da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Empresas Públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1974/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a veiculação de informação a respeito

de probabilidades de acerto em produtos colocados à venda que impliquem em chance aleatória de obtenção de prêmios e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1975/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que institui no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Orientação e Assistência ao Diabético.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1979/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a demarcar e destinar área para a instalação de clínica de recuperação para dependentes em drogas, na Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante (RA-VIII).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1983/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que cria o Espaço Cultural de Samambaia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1984/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que destina área à ampliação do Centro Educacional nº 07 em Taguatinga - RA III.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1985/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a implantação do Parque Vivencial do Paranoá - RA VII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1986/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que destina área para construção dos equipamentos de infra-estrutura para abrigar os festejos em louvor ao Divino Espírito Santo, em Planaltina (DF), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1987/96, de autoria do Sr. Deputado MARCO LIMA, que altera a lei nº 411, de 15 janeiro de 1993, que "Altera o uso das Zonas Urbanas 2 ZUR 1, 3 ZUR 1, 4 ZUR 1, 5 ZUR 1, 6 ZUR 1, 8 ZUR 1, 9 ZUR 1, 10 ZUR 1, 11 ZUR 1, 12 ZUR 1 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1988/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre o ressarcimento da Fundação Hospitalar do Distrito pelos serviços prestados a segurados de planos de saúde e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1989/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que estabelece critério para o gozo dos benefícios de isenções fiscais pelas empresas ou entidades educacionais e hospitalares sediadas no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1996/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a construção de vias marginais à Av. São Sebastião, (DF-135), localizada em São Sebastião, na Região Administrativa - RA XIV.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1997/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a construção da via marginal à DF-001, no trecho compreendido entre a DF-035 e DF-135, na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1998/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que cria o Núcleo Rural Olhos D'Água, na Região Administrativa de Planaltina (RA-VI).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1999/96, de autoria do Sr. Deputado PENIEL PACHECO, que obriga a utilização de luvas pelos funcionários de restaurantes, bares e similares do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 2000/96, de autoria do Sr. Deputado PENIEL PACHECO, que dispõe sobre a permanência da mãe nos internamentos de criança com até doze anos nos hospitais vinculados aos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 2001/96, de autoria do Sr. Deputado PENIEL PACHECO, que proíbe a comercialização de anabolizantes aos menores de dezoito anos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 2002/96, de autoria do Sr. Deputado PENIEL PACHECO, que proíbe ter em depósito, expor, doar, vender e portar carteiras porta-documentos que contenham inscrições alusivas a órgãos, serviços ou cargos públicos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 2003/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que cria o Parque Mirante Norte e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 2004/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que isenta da Taxa de Religação de água as propriedades residenciais que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 2005/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que isenta da Taxa de Religação de energia elétrica as propriedades residenciais que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 2006/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre o incentivo às atividades desportivas, culturais e comunitárias na Cidade de São Sebastião e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 2007/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre o incentivo às atividades desportivas, culturais e comunitárias na Vila D.V.O. - Gama - RA II e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 2008/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que autoriza o Poder Executivo a construir a "Praça da Bíblia" na cidade de Santa Maria, em local designado.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 2010/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste de HIV durante o período de exames pré-natal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 971/93, de autoria do Sr. Deputado PEDRO CELSO, que estabelece critérios para aquisição de passes estudantis e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 238/95, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que autoriza o Poder Executivo a criar os Cargos em Comissão que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 611/95, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que dispõe sobre a inclusão da Micarecandanga no calendário oficial de eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 863/95, de autoria do Sr. Deputado ANTÔNIO JOSÉ - Cafu, que cria o Disque-Denúncia no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 970/95, de autoria do Sr. Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que cria o Polo de Calçados e estabelece normas de implantação.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1070/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a destinação dos recursos provenientes das taxas de concessão e permissão dos boxes das feiras permanentes e livres nas várias Regiões Administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1113/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que obriga o Governo do Distrito Federal a implantar Clínicas de Recuperação de Dependentes Químicos, na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1126/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que estabelece normas de edificação para aproveitamento da cobertura e do pilotis dos prédios residenciais edificadas no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1255/96, de autoria do Sr. Deputado GERALDO MAGELA, que autoriza a cobertura e o fechamento com grades das áreas frontais e laterais dos lotes residenciais da Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1256/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a regularização e a titulação dos lotes da Agrovila I do Combinado Agroubano de Brasília - CAUB I e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1310/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a ampliação de uso e normas de construção, para os lotes que especifica na Região Administrativa do Cruzeiro, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/08/96
Último Dia: 20/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1313/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que institui o "Programa de Alfabetização Comunitária para Adultos", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1366/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre desafetação da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1367/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a criação da Concha Acústica na cidade do Guará, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1368/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a criação da Concha Acústica na cidade de Ceilândia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1369/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a criação da Concha Acústica na cidade de Planaltina, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1399/96, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que cria Unidade Móvel de Assistência Odontológica para os moradores das áreas rurais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1425/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a ampliação de uso e normas de construção, para os lotes que especifica na Região Administrativa de Candangolândia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1546/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que cria o Setor de Indústria e Abastecimento da Região Administrativa do Recanto das Emas (RA-XV), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1617/96, de autoria do Sr. Deputado JOÃO DE DEUS, que cria o Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo em área que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1626/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dá nova redação ao artigo 7º, da Lei nº 699, de 22 de abril de 1994.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 984/93, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre o controle das quantidades de serviços em obras públicas, com o objetivo de impedir contratos adicionais excessivos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1416/94, de autoria do Sr. Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que estabelece a taxa de ocupação para os lotes tipo Habitação Unifamiliar da área Norte da Cidade-Satélite de Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/08/96
Último Dia: 19/08/96

- PROJETO DE LEI nº 502/95, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que autoriza o Governo do Distrito Federal a alterar os valores referentes ao benefício alimentação, concedido através da Lei 786, de 07 de novembro 1994, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

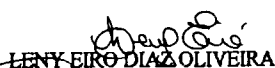
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 19ª REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 1996

Aos dezessete dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e seis, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Comissão, presentes os senhores Deputados TADEU FILIPPELLI, Presidente, ZÉ RAMALHO, Vice Presidente, e membros Efetivos: DANIEL MARQUES, ODILON AIRES, WASNY DE ROURE E ADÃO XAVIER. O Senhor Presidente declara aberta a presente reunião, e iniciando os trabalhos faz a leitura das Atas das reuniões anteriores que são dadas como aprovadas. Prosseguindo, o Senhor Presidente submete a consideração dos Senhores Deputados, a pauta, a saber: ITEM 01 - PROJETO DE LEI nº 89/95 que "Dispõe sobre a criação e organização do Núcleo Rural Brazlândia, em áreas ocupadas por florestas homogêneas e terras adjacentes, e dá outras providências". AUTOR: Deputado EDIMAR PIRENEUS e RELATOR Deputado DANIEL MARQUES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pela admissibilidade à matéria. ITEM 02 - PROJETO DE LEI nº 731/95 que Dispõe sobre o Programa de Controle do uso dos recursos hídricos do Distrito Federal - PRÓ-ÁGUA - e sobre a produção e os padrões de qualidade da água para abastecimento público e comercialização". AUTOR: Deputado EDIMAR PIRENEUS e RELATOR: Deputado ADÃO XAVIER. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, nos termos da emenda apresentada pela CCJ. - ITEM 03 - Adiado para próxima reunião. ITEM 04 - Adiado para próxima reunião. ITEM 05 - Retirado de pauta. ITEM 06 - DO PROJETO DE LEI nº 964/95 "Dispõe sobre a alienação de unidades imobiliárias no Setor Noroeste, Região Administrativa - I. AUTOR: Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com a emenda apresentada pela CCJ. - ITEM 07 - PROJETO DE LEI nº 967/95 "Da nova denominação à Região Administrativa RA I". AUTOR: Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. - ITEM 08 - PROJETO DE LEI nº 971/95 - "Dispõe sobre a autorização legislativa para fins de desapropriação da área particular que menciona". AUTOR: Deputado CLÁUDIO MONTEIRO e RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, nos termos da emenda modificativa apresentada pela CCJ. ITEM 09 - PROJETO DE LEI nº 985/95 - "Dispõe sobre a criação do Parque das Copalbas, na QI 26 do Lago Sul - RA XVI, e dá outras providências". AUTOR: Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR: Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão pelo parecer favorável à matéria, acatadas as emendas apresentadas pela CCJ. ITEM 10 - PROJETO DE LEI nº 1091/96 "Da denominação de "Parque Dona Sarah Kubitschek" ao "Parque Recreativo Rogério Pithon Farias", e dá outras providências". AUTOR: EXECUTIVO LOCAL e RELATOR: Deputado TADEU FILIPPELLI. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pela admissibilidade à matéria, com as emendas apresentadas pela CCJ. - ITEM 11 - PROJETO DE LEI nº 1235/93. "Dispõe sobre a criação do Programa Integrado de Saúde do Distrito Federal - PRÓ-SAÚDE -, e dá outras providências". AUTOR: Deputado EDIMAR PIRENEUS e RELATOR designado na reunião: Deputado ZÉ RAMALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pela admissibilidade à matéria, com as emendas de Relator. ITEM 12 - PROJETO DE LEI nº 1346/94 - "Concede entrada gratuita pelo período de dez anos às crianças e ao adulto do sexo feminino que as acompanhar aos jogos de futebol realizados nos estádios administrativos pelo

GDF". AUTOR: Deputado CLÁUDIO MONTEIRO e RELATOR designado na reunião Deputado ZÉ RAMALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão pelo parecer favorável à matéria, com as emendas apresentadas pela CCJ.- ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 332/95 Adiado para próxima reunião ITEM 14-Adiado para próxima reunião - ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 870/95 "Dispõe sobre a criação de reservas ecológicas no Lago Paranoá, nas áreas que especifica e dá outras providências". AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR : Deputado ODILON AIRES . Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pela admissibilidade, acatando as emendas apresentadas pela CCJ.- ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 965/95 "Estabelece normas sobre a forma de alienação de unidades imobiliárias integrantes do Projeto Orla situados na RA-I". AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR : Deputado ODILON AIRES . Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pela admissibilidade à matéria, com a subemenda de Relator. ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 1106/96 "Institui a obrigatoriedade de uso de Adesivo Informativo "Recém-Habilitado", nos vidros dos automóveis, e dá outras providências". AUTOR Deputado MARCOS ARRUDA e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com a emenda modificativa nº 01 de Relator. ITEM 18 - PROJETO DE LEI Nº 1163/96 "Proíbe o uso de cigarros, charutos, cachimbos e demais derivados do fumo nos "Shoppings Centers", e dá outras providências". AUTOR Deputado MARCOS ARRUDA e RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com as emendas apresentadas pela CCJ. ITEM 19 - PROJETO DE LEI Nº 1166/96 "Dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública da Candangolândia (RA - XIX), e dá outras providências". AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria.- ITEM 20 - PROJETO DE LEI Nº 1175/96 "Dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Paranoá (RA-VII), dá outras providências". AUTOR: Deputado MARCOS ARRUDA e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. ITEM 21 - PROJETO DE LEI Nº 1181/96 "Dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Recanto das Emas (RA - XV), e dá outras providências". AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA e RELATOR Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. ITEM 22 - PROJ. LEI COMPLEMENTAR Nº 010/95 "Dispõe sobre a instituição, a gestão e a extinção de fundos". AUTOR : Deputado RENATO RAINHA e RELATOR : Deputado ODILON AIRES . Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, na forma do Substitutivo de Relator. As seguintes INDICAÇÕES foram aprovadas em bloco com os seus respectivos pareceres: INDs n.ºs 472/95 e 525/95 - ITEM 25 - ASSUNTOS GERAIS.- EXTRAPAUTA.- ITEM 01- PROJETO DE LEI Nº 719/95 "Cria a gratificação de risco de vida aos garis do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU". AUTOR : Deputado ODILON AIRES e RELATOR : Deputada LÚCIA CARVALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela inadmissibilidade à matéria. ITEM 02 - PROJETO DE LEI Nº 1452/96 "Autoriza o Governo do Distrito Federal promover a instituição de "parceria" com o setor produtivo privado objetivando a implantação de Distritos Industriais e dá outras providências. AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. E para constar, eu LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Coordenadora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente Ata que, depois de lida e julgada conforme, vai assinada pelos senhores membros desta Comissão, presentes, e por mim.


TÁDEU FILIPPELLI
Presidente


LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA
Coordenadora

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 20ª REUNIÃO DE 24 DE JUNHO DE 1996 _

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, de hum mil novecentos e noventa e seis, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Comissão, presentes os senhores Deputados TÁDEU FILIPPELLI, Presidente, ZÉ RAMALHO, Vice Presidente, e Membros Efetivos: ODILON AIRES, WASNY DE ROURE, ADÃO XAVIER. O Senhor Presidente declara aberta a presente reunião, e iniciando os trabalhos faz a leitura das Atas das reuniões anteriores que são dadas como aprovadas. Prosseguindo, o Senhor Presidente submete a consideração dos Senhores Deputados, a pauta, a saber: ITEM 01 - PROJETO DE LEI Nº 758/95 "Estende os direitos assegurados pelo artigo 2º da Lei 740 de 28/07/94 aos Auxiliares de Artífices que estavam no efetivo exercício das atribuições do cargo de artífice até dois anos antes da promulgação da referida lei". AUTORA : Deputada MARIA JOSÉ (Maninha) e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. ITEM 02 -Adiado para próxima reunião. ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 332/95 - "Dispõe sobre vida útil dos veículos que atendem ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal". AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pela admissibilidade à matéria, com as emendas apresentadas pela CCJ. ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 578/95 - "Dispõe sobre os padrões das edificações da Vila Planalto". AUTORES : Deputados MARCOS ARRUDA e LUIZ ESTEVÃO e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pela admissibilidade à matéria, na forma das Subemendas apresentadas pela CCJ. ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 112/95 - "Assegura vaga na rede oficial de ensino do Distrito Federal aos filhos de trabalhadores de circo, teatro mambembe, teatro, shows artísticos e exposições de artes plásticas, durante a permanência dos mesmos nos limites da Capital, e dá outras providências". AUTOR : Deputado JORGE CAUHY e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pela admissibilidade à matéria, nos termos do Substitutivo apresentado pela CCJ. ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 121/91. "Proíbe o transporte de trabalhadores em caminhões tipo "gaiolas", e dá outras providências". AUTOR : Deputado PEDRO CELSO e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, nos termos do Substitutivo de Relator. ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 147/95 "Cria o Setor de Armazenagem da Região Administrativa de Planaltina, e dá outras providências". AUTOR : Deputado DANIEL MARQUES e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável às emendas de Plenário, e à subemenda da CCJ. ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 164/95. "Dispõe sobre os Conselhos Regionais de Assistência Social nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências". AUTOR : Deputado EDMAR PIRENEUS e RELATOR : Deputado TÁDEU FILIPPELLI. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 224/95 "Dispõe sobre a transformação da Avenida dos Pioneiros em Avenida Comercial dos Pioneiros, na região Administrativa do Gama (RA-II) e dá outras providências". AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE e RELATOR designado na reunião: Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pela rejeição às emendas de Plenário. ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 460/92-"Responsabiliza os diretores de Empresas Públicas e de Sociedades de Economia Mista por danos causados ao patrimônio das mesmas, e dá outras providências". AUTOR : Deputado PEDRO CELSO e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pela prejudicialidade. ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 554/95 "Dispõe sobre o prazo para conclusão de estudos de rezoamento na área que menciona" AUTORES : Deputados MARIA JOSÉ e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão pela admissibilidade à matéria, acatadas as emendas aprovadas pela CCJ. ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 748/95- "Dispõe sobre a limpeza da orla do Lago Paranoá e dá outras providências" AUTOR: Deputado : RODRIGO ROLLEMBERG e RELATOR designado na reunião: Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com a emenda de Relator. ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 798/95 "Altera o calendário escolar da Rede Oficial de Ensino Público do Distrito Federal". AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR designado na

reunião : Deputado BENÍCIO TAVARES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, nos termos das emendas de Relator. ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 805/95 "Autoriza a implantação do Bairro Vila do DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências". AUTOR : Deputado ADÃO XAVIER e RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com as duas emendas apresentadas pela CCJ. ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 824/95 "Destina área de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada entre a DF 075 e a BR 060 na RA VIII, Núcleo Bandeirante, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências". AUTORES : Deputados MARCO LIMA e TADEU FILIPPELLI RELATOR designado na reunião : Deputado BENÍCIO TAVARES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável às três emendas de Plenário, em 1º Turno. ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 864/95 "Autoriza a construção de grades laterais e frontais nos templos religiosos existentes nas Cidades Satélites". AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE e RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, nos termos do Substitutivo de Relator. ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 866/93 "Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Crédito Educativo do Distrito Federal e dá outras providências". AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR e RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à Emenda nº 01 de Plenário, em 2º turno. ITEM 18 - PROJETO DE LEI Nº 866/95 "Dispõe sobre a supressão dos lotes destinados a posto de gasolina situados no Canteiro Central da EPPN-RA XVIII". AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR designado na reunião: Deputado BENÍCIO TAVARES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com as emendas de Relator, e pela rejeição à Emenda nº 01 apresentada pela CCJ. ITEM 19 - PROJETO DE LEI Nº 875/95 "Dispõe sobre a reserva de área para instalação de estações de tratamento nas cidades do Distrito Federal e dá outras providências". AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com as 03 emendas de Relator. ITEM 20 - PROJETO DE LEI Nº 961/95 "Dispõe sobre a proibição de fumar em repartições públicas no Distrito Federal e dá outras providências". AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, nos termos das emendas apresentadas pela CCJ. ITEM 21 - PROJETO DE LEI Nº 1030/95 "Dispõe sobre a construção de cobertura na área frontal dos lotes residenciais da Região Administrativa do Recanto das Emas (RA-XV)". AUTOR : Deputado JOÃO DE DEUS e RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pela admissibilidade à matéria. ITEM 22 - PROJETO DE LEI Nº 1073/96 "Reserva a área que especifica para construção do monumento aos heróis da Força Expedicionária Brasileira - FEB, e dá outras providências". AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR e RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, na forma das 03 emendas apresentadas pela CCJ. ITEM 23 - PROJETO DE LEI Nº 1152/96 "Proíbe a utilização de tubos flexíveis para o armazenamento de comestíveis e dá outras providências". AUTOR : Deputado PENIEL PACHECO e RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, nos termos das emendas apresentadas pela CCJ. ITEM - 24 PROJETO DE LEI Nº 1170/96 "Dispõe sobre a doação de equipamentos de informática às Escolas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências". AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA e RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, com a emenda apresentada pela CCJ. ITEM 25 - Adiado para a próxima reunião. ITEM 26 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/95 "Dispõe sobre a instituição, a gestão e a extinção de fundos". AUTOR : Deputado RENATO RAINHA e RELATOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria, na forma do Substitutivo de Relator. ITEM 27 - INDICAÇÃO Nº 434/95 Sugere ao Governo do Distrito Federal que encaminhe à Câmara Legislativa projeto de lei que crie o Conselho Regional de Assistência Social do Distrito Federal. AUTOR : Deputado MARCO LIMA e RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO. Colocada em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão

deliberar pelo parecer favorável ao Substitutivo apresentado pela CAS. ITEM 28 - ASSUNTOS GERAIS. ITEM 29 - REQUERIMENTO APRESENTADO À CEOF "Requer seja convocado o Senhor Hélio Doyle, ex-Secretário de Governo do Distrito Federal, a prestar esclarecimentos a esta Casa, sobre suas reiteradas alegações perante a imprensa local, dando conta de irregularidades no complexo administrativo do Distrito Federal". AUTOR : Deputado ODILON AIRES. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário desta Comissão deliberar pelo parecer favorável à matéria. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. E para constar, eu LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Coordenadora da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente Ata que, depois de lida e julgada conforme, vai assinada pelos senhores membros desta Comissão, presentes, e por mim.


Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente


LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA
Coordenadora

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESULTADO 22ª REUNIÃO 12 DE AGOSTO DE 1996
(ORDINÁRIA)

ITEM 01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 109/95

"Institui o Conselho de Educação Física, desporto e Lazer do Distrito Federal - CONSEFE - dá e outras providências".

AUTOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

** Dep. Odilon Aires

PARECER : Pela admissibilidade à matéria, com o Substitutivo apresentado pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 115/95

"Expande o Setor Habitacional Riacho Fundo - GRHF e dá e outras providências".

AUTOR : Deputado ANTONIO CAFU

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Pela rejeição da referida Emenda Modificativa de Plenário.

RESULTADO : ADIADO(Pedido de Vista:ODILON AIRES)

(** Relator designado na reunião)

ITEM 03 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 178/95

"Institui o Vale-Troco no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo e dá outras providências".

AUTOR : Deputado ADÃO XAVIER

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 04 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 228/95

"Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado DANIEL MARQUES

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Pela inadmissibilidade do Substitutivo apresentado pela CCJ.

RESULTADO : ADIADO(Pedido de Vista:ODILON AIRES)

ITEM 05 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 240/95

"Regulamenta a comercialização direta de alimentos básicos em áreas públicas residenciais do Distrito Federal, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

***Dep. Wasny de Roura

PARECER : Favorável à matéria, com 02(duas) Emendas de Relator apresentado pela CAS.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 06 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 256/95

"Dispõe sobre aproveitamento de áreas ociosas em praças públicas e dá outras providências".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria, com a emenda modificativa apresentada pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 07 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 274/95

"Autoriza o Poder Executivo a Estabelecer nas Vias Públicas sob sua Jurisdição Estacionamentos Rotativos para Veículos e dá outras providências".

AUTOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 08 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 292/95

"Destina o lote ocupado pelo Brasília Palace Hotel para implantação de Hotel-Escola, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 09 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 372/95

"Dispõe sobre isenção de pagamento de taxas junto ao DETRAN/DF, e dá outras providências".

AUTORA : Deputado ODILON AIRES

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 533/92

"Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Projeto de Assentamento Dirigido -PAD/DF, e dá outras providências".

AUTORES : Deputado EDIMAR PIRENEUS, GILSON ARAUJO E JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER : Favorável à matéria, conforme emendas nº 01,02, e 03 de 2º Turno.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 534/92

"Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Projeto de Integrado de Colonização Alexandre Gusmão e dá outras providências".

AUTORES : Deputado EDIMAR PIRENEUS, AROLD O SATAKE, MAURÍLIO SILVA

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria, conforme emenda da CAS ao Substitutivo da CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 549/95

"Dispõe sobre prazo implementação de zoneamento na área mencionada".

AUTOR : Deputada MARIA JOSÉ (MANINHA)

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria, conforme emendas apresentada pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 560/95

"Dispõe sobre a criação da Campanha da Orla define sua estrutura básica e dá outras providências".

AUTOR : Deputado RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria. (Relatora do Vencido Lúcia Carvalho)

RESULTADO : ADIADO

ITEM 14 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 587/95

"Destina área que especifica para uso da feira de Produtos Industrializados e dá outras providências".

AUTOR : Deputados ODILON AIRES

RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER : Favorável à matéria, na forma da emenda apresentada pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 15 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 627/95

"Torna obrigatório o seguro de responsabilidade Civil - danos materiais, para todos os veículos licenciados no Distrito Federal, e dá outras providências".

AUTOR : Deputados MANOEL ANDRADE

RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 16 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 647/92

"Autoriza a comercialização de jornais, revistas e similares nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências".

AUTOR : Deputados RENATO RAINHA E OUTROS

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria, na forma das (06) emendas e Substitutivo apresentadas.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 17 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 783/95

"Altera o art. 27 da lei nº 414, de 15 de janeiro de 1993".

AUTOR : Deputados RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER
**Dep. Zé Ramalho

PARECER : Pela admissibilidade à matéria, na forma da emenda apresentada.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 18 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 719/95

"Cria a gratificação de risco de vida aos garis do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal- SLU".

AUTOR : Deputados ODILON AIRES

RELATOR : Deputada LÚCIA CARVALHO

PARECER : Pela inadmissibilidade da matéria.
(Relator do Vencido Daniel Marques)

RESULTADO : ADIADO

ITEM 19 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 836/95

"Destina área que menciona para a implantação de Centro de Capacitação Profissional e Geração de Renda, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado ANTÔNIO JOSÉ(CAFU)

RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER : Rejeição à matéria.
(Pedido Vista Dep. LÚCIA CARVALHO)

RESULTADO : ADIADO

ITEM 20 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 868/95

"Dispõe sobre a regularização das áreas de proteção dos pequenos mananciais no Distrito Federal".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria, nos termos da emenda apresentada pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 21 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 954/95

"Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir um centro de Ensino Especial na Região Administrativa do Cruzeiro e dá outras providências".

AUTOR : Deputado ODILON AIRES

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

**Dep. Zé Ramalho
PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 22 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 959/95

"Proíbe "outdoors" e "backlights" nos locais que menciona e dá outras providências".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : ADIADO(Pedido de Vista:Zé Ramalho)

ITEM 23 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 966/95

"Dispõe a forma de alienação de unidades imobiliárias na área que menciona e dá outras providências".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER : Favorável à matéria, nos termos da emenda apresentada pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 24 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 981/95

"Dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo e dá providências".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES
**Dep. Odilon Aires

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 25 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 984/95

"Transforma em Avenida Comercial o Comércio das quadras 33 e 34 do Setor Leste e dá outras providências".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria, nos termos das emendas apresentadas pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 26 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1048/95

"Dispõe sobre a transformação da Avenida Central do Setor Sul do Gama, em Avenida".

AUTOR : Deputado MANOEL ANDRADE

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 27 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1118/95

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de faixa de desaceleração e baixa de ônibus, em local apropriação nas vias e rodovias sob a jurisdição do DER-DF e DETRAN-DF e dá outras providências".

AUTOR : Deputado PENIEL PACHECO

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 28- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1212/96

"Faculta, para fins comerciais, a utilização de lotes localizados no Setor QNG de Taguatinga e, dá outras providências".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria, na forma das (04) quatro emendas de Relator.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 29 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1213/96

"Dispõe sobre funcionamento de pensões e pensionatos no Distrito Federal".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

**Dep. Zé Ramalho

PARECER : Favorável à matéria, na forma da emenda apresentada pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 30 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1218/96

"Dispõe sobre a liberação de servidores da Segurança Pública do Distrito Federal para o cumprimento de mandato eletivo em associação, clubes, federações e confederações e dá outras providências".

AUTOR : Deputado JOÃO DE DEUS e MARCO LIMA

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

**Dep. Lúcia Carvalho

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 31 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1229/93

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de realizar exames laboratoriais nos internos das das instituições prisionais do DF.""

AUTOR : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Pela rejeição ao Projeto.
(Pedido de Vista: ODILON AIRES)

RESULTADO : APROVADO

ITEM 32 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1379/94

"Dispõe sobre a aplicação dos recursos arrecadados mediante cobrança de ingressos no Jardim Botânico e no Jardim Zoológico de Brasília, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 33 DISCUSSÃO E VOT. PROP. EMENDA À LEI ORGÂNICA 011/95

"Dá nova redação ao art. 124 da Lei orgânica do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado MARIA JOSÉ (MANINHA)

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES
** Dep. Odilon Aires

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 34 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MENSAGEM Nº 20/96

"Submeter à levada apreciação dessa Câmara Legislativa, para fins de homologação, os Convênios ICMS abaixo discriminados, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e ratificados pelo ATO COTEPE/ICMS Nº 08, de 29 de dezembro de 1995.

AUTOR : EXECUTIVO LOCAL

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 35 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 365/95

"Sugere ao Poder Executivo a construção de um posto da Polícia Militar na Expansão do Setor "O", em Ceilândia".

AUTOR : Deputado ZÉ RAMALHO

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 36 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 396/95

"Sugere ao Poder Executivo a reforma da quadra de Esporte da Escola Classe 05 de Brasília".

AUTOR : Deputado ZÉ RAMALHO

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 37 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 527/95

"Sugere ao Poder Executivo a implantação de semáforos nas vias próximas ao "Baião do Planaltão", na Cidade-Satélite do Gama".

AUTOR : Deputado CÉSAR LACERDA

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 38 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 513/95

"Sugere ao Poder Executivo a duplicação de pista da rodovia DF-005 Estrada Parque Paranoá, bem como a implantação de iluminação pública no trecho compreendido entre as mansões do Lago e Barragem do Paranoá".

AUTOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 39 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 537/96

"Sugere ao Poder Executivo a perfuração de um poço artesiano no Incra 08 - Região Administrativa de Brasília".

AUTOR : Deputado ZÉ RAMALHO

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 40 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 591/96

"Sugere à UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB a implantação do Curso Superior de Fisioterapia, entre os Seus componentes acadêmicos".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 41 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 592/96

"Sugere ao Poder Executivo a construção de uma Praça Múltipla de esporte, situada na Quadra 12 do Setor QNL da Região Administrativa de Taguatinga, RA III".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

"Sugere ao Poder Executivo que instale Posto Policial na praça central da Metropolitana RA VIII - Núcleo Bandeirante."

AUTOR : Deputada TADEU FILIPPELLI

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 42 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 601/96

"Sugere ao Poder Executivo a instalação de iluminação pública no Setor de Oficinas de Taguatinga Sul".

AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 48 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 620/96

"Sugere ao Poder Executivo prioridade na distribuição de lotes, aos moradores do entorno do Condomínio Agrícola Privê, situado às margens da BR-070, defronte ao Setor "O" da Ceilândia."

AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 43 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 606/96

"Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Segurança Pública, a construção do Quartel para abrigo do destacamento da Polícia Militar, em Taguatinga Sul".

AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 49 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 621/96

"Sugere ao Poder Executivo a implantação de uma rede iluminação pública na pista que liga o Gama a Santa Maria, iniciando no balão da SKOL até a Avenida Alagado."

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 44 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 607/96

"Sugere ao Poder Executivo a implantação de uma Escola de 1º grau, no Condomínio Agrícola Privê, situado às margens da BR-070, defronte ao Setor "O" da Ceilândia".

AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 50 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 626/96

"Sugere ao Poder Executivo a iluminação da Avenida do Contorno, que margeia a Cidade Santa Maria de Norte a Sul."

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 45 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 613/96

"Sugere ao Poder Executivo através da CAESB a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na Vila Nossa Senhora de Fátima em Planaltina".

AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 51 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 627/96

"Sugere ao Poder Executivo a implantação da esgoto sanitário na Cidade de Santa Maria."

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 46 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 617/96

"Sugere ao Poder Executivo que localize as paradas de ônibus dos Eixos "L" e "W" de Brasília apenas nos locais próximas as passagens subterrâneas para pedestres".

AUTOR : Deputada LÚCIA CARVALHO

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 52 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 629/96

"Sugere ao Poder Executivo a implantação de uma agência do Banco de Brasília (BRB) na Cidade de Santa Maria."

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 47 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 619/96**ITEM 53 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 630/96**

"Sugere ao Poder Executivo a construção de redutores de velocidade na pista de acesso ao Gama no Trecho conhecido por "Curva da Morte".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 54 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 631/96

"Sugere ao Poder Executivo o recapeamento asfáltico da pista de ligação entre o balão do Posto Sayonara e o Balão da SKOL na Cidade Satélite do Gama."

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria, nos termos das emendas apresentadas pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 55 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 632/96

"Sugere ao Poder Executivo a construção de um Centro de Saúde nas proximidades da Quadra 116/216 da Região Administração de Santa Maria".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Pela Admissibilidade da Matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 56 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 634/96

"Sugere ao Secretária de Obras Públicas do Governo Distrito Federal a conclusão das obras de melhores da Avenida Santa Maria, na Região Administração XIII de Santa Maria XIII".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 57 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 636/96

"Sugere ao Poder Executivo a criação de um central de consultas, para o fornecimento de informações relativas a atos e projetos governamentais".

AUTOR : Deputada MARIA JOSÉ (MANIHA)

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 58 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 637/96

"Sugere ao Congresso Nacional que regulamente a prestação de Serviços de telecomunicações pela Rede Nacional de Telefonia."

AUTOR : Deputada RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 59 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 639/96

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de redutores de velocidade na DF-150, entre o Posto Colorado e o trevo de sobradinho".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 60 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 640/96

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a Implantação da rede de iluminação pública no trecho entre o balão de distribuição da EPCT Gama até o balão da Marinha".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 61 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 642/96

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de elevadores na Estação Rodoviária de de Brasília".

AUTOR : Deputado MARCO LIMA

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 63 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 644/96

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que adote as providências necessárias à criação de uma creche na Campanha de Polícia Feminina(CPFem) com o objetivo de atender os filhos de oficiais e praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado MARCO LIMA

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 64 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 648/96

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de matadouros públicos nas cidades Satélites do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 65 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 650/96

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de pequenos parques de diversão para as crianças do Núcleo Bandeirante".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 66 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 655/96

"Sugere ao Governo do Distrito Federal providências no sentido de que a pista de atletismo do Centro interescolar de Educação Física (CIEF) seja dotada de equipamento de iluminação".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 67 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 656/96

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a dinamização da campanha da nota fiscal para proporcionar maior acesso da juventude brasileira às práticas desportivas".

AUTOR : Deputado JOÃO DE DEUS

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria, termos da emenda oferecida pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 68 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 660/96

"Sugere a telebrasil a promoção de campanha visando alerta a população sobre o risco de utilização de telefone celular nos postos de gasolina".

AUTOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 69 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 661/96

"Sugere a telebrasil a destinação de linha telefônica para utilização gratuita pelo serviço de atendimento à população, de caráter sigiloso, denominado "Disque-AIDS" efetuado pelo grupo de apoio a prevenção à AIDS do Distrito Federal - GAPA-DF".

AUTOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Pela admissibilidade da matéria, nos termos da emenda oferecida pela CCJ.

RESULTADO : APROVADO

ITEM 74 - ASSUNTOS GERAIS.**ITEM 01 - REQUERIMENTO APRESENTADO À CEOF**

"Requer a constituição de uma Subcomissão para visitar a empresa Brahma/Skol na Cidade Satélite do Gama".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RESULTADO : APROVADO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**C O N V O C A Ç Ã O**

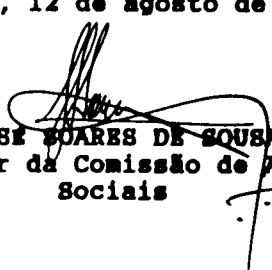
Exmº Sr. Deputado,

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Marcos Arruda, tem a honra de convocar os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a 192ª Reunião Ordinária desta Comissão, a realizar-se no dia 14 de agosto de 1996, (quarta-feira), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicita, ainda, aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu

comparecimento, seja solicitada a presença do seu suplente.

Brasília, 12 de agosto de 1996.


JOSE SOARES DE SOUSA
Coordenador da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**P A U T A**

192ª REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 14/08/96, ÀS 15:00 HORAS

ITEM 01

Apreciação e aprovação da ATA da 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07/08/96.

ITEM 02 PROJETO DE LEI Nº 0439/92

Dispõe sobre a administração de Unidades de Conservação e demais áreas ambientais protegidas no Distrito Federal por organizações civis ambientalistas não-governamentais e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CARLOS ALBERTO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDA DE PLENÁRIO E EMENDA DA CCJ.

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ E DAS EMENDAS DO RELATOR E PELA REJEIÇÃO DA EMENDA DE PLENÁRIO, EM 2º TURNO.

ITEM 03 PROJETO DE LEI Nº 0929/93

Autoriza a criação do Instituto de Saúde da Criança do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 04 PROJETO DE LEI Nº 1040/93

Autoriza o GDF a reservar a área que especifica para uso pelos artesãos do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTORES:

DEPUTADOS WASNY DE ROURE E EURÍPEDES CAMARGO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 05 PROJETO DE LEI Nº 1105/93

Dispõe sobre o parcelamento do pagamento do Imposto sobre a Transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos.

AUTOR:

DEPUTADO GERALDO MAGELA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 06 PROJETO DE LEI Nº 1152/93

Dispõe sobre o uso e preservação do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias.

AUTOR:

DEPUTADO LÚCIA CARVALHO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDA DE PLENÁRIO E SUBEMENDA DA CCJ.

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DE PLENÁRIO, EM 2º TURNO E DA SUBEMENDA DA CCJ.

ITEM 07 PROJETO DE LEI Nº 1298/94

Dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE SUBEMENDA DA CEOP.

PARECER:

FAVORÁVEL A SUBEMENDA DA CEOP.

ITEM 08 PROJETO DE LEI Nº 1461/94

Dispõe sobre o Serviço de Capelania Religiosa nos Hospitais Públicos do Distrito Federal e sobre o livre acesso de pastores e sacerdotes nos mesmos.

AUTOR:

DEPUTADO WASNY DE ROURE

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 09 PROJETO DE LEI Nº 0280/95

Cria o Cinturão Verde Comunitário na Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO GERALDO MAGELA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 10 PROJETO DE LEI Nº 0400/95

Dispõe sobre a criação de área para embarque e desembarque de alunos do transporte coletivo escolar.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CEOP.

ITEM 11 PROJETO DE LEI Nº 0501/95

Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MARCO LIMA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 12 PROJETO DE LEI Nº 0642/95

Faculta, para uso de Feiras Permanentes, Livres ou de Amostras, a destinação dos lotes tipo HC-4, situados no Setor de Aguas Claras na Região Administrativa III - Taguatinga, DF, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 01 DA CCJ.

ITEM 13 PROJETO DE LEI Nº 0705/95

Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Albergues para Mulher Vítima de Violência e dá outras providências.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 14 PROJETO DE LEI Nº 0741/95

Dispõe sobre a criação do Conselho Superior de Segurança Pública do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO JOÃO DE DEUS

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 15 PROJETO DE LEI Nº 0822/95

Destina área de propriedade do GDF, localizada entre a Cooperativa da Aeronáutica e as QL 116 e 117 de Santa Maria, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MARCO LIMA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 16 PROJETO DE LEI Nº 0823/95

Destina área de propriedade do GDF, localizada entre a Vicinal 331 e a DF 001, Avenida Principal do Recanto das Emas, na RA XV, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MARCO LIMA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 17 PROJETO DE LEI Nº 0844/95

Dispõe sobre a coleta, transporte e armazenamento de pneus inservíveis até o processo final de reciclagem.

AUTOR:

DEPUTADO GERALDO MAGELA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E DA SUBEMENDA DO RELATOR.

ITEM 18 PROJETO DE LEI Nº 0924/95

Destina área de propriedade do GDF, localizada ao lado da divisa, entre o Buriti II e III, acima do Cemitério de Planaltina, RA VI, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros Militares e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MARCO LIMA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 19 PROJETO DE LEI Nº 1091/96

Dá a denominação de "Parque Dona Sarah Kubitschek" ao "Parque Recreativo Rogério Pithon Farias", e dá outras providências.

AUTOR:

EXECUTIVO LOCAL

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA DO GOVERNADOR.

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 20 PROJETO DE LEI Nº 1201/93

Inclui a profissão de Economista na formação mínima das equipes multidisciplinares que elaboram Estudo de Impacto Ambiental cuasado por empreendimentos potencialmente poluidores.

AUTOR:

DEPUTADO ODILON AIRES

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 21 PROJETO DE LEI Nº 1225/93

Dispõe sobre autorização Distrital para porte de arma de fogo de uso permitido, no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 22 PROJETO DE LEI Nº 0054/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS SUPRESSIVAS 01 E 02 DA CEOF.

ITEM 23 PROJETO DE LEI Nº 0069/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DA CEOF.

ITEM 24 PROJETO DE LEI Nº 0071/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa do Cruzeiro e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DA CEOP.

ITEM 25 PROJETO DE LEI Nº 0072/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS SUPRESSIVAS 01 E 02 DA CEOP.

ITEM 26 PROJETO DE LEI Nº 0809/95

Institui o Estatuto do Idoso no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTORES:

DEPUTADOS MARCO LIMA E JORGE CAUHY

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 27 PROJETO DE LEI Nº 0815/95

Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico Garça Branca, na Região Administrativa do Lago Sul, RA XVI.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 28 PROJETO DE LEI Nº 0850/95

Destina área para templo religioso no local que especifica e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 29 PROJETO DE LEI Nº 0913/95

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de informações relativas à Saúde Pública no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 30 PROJETO DE LEI Nº 0077/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa do Lago Norte e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 31 PROJETO DE LEI Nº 0157/95

Altera o Gabarito dos lotes residenciais unifamiliares e comerciais da Região Administrativa do Recanto das Emas e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 32 PROJETO DE LEI Nº 0588/95

Dispõe sobre desafetação de bem de uso comum do povo, das áreas no entorno do lote-B da EQNM 34/36 e do lote-A da EQNM 38/40 da Região Administrativa de Taguatinga, RA-III, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ODILON AIRES

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E DA CEOP.

ITEM 33 PROJETO DE LEI Nº 0612/95

Altera a Lei nº 258/92 que determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público de medidas para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiências físicas e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO BENICIO TAVARES

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ E DA SUBEMENDA DA CEOP.

ITEM 34 PROJETO DE LEI Nº 0662/95

Dispõe sobre o uso de lotes no Setor Residencial Norte, denominado PAPE, da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

AUTOR:

DEPUTADO DANIEL MARQUES

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 35 PROJETO DE LEI Nº 0670/95

Dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Vegetal no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 36 PROJETO DE LEI Nº 0675/95

Cria o Núcleo Rural Queima Lençol na Região Administrativa de Planaltina, transforma em Agrovila o povoado ali existente, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 37 PROJETO DE LEI Nº 0708/95

Cria o Setor de Mansões Norte na RA-II, e dá outras providências.

AUTORES:

DEPUTADOS EDIMAR PIRENEUS E MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 38 PROJETO DE LEI Nº 0765/95

Dispõe sobre a criação da rurópolis Santo Antônio, na Região Administrativa do Paranoá e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 39 PROJETO DE LEI Nº 0779/95

Dispõe sobre Permissão de Uso Especial de bens públicos para moradores das áreas onde se localizam e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 40 PROJETO DE LEI Nº 0781/95

Dispõe sobre isenção de impostos e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ODILON AIRES

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 41 PROJETO DE LEI Nº 0733/93

Dispõe sobre a desativação do atual Setor de Inflamáveis, institui o Setor de Inflamáveis em outra área e, dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDA DE PLENÁRIO.

PARECER:

PELA REJEIÇÃO DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DE PLENÁRIO.

ITEM 42 PROJETO DE LEI Nº 0076/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa de Brasília e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA SUPRESSIVA DA CEOP.

ITEM 43 PROJETO DE LEI Nº 0116/95

Altera Normas de Construção nas Áreas Especiais de nº 01 a 27, do Setor "D", de Taguatinga Sul, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDA DA CEOP.

PARECER:

FAVORÁVEL A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DA CEOP.

ITEM 44 PROJETO DE LEI Nº 0182/95

Cria o Setor de Oficinas e de Micro e Pequenas Empresas da Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DO RELATOR.

ITEM 45 PROJETO DE LEI Nº 0320/95

Determina ao Poder Executivo a destinação de áreas para implantação de Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do DF nas Regiões Administrativas que especifica.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DO RELATOR.

ITEM 46 PROJETO DE LEI Nº 0403/95

Dispõe sobre o registro, nas carteiras de identidade funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, das informações que especifica.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ, DA EMENDA DA CEOF E DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 47 PROJETO DE LEI Nº 0489/95

Cria o Núcleo Rural Curralinho/Almócegas na Região Administrativa de Brazlândia (RA IV) e dá outras providências.

AUTORES:

DEPUTADOS BENICIO TAVARES, EDIMAR PIRENEUS E LUIZ ESTEVÃO.

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CEOF.

ITEM 48 PROJETO DE LEI Nº 0702/95

Determina a habilitação de servidores públicos do Distrito Federal para interpretação da expressão gestual utilizada como meio de comunicação pelos deficientes da fala ou de sua

compreensão e dá outras providências.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA.

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 49 PROJETO DE LEI Nº 0199/91

Cria o Parque Ecológico e Recreativo do Paranoá.

AUTORES:

DEPUTADOS JOSÉ EDMAR E GILSON ARAÚJO

RELATOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDAS DA CEOF.

PARECER:

FAVORÁVEL AS EMENDAS DA CEOF.

ITEM 50 PROJETO DE LEI Nº 0204/95

Altera o Gabarito dos lotes residenciais unifamiliares e comerciais da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 51 PROJETO DE LEI Nº 0636/95

Autoriza o GDF saldar os débitos trabalhistas com bens imóveis de sua propriedade, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 52 PROJETO DE LEI Nº 0841/95

Dispõe sobre a prorrogação dos contratos de concessão, permissões ou autorizações de uso para ocupações de bens públicos que especifica, localizados na RA I/Plano Piloto.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

OBSERVAÇÃO:

TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PL Nº 0942/95

AUTOR: DEPUTADO CÉSAR LACERDA

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PL Nº 0841/95 E PELA PREJUDICIALIDADE DO PL Nº 0942/95.

ITEM 53 PROJETO DE LEI Nº 0848/95

Dispõe sobre a alteração de gabarito em vias do Setor "O" que menciona em Ceilândia e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 54 PROJETO DE LEI Nº 0856/95

Institui o Dia da Segurança Pública no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO JOÃO DE DEUS

RELATOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 55 PROJETO DE LEI Nº 0062/95

Cria o Setor de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga e dá outras providências.

AUTORES:

DEPUTADOS GERALDO MAGELA, JOSÉ EDMAR E RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 56 PROJETO DE LEI Nº 0428/95

Dispõe sobre a exigência de garantia real de reabilitação/recuperação de área degradada por empreendimentos que exploram recursos minerais no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR:

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CEOF.

ITEM 57 PROJETO DE LEI Nº 0576/95

Autoriza o GDF a antecipar o término da jornada de trabalho dos servidores do GDF que estudam em cursos noturnos.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA MODIFICATIVA DA CCJ.

ITEM 58 PROJETO DE LEI Nº 0972/93

Estabelece horário para carga e

descarga nas quadras comerciais do Plano Piloto e das Cidades Satélites e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

OBSERVAÇÃO:

TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PL Nº 0889/95

AUTOR: DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DO RELATOR.

ITEM 59 PROJETO DE LEI Nº 1231/93

Reserva áreas verdes mínimas para os assentamentos do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 60 PROJETO DE LEI Nº 0074/95

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica na Região Administrativa da Ceilândia e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CEOF.

ITEM 61 PROJETO DE LEI Nº 0092/95

Dispõe sobre o concurso de remoção nos serviços notariais e de registro do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDAS DE PLENÁRIO

PARECER:

FAVORÁVEL AS EMENDAS 1, 2 E 3 DE PLENÁRIO, EM 1º TURNO, NOS TERMOS DAS SUBEMENDAS DA CCJ.

ITEM 62 PROJETO DE LEI Nº 0102/95

Regulariza a ocupação de lotes em áreas que especifica e dá outras providências.

AUTORES:

DEPUTADO CÉSAR LACERDA E PODER EXECUTIVO

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

OBSERVAÇÃO:

TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PL Nº 0267/95

AUTOR: PODER EXECUTIVO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ AO PL 267/95 E PELA PREJUDICIALIDADE DO PL 102/95.

ITEM 63 PROJETO DE LEI Nº 0513/95

Dispõe sobre o lazer em vias públicas no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CEOf.

ITEM 64 PROJETO DE LEI Nº 0592/95

Destina área para produtores e trabalhadores rurais na área que especifica e dá outras providências.

AUTORES:

DEPUTADOS LUIZ ESTEVÃO, BENÍCIO TAVARES, JORGE CAUHY, DANIEL MARQUES, MANOEL DE ANDRADE, TADEU FILIPPELLI E EDIMAR PIRENEUS.

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 65 PROJETO DE LEI Nº 0597/95

Institui a Semana de Prevenção ao Uso de Drogas no âmbito do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA.

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 66 PROJETO DE LEI Nº 0640/95

Estabelece obrigatoriedade de o Poder Executivo publicar, trimestralmente, o número de servidores existentes em seus quadros de pessoal.

AUTOR:

DEPUTADO FILIPPELLI

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 67 PROJETO DE LEI Nº 0686/95

Dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário do DVO, localizado na Região Administrativa do Gama, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CÉSAR LACERDA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 68 PROJETO DE LEI Nº 0711/95

Muda a destinação do lote que especifica, na Cidade Satélite do Gama, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CÉSAR LACERDA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 69 PROJETO DE LEI Nº 0755/95

Dispõe sobre a fixação do número do telefone do PROCON/DF nos estabelecimentos comerciais, financeiros e de prestação de serviços e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 70 PROJETO DE LEI Nº 0855/95

Dispõe sobre o trânsito de veículos de tração animal nas vias urbanas e faixas de domínio das rodovias no Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 71 PROJETO DE LEI Nº 0988/95

Dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em Concurso Público na Administração Direta, Indireta, Fundacional e Câmara Legislativa do Distrito Federal aos doadores de sangue, na forma que especifica e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ADÃO XAVIER

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA:

ITEM 72 PROJETO DE LEI Nº 1015/95

Dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo no Gama (RA-II) e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 73 PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 0008/95

Dá nova redação ao Parágrafo 1º do Artigo 107 na Lei Orgânica do Distrito Federal.

AUTORES:

DEPUTADOS BENICIO TAVARES, TADEU FILIPPELLI, LUIZ ESTEVÃO, JORGE CAUHY, RENATO RAINHA, EDIMAR PIRENEUS, DANIEL MARQUES, MANOEL DE ANDRADE, CÉSAR LACERDA E ADÃO XAVIER..

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 74 INDICAÇÃO Nº 0289/95

Sugere à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal a criação de Casas de Convivência, para o atendimento de crianças e adolescentes.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 75 INDICAÇÃO Nº 0545/95

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a apresentação de Projeto de Lei que desobrigue o servidor de comparecer ao trabalho após ter dado entrada em seu processo de concessão de aposentadoria.

AUTORA:

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 76 INDICAÇÃO Nº 0567/95

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, na qualidade de Chefe do Ministério Público da União, a criação de Promotoria ou Procuradoria especializada no combate a atos de corrupção e improbidade administrativa no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal.

AUTORA:

DEPUTADA MANINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 77 INDICAÇÃO Nº 0407/95

Sugere ao Poder Executivo a implantação de uma Banca destinada à comercialização de jornais e revistas no Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias de Brasília.

AUTOR:

DEPUTADO CÉSAR LACERDA

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 78 INDICAÇÃO Nº 0437/95

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico da Quadra 42 do Setor Leste da Região Administrativa do Gama.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 79 INDICAÇÃO Nº 0560/95

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de um Hospital Geral na Região Administrativa XIX, de Candangolândia - DF.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 80 INDICAÇÃO Nº 0568/95

Sugere ao GDF a duplicação da Avenida do Contorno do Setor Oeste do Gama, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 81 INDICAÇÃO Nº 0569/95

Sugere ao GDF a construção de Quartéis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do DF na Cidade Satélite do Cruzeiro.

AUTOR:
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE
RELATOR:
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS
PARECER:
FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 82 INDICAÇÃO Nº 0578/95

Sugere ao GDF a colocação de meios-fios nas ruas das Quadras da Q.N.O 02, 04 e 06 do Setor "O", em Ceilândia.

AUTOR:
DEPUTADO ZÉ RAMALHO
RELATOR:
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS
PARECER:
FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 83 INDICAÇÃO Nº 0624/96

Sugere ao Poder Executivo que, através da Secretaria de Segurança Pública, seja instalada uma Delegacia de Polícia na Cidade de Santa Maria.

AUTOR:
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE
RELATOR:
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS
PARECER:
FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 84 INDICAÇÃO Nº 0472/95

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a instalação de telefones públicos do tipo orelhão em frente ao Condomínio Morada dos Nobres - Sobradinho-DF.

AUTORES:
DEPUTADOS MANOEL DE ANDRADE E BENÍCIO TAVARES
RELATOR:
DEPUTADO JORGE CAUHY
PARECER:
FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 85 INDICAÇÃO Nº 0612/96

Sugere ao Poder Executivo a implantação de Sistema de Água Potável no Condomínio Agrícola Privê, situado às margens da BR-070, defronte ao Setor "O" da Ceilândia.

AUTOR:
DEPUTADO MARCOS ARRUDA
RELATOR:
DEPUTADO JORGE CAUHY
PARECER:
FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 86 INDICAÇÃO Nº 0625/96

Sugere ao Poder Executivo do DF a construção de estacionamentos

para veículos pequenos, no Setor Central do Gama.

AUTOR:
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE
RELATOR:
DEPUTADO JORGE CAUHY
PARECER:
FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

ITEM 87 INDICAÇÃO Nº 0384/95

Sugere ao GDF a ampliação e reforma das galerias de águas pluviais na QNH 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de Taguatinga.

AUTOR:
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS
RELATOR:
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE
PARECER:
FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 88 INDICAÇÃO Nº 0570/95

Sugere ao Poder Executivo do DF a ampliação do Hospital Regional do Guará, com a construção de unidades de fisioterapia e de radiologia.

AUTOR:
DEPUTADO FILIPPELLI
RELATOR:
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE
PARECER:
FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 89 INDICAÇÃO Nº 0459/95

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de providências de sua competência, visando a mudança do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do DF.

AUTOR:
DEPUTADO MARCO LIMA
RELATOR:
DEPUTADO MARCOS ARRUDA
PARECER:
FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CEOP.

ITEM 90 INDICAÇÃO Nº 0219/95

Reivindica a construção da feira atacadista de produtos hortigranjeiros na Ceilândia.

AUTOR:
DEPUTADO ADÃO XAVIER
RELATOR:
DEPUTADO PENIEL PACHECO
PARECER:
FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DO RELATOR.

ITEM 91 INDICAÇÃO Nº 0451/95

Sugere ao GDF a construção de estacionamentos em frente aos

lotes comerciais, situados entre as Quadras 37 e 38 e 35 e 36 da Vila São José, em Brazlândia.

AUTOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

OBSERVAÇÃO:

TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM A
INDICAÇÃO Nº 0465/95.

RELATOR: DEPUTADO EDIMAR
PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO
SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 92 INDICAÇÃO Nº 0454/95

Sugere ao GDF a colocação de meios-fios nas ruas da Quadra QNM 23 - Ceilândia Norte.

AUTOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

OBSERVAÇÃO:

TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM A
INDICAÇÃO Nº 0456/95.

RELATOR: DEPUTADO ZÉ RAMALHO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO
SUBSTITUTIVO DA CEOP.

ITEM 93 INDICAÇÃO Nº 0524/95

Reivindica do Poder Executivo a ampliação e reforma das capelas mortuárias do Cemitério Campo da Paz, na Cidade Satélite do Gama.

AUTOR:

DEPUTADO CÉSAR LACERDA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO
SUBSTITUTIVO DA CCJ.

ITEM 94 INDICAÇÃO Nº 0566/95

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF a construção de uma passarela para pedestres na BR-20 Km 20 entre o Condomínio Mestre D'Armas e a Vila Nova Esperança em Planaltina-DF.

AUTOR:

DEPUTADO MARCO LIMA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 95 INDICAÇÃO Nº 0577/95

Sugere ao GDF a implantação de galerias de águas pluviais nas ruas das quadras da QNO 02, 04 e 06 do Setor "O", em Ceilândia.

AUTOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 96 ASSUNTOS GERAIS

- Memorando 041/96, de 30/05/96, do Gabinete do Deputado Cafu, justificando suas ausências à Reunião da CAS, no período de 03 à 18 de junho, quando encontrar-se-á em viagem à Istambul - Turquia.

- Requerimento do Deputado Wasny de Roure, de 05/06/96, requerendo a constituição de uma Subcomissão para visitar o Hospital Universitário de Brasília (HUB) diante da perspectiva de seu fechamento em decorrência de carência orçamentária.

- Aviso nº 017/GM, de 30/05/96, do Ministro da Saúde, solicitando apoio desta Comissão para a CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que será votada nos próximos dias, nesta Câmara Legislativa.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, Deputado CÉSAR LACERDA, no uso de suas atribuições, tem a honra de convocar Vossa Excelência para 7ª reunião ordinária, a realizar-se no dia 14 de agosto de 1996, quarta-feira, às 16h, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicita, ainda, aos Senhores Deputados membros titulares desta Comissão que, na impossibilidade do seu comparecimento, seja solicitada a presença do seu suplente.

Brasília, 12 de agosto de 1996

Kátia
Kátia Maria Barrêto Souto
Coordenadora da Comissão de Defesa
dos Direitos Humanos e Cidadania.

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

7ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a realizar-se no dia 14 de agosto de 1996, quarta-feira, às 16 h.

PAUTA

ITEM 1 - Leitura para aprovação das atas da 2ª reunião extraordinária, realizada em 26 de junho de 1996.

ITEM 2 - Denúncia nº 13/96 - Leitura do Resumo.

ITEM 3 - Denúncia nº 14/96 - Leitura do Resumo.

ITEM 4 - Denúncia nº 15/96 - Leitura do Resumo.

ITEM 5 - Denúncia nº 16/96 - Leitura do Resumo.

ITEM 6 - Denúncia nº 17/96 - Leitura do Resumo.

ITEM 7 - Audiência pública sobre o Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

ITEM 8 - Distribuição de Brinquedos - Calendário para o mês de outubro.

ITEM 9 - Assuntos Gerais:

a) Ofício enviado à Presidência da Casa, solicitando o direito de a Comissão indicar o membro que irá integrar o Conselho Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

b) Ofício LC nº 56/96, recebido da Deputada Lúcia Carvalho.

c) Outros.

Mesa Diretora**Atos da Mesa Diretora**

ATA DA 7ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 1996

DATA: 13/05/96

HORA: 15:00

LOCAL: Sala de Reuniões da Presidência

ASSUNTOS DA PAUTA:

01) Pauta de Reivindicações do SINDICAL

Deliberação: A Mesa apresentará as respostas às reivindicações em reunião com o Sindical.

02) Processo 380/96 e Proc 677/96 - Concursos Públicos da CLDF - Propostas apresentadas pelas instituições contactadas (Relator: Dep Manoel de Andrade)

Deliberação: Autorizada a contratação da Fundação CESPE-FUB para realização dos concursos da CLDF. A Comissão Coordenadora de Concursos Públicos junto com a 1ª Secretaria deverá encaminhar à Mesa proposta de quantitativo de vagas para os concursos a serem oferecidos.

03) Memo 020/96-Gab 03 - Dep Maninha - Solicita relação dos telefones externos contactados pelo Gabinete 03 e b) Ofício nº 084/96-CSEG Medidas para resguardar as comunicações telefônicas da CLDF (Relatores: Dep Geraldo Magela e Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: a) Aprovada a solicitação da Dep. Maninha
b) Pedido de vistas concedido ao 2º Secretário, Dep. Edimar Pireneus.

04) Informativo da Primeira Secretaria da CLDF (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Os informativos dessa natureza serão feitos somente pela Mesa Diretora. Aprovada a edição quinzenal de informativo da Mesa Diretora a ser elaborado pelo Gabinete da Mesa Diretora com apoio da Coordenadoria de Comunicação Social e Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica.

05) Processo 511/96, 768/96 e Ata da 12ª reunião do Conselho de Administração do Fascal - Nomeação de servidores para a estrutura permanente da CEPG e Fascal, respectivamente (Relator: Dep Manoel de Andrade e Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: a) A Mesa não autoriza novas nomeações enquanto não concluir o processo da revisão da estrutura administrativa.

b) Determinar que o último servidor que entrou em exercício na CLDF no Setor de Assistência Social, no cargo de Assessor Técnico, categoria profissional Médico, passe a ter exercício, em caráter transitório, no FASCAL. Voto contrário do Dep Manoel Andrade, por não concordar com o deslocamento de médico da DSS para o Fascal. O Deputado Pireneus informa que tais casos só podem ser resolvidos pela Mesa com a alteração da Resolução nº 78/93. O Gabinete da Mesa Diretora apresentará à Mesa proposta do citado projeto de resolução.

c) O Projeto de Resolução nº 02/95 será encaminhado ao Plenário para votação, na próxima sessão extraordinária.

06) Participação de Parlamentares em eventos externos (Relator: Dep Edimar Pireneus)
a) Processo 728/96 - Encontro Anual de Legisladores Estaduais em St Louis
b) Memo 034/96-Gab Dep Cafu - Conferência Mundial Habitat II

Deliberação: a) Próxima reunião,
b) Autorizada a participação dos Deputados José Edmar e Antônio José Cafu.
Voto contrário do Dep. Manoel de Andrade por considerar que o documento é pré-fabricado

07) Processo nº 1123/95 - Ofício GP 532/94 do TCDF que encaminha a Decisão nº 2120/94. Tomada de Contas Especial do Vale - transporte e, Memo 004/96 - Deputado Odilon Aires que solicita o fornecimento de cópia integral e autêntica do Relatório de Tomada de Contas Especial. (Relator: Deputado Geraldo Magela)

Deliberação: Aprovado o relatório da Comissão.
Encaminhar o processo ao TCDF.
Fornecer cópia do relatório da Comissão ao Deputado Odilon Aires.

08) Ponto eletrônico. (Relator: Dep. José Edmar)

Deliberação: O gabinete da Mesa Diretora estudará a proposta feita pela Comissão instituída para tal fim. Após enviar o processo para o devido procedimento licitatório.

09) Participação de servidores em eventos externos. (Relator: Dep Manoel de Andrade)
a) Processo 701/96 - Participação de servidores em curso de Pós-Graduação de Planejamento e Administração de Recursos Humanos
b) Processo 1545/94 - Afastamento da servidora Shirley E.G. Valadares para doutoramento na França em ciências de gestão-Adm. estratégica

Deliberação: a) Indeferida a solicitação. Voto contrário do Deputado Manoel de Andrade.
b) Prorrogada a licença remunerada até 15/05/96. Apartir de 16/05/96 a licença será sem remuneração até 30/10/96

10) Processo 2226/93 Ressarcimento de remuneração do servidor Antônio C.B. e Silva (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Autorizada a remessa dos autos à Procuradoria Geral do DF nos termos do item 09 do Parecer nº 061/96-CJ.

11) Plano de Carreira dos servidores da CLDF (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: A Mesa Diretora aprofundará estudos sobre o assunto.

12) Memo nº 104/96-DSG - Solicita aquisição de 01 televisor. (Relator: Dep. Edimar Pireneus)

Deliberação: Aprovada a aquisição, observadas as normas legais que regem o assunto.

13) Processo 2193/95, 686/94 e 1463/94 Relacionamento de servidores no Setor de Apoio ao Plenário (Relator: Dep Manoel de Andrade)

Deliberação: Aplicar a penalidade de suspensão, pelo período de 07 (sete) dias, ao servidor. Autorizar a abertura de processo administrativo disciplinar.

14) Requerimento solicitando aplicação de penalidades (Relator: Dep Geraldo Magela)

a) Requerimento nº 755/96- Autora: Dep Maninha - Requer a aplicação de sanções previstas nos artigos 216/220 ao Deputado Manoel de Andrade por falta de decoro parlamentar

b) Requerimento 761/96 - Autor: Dep Manoelzinho - Requer a aplicação das sanções previstas nos artigos 216 a 220 à Dep Maninha por falta de decoro parlamentar

Deliberação: Encaminhar ao Corregedor Geral, Dep Claudio Monteiro

15) Homologação do pagamento de horas extraordinárias realizadas. (Relator: Dep. Manoel de Andrade e Dep. Edimar Pireneus)

a) Processo 616/96 - Horas extras do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal
b) Processo 188/96 - Horas extras do Setor de Assistência à Saúde
c) Processo 615/96 - Horas extras do Setor de Pagamento de Pessoal
d) Processo 242/96 - Horas extras do Setor de Apoio ao Plenário e Tramitação; Ata e Súmula

e) Processo 492/96 - Horas extras do Setor de Transportes
f) Processo 655/96 - Horas extras do Setor de Transportes
g) Processo 2803/95 - Horas extras do Setor de Apoio ao Plenário
h) Processo 668/96 - Horas extras do Setor de Protocolo Legislativo
i) Processo 854/96 - Horas extras do Setor de Assistência à Saúde
j) Memorando nº 52/96 - Horas extras na Coordenadoria de Comunicação Social
k) Processo 723/96 - Horas extras no Setor de Taquigrafia
l) Processo 740/96 - Horas extras no Setor de Transportes
m) Memo 32/96 - Horas extras no Setor de Transporte
n) Processo 196 - Horas extras no Setor de Assistência à Saúde

Deliberação: Suspensa a convocação para prestação de serviços extraordinários a partir de 14/05/96. Homologar as autorizações dadas para realização de horas extraordinárias nos processos e memorandos acima relacionados.

16) Ofício Administrativo 01/96-CPI da Prostituição (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Ouvir a Consultoria Jurídica sobre a contratação dos profissionais de notória especialização, conforme nomes apresentados. Aprovada a concessão das passagens e diárias solicitadas pela Comissão.

17) Ofício 077-SC- Reunião dos Presidentes de Assembléias Legislativas e União Parlamentar Interestadual (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Autorizada a participação do Sr. Presidente, de mais quatro Deputados e de um Assessor que acompanhará os parlamentares.

18) Carta nº 145/96 - Seminário contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas. (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Informar a Presidência da CECRIA da impossibilidade do atendimento

19) Processo 2869/95 - Processo Administrativo Disciplinar servidores Joveccy Cândido de Oliveira e Raimundo P de Araujo Neto (Relator: Dep Geraldo Magela-vistas concedida ao Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Aprovado o relatório da Comissão com os esclarecimentos aditados e o Parecer nº 265/95 da Consultoria Jurídica, exceto o item 06 devendo o tratamento dado ao assunto seguir a norma vigente na Casa. Arquivar o processo

20) Memo 55/96-GVP Concursos para o cargo de Assessor Técnico -Analista de Sistemas(Relator: Dep Jpsé Edmar)

Deliberação: O assunto será tratado quando da proposta de realização dos concursos da CLDF.

21) Processo 151/96 - Valor descontado dos Deputados Distritais a favor do Fascal (Relator: Dep Manoel de Andrade)

Deliberação: Próxima reunião

22) Processo 087/96 Máquina de escrever considerada irrecuperável (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Aprovado o Parecer da Auditoria Interna nº 01/96.

23) Expediente 505/96 - Homologação de participação de servidor na Feira NAB- National Association Broadcasting, em Las Vegas -Período de 15 a 19/04/94 (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Homologado o abono de ponto da servidora e o seu afastamento, sem ônus para a Câmara.

24) Estabelece o dia de Combate à Violência no Trânsito no âmbito da Câmara Legislativa do DF. (Relator: Deputado Peniel Pacheco)

Deliberação: Aprovado o parecer do relator, Dep Peniel Pacheco. Encaminhar ao Plenário.

25) Mem/AUDIT/Nº 10/96 - Cópia do julgamento do processo nº 5682/93, publicado no DODF de 26/10/95 e Memo Asfco nº 162/95 - Situação dos servidores da Gráfica(Relator: Deputado Geraldo Magela vistas Dep José Edmar)

Deliberação: Próxima reunião.

26) Painel de Votação Eletrônica - Proposta de Projeto de Resolução para alteração do Regimento Interno (Relator: Dep. José Edmar)

Deliberação: Próxima reunião.

27) Requerimentos de tramitação conjunta(Relator: Dep Peniel Pacheco)

a)Requerimento nº 541/96 - Autor: Dep Odilon Aires - Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 906/95 e 949/95. (Relator: Dep Peniel Pacheco).

b) Tramitação conjunta dos Projetos de Lei 130/95 e 1058/93 (Autores: Dep Daniel Marques e Dep Geraldo Magela)

Deliberação: a) Próxima reunião

b) Aprovada a tramitação conjunta do PL 130/95 com o PL 1058/93

28) Modernização e fortalecimento da CLDF. (Relator: Dep. José Edmar)

Deliberação: Próxima reunião.

29) OE 268/96-ASCOM/SETUR Impressão e arte final dos marcadores de livros alusivos aos museus que abrigam a memória sócio-cultural de Brasília (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Próxima reunião.

30) Proc 3000/95, Proc 1079/94 e Proc 300/94- Averbação de tempo de serviço de servidores, à época, sem vínculo com a Administração Pública (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Próxima reunião.

31) Processos nº 898/95 e 786/96 - Interpretação do art. 120 da Lei nº 8.112/90 (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Próxima reunião.

32) Memo 39/96-STDHR- Alteração do Ato da Mesa Diretora nº 080/93 (Relator: Dep Manoel de Andrade)

Deliberação: Próxima reunião.

33) Processo 2800/95 - Férias e Abono Pecuniário de Assistente Jurídico da União colocado à disposição da CLDF e Processo nº 2896/95 Abono Pecuniário dos Servidores da União e do GDF requisitados pela CLDF(Relatores Dep Manoel de Andrade e Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Próxima reunião

34)Processo 1170/95- Sindicância Administrativa- Recolhimento e remessa de papéis para a Empresa Novo Rio Papéis (Relator: Dep Peniel Pacheco)

Deliberação: Próxima reunião.

35) Projeto de Resolução nº 047/96 - Autor: Dep Odilon Aires - Torna sem efeito o Ato da Mesa Diretora nº 024/96 (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: A Mesa Diretora apresentará nota pública a respeito das considerações feitas na justificativa do autor ao projeto

36) Estimativa de preços para aquisição de 2 veículos para a CLDF (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: A Mesa tomou conhecimento. Arquivar

37) Requerimento 778/96 -Autores Dep Peniel Pacheco e Dep Jorge Cauhy - Requer a instituição de Comissão de Representação para procederem à entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Doutor Andre Esteves, em solenidade no dia 07/05/96 (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Homologada a realização do evento

38) Memo 365/96 FASCAL - Requerimento do servidor Almir Gomes Lopes (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Próxima reunião

39) Justificativas de ausências dos Parlamentares às Sessões Ordinárias (Relator: Deputado Geraldo Magela)

Memo ASSP Nº 88/96 de 09 de abril de 1996

I) Sessão Ordinária do dia 27/03/96

a) Memo nº 23/96 - Dep. Peniel Pacheco

II) Sessão Ordinária do dia 2/03/96

a) Memo nº 21 - Dep. CAFU

b) Memo nº 24 - Dep. Peniel Pacheco

Memo ASSP/nº 0143/96 de 24 de abril de 1996 e

Memo ASSP/nº 131/96 de 19 de abril de 1996

III) Sessão Ordinária do dia 01/04/96

a) Memo nº 12/96 - Dep. Geraldo Magela

b) Memo nº 15/96 - Dep. Maninha

c) Memo nº 12/96 - Dep. Miquéias Paz

d) Memo s/nº - Dep Wasny de Roure

IV) Sessão Ordinária do dia 02/04/96

a) Memo nº 23/96 - Dep. CAFU

b) Memo nº 13/96 - Dep. Manoel de Andrade

c) Memo nº 19/96 - Dep. Marco Lima

d) Memo nº 12/96 - Dep. Miquéias Paz

e) Memo s/nº - Dep Wasny de Roure

V) Sessão Ordinária do dia 03/04/96

a) Memo nº 13/96 - Dep. Geraldo Magela

b) Of. nº 26/96 - Dep. Lúcia Carvalho

c) Memo nº 19/96 - Dep. Marco Lima

d) Memo nº 12/96 - Dep. Miquéias Paz

e) Memo s/nº - Dep Wasny de Roure

f) Memo nº 12/96 - Dep. Zé Ramalho

VI) Sessão Ordinária do dia 04/02/96

a) Memº 17/96 - Dep. José Edmar

b) Memo nº 19/96 - Dep. Marco Lima

c) Memo s/nº - Dep Wasny de Roure

d) Memo nº 12/96 - Dep. Zé Ramalho

VII) Sessão Ordinária do dia 08/04/96

a) Memo nº 18/96 - Dep. José Edmar

b) Memo nº 19/96 - Dep. Marco Lima

c) Memo nº 12/96 - Dep. Zé Ramalho

VIII) Sessão Ordinária do dia 09/04/96

a) Memo nº 19/96 - Dep Benício Tavares

b) Memo nº 26/96 - Dep. José Edmar

c) Of. nº 22/96 - Dep Lúcia Carvalho

d) Memo nº 16/96 - Dep. Maninha

e) Memo nº 19/96 - Dep. Marco Lima

f) Memo nº 12/96 - Dep. Miquéias Paz

g) Memo nº 56/96 - Dep Xavier

IX) Sessão Ordinária do dia 10/04/96

a) Memo nº 21/96 - Dep Marco Lima

X) Sessão Ordinária do dia 11/04/96

- a) Memo nº 22/96 - Dep. Benício Tavares
- b) Memo nº 14/96 - Dep. Geraldo Magela
- c) Memo nº 21/96 - Dep. Marco Lima
- d) Memo nº 57/96 - Dep. Xavier

XI) Sessão Ordinária do dia 15/04/96

- a) Memo nº 17/96 - Dep. Jorge Cauhy
- b) Memo nº 15/96 - Dep. Zé Ramalho

Memo ASSP/nº 166/96 de 29 de abril de 1996

XII) Sessão Ordinária do dia 16/04/96

- a) Memo nº 24/96 - Dep. CAFU
- b) Memo nº 06/96 - Dep. Claudio Monteiro
- c) Of. nº 31/96 - Dep. Lúcia Carvalho
- d) Memo nº 15/96 - Dep. Filippelli
- e) Memo nº 21/96 - Dep. Maninha
- f) Memo nº 15/96 - Dep. Manoel de Andrade
- g) Memo nº 26/96 - Dep. Marco Lima
- h) Memo nº 58/96 - Dep. Xavier

Memo ASSP/nº 199/96 de 07 maio 1996

XIII) Sessão Ordinária do dia 25/04/96

- a) Memo nº 27/96 - Dep. Benício Tavares
- b) Memo nº 16/96 - Dep. Geraldo Magela
- c) Memo nº 39/96 - Dep. Peniel Pacheco
- d) Memo nº 18/96 - Dep. Zé Ramalho

XV) Sessão Ordinária do dia 30/04/96

- a) Memo nº 27/96 - Dep. Benício Tavares
- b) Memo nº 16/96 - Dep. Geraldo Magela
- c) Of. nº 35/96 - Deputada Lúcia Carvalho
- d) Memo nº 39/96 - Dep. Peniel Pacheco
- e) Memo nº 19/96 - Dep. Zé Ramalho

Deliberação: Aprovadas as justificativas

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciane Carneiro Pinto, Assessora Especial da Mesa Diretora, Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 1996

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

Deputado **JOSÉ EDMAR**
Vice-Presidente

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**
Primeiro Secretário

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Segundo Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**
Terceiro Secretário

ATA DA 8ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 1996

DATA: 27/05/96

HORA: 15:00

LOCAL: Sala de Reuniões da Presidência

ASSUNTOS DA PAUTA:

01) Memo/AEMD/2ª Sec nº 028/96 e Expediente nº da Comissão Especial de Licitação relativa à Concorrência nº 002/95 - Apreciação sobre o ponto de vista da conveniência administrativa - Licitação para contratação de empresa publicitária para a CLDF (Relator: Deputado Geraldo Magela)

Deliberação: Considerando que não houve nenhuma denúncia formal que implique no comprometimento do processo licitatório da publicidade, a Mesa Diretora decidiu autorizar a publicação do resultado do julgamento da proposta técnica e o prosseguimento do mencionado processo licitatório. Voto contrário do Deputado Geraldo Magela que entende que a Mesa não cumpriu sua deliberação anterior de fazer a análise técnica do processo de licitação da publicidade. O Deputado entende que a Mesa Diretora não pode interferir em processos licitatórios em andamento.

02) Participação de servidores em eventos externos (Relator: Dep. Geraldo Magela e Dep. Edimar Pireneus)

- a) Processo 733/96 - Solicitação para participação de servidores no Congresso
- b) Processos 981/96, 856/96 e 908/96 referendo às autorizações dadas pelo Presidente

Deliberação: a) Aprovada a participação de 05 (cinco) servidores a serem designados nas respectivas áreas afins.

b) Homologadas as autorizações dadas pelo Sr. Presidente.

03) Participação de Deputados em eventos externos (Relator: Dep. Edimar Pireneus)

- a) Programação da viagem dos Deputados Cafu e José Edmar para participando Habitat II
- b) Carta do Dep. Jorge Cauhy para solicitando participação no Habitat II
- c) Participação do Deputado Adão Xavier no Habitat II

- Deliberação: a) Aprovada
- b) Aprovada. Voto contrário do Deputado Geraldo Magela.
- c) Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciane Carneiro Pinto, Assessora Especial da Mesa Diretora, Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 1996

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

Deputado **MANOEL DE ANDRADE**
Primeiro Secretário

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Segundo Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**
Terceiro Secretário

Deputado **DANIEL MARQUES**
Suplente

ATA DA 10ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 1996

DATA: 17/06/96

HORA: 15:00

LOCAL: Sala de Reuniões da Presidência

ASSUNTOS DA PAUTA:

01) Concursos públicos da CLDF - Definição do número de vagas. Apreciação do convênio com a FUB-CESPE (Relator: Dep. Manoel de Andrade)

Deliberação: A Comissão Coordenadora de Concursos Públicos deverá agilizar seus trabalhos com vistas a concluir os procedimentos para realização dos concursos da CLDF bem como encaminhar, com urgência, minuta de convênio a ser celebrado entre a CLDF e a Cespe/FUB, para apreciação em 48 horas pela Consultoria Jurídica.

02) Ressarcimento de órgãos cessionários. Não pagamento (Relator: Deputado Geraldo Magela e Dep. Edimar Pireneus)

- a) Memo Sefin/043/96 - Débito de ressarcimento de órgãos cessionários - Devolução dos servidores cedidos pela CLDF e Memo SEFIN nº 42/96 - Posição de ressarcimento do pessoal cedido e
- b) Processo nº 1066/95 - Ressarcimento pela cessão da servidora Euza Aparecida Pereira ao TRT/10ª Região

Deliberação: a) Expedir correspondência para os órgãos cessionários solicitando o retorno dos servidores cedidos até 30/06/96, cujos órgãos cessionários não estão ressarcindo a CLDF e comunicar ao servidor.
b) Encaminhar à Procuradoria Geral do Distrito Federal para as providências cabíveis.

03) Ofício GP nº 650/96-TCDF reitera recomendação contida na Decisão 12297/95 - Mem/AUDIT/Nº 10/96 - Cópia do julgamento do processo nº 5682/93, publicado no DODF de 26/10/95 e Memo Asfco nº 162/95 - Situação dos servidores da Gráfica (Relator: Deputado Geraldo Magela vistas Dep. José Edmar)

Deliberação: Comunicar a Comissão Coordenadora de Concursos Públicos para conhecimento e providências decorrentes, com vistas a agilizar os procedimentos para realização dos concursos públicos da CLDF. O Gabinete da Vice-Presidência deverá prestar os esclarecimentos necessários relativos à situação da estrutura provisória da Gráfica, para posterior resposta ao TCDF.

04) - Processo nº 3167/93 - Altera o item 4 da Deliberação aprovada na 18ª Reunião de 1995 (Relator: Dep Manoel de Andrade)

Deliberação: Aprovado o Parecer nº 071/96 - CJ, da Consultoria Jurídica e a sugestão dos Ordenadores de Despesas. Até o dia 20/06/96 a Mesa Diretora deliberará sobre a aplicabilidade da decisão do Superior Tribunal de Justiça, relativa a teto de remuneração, no âmbito da CLDF.

05) Processo 519/95 - Consulta sobre a decisão nº 7032/94 do TCDF - Contrato de prestação de serviços continuados (Relator: Dep Geraldo Magela e Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Pedido de vistas concedido ao Segundo Secretário, Dep Edimar Pireneus.

06) Processo nº 951/96 - Conferência Mundial Habitat II. (Relator: Dep. Edimar Pireneus)

Deliberação: Autorizado o pagamento das diárias. A Consultoria Jurídica elaborará parecer sobre as autorizações dadas pela Mesa Diretora para participação de parlamentares em eventos externos.

07) Processo 733/96 - Participação de servidores no Congresso Nacional de Informática Pública - CONIP 96 (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Autorizado o pagamento das diárias aos servidores Paulo Roberto Ferreira da Silva e João Batista Braga. Os referidos servidores deverão apresentar relatório à Mesa Diretora sobre a viagem realizada.

08) Processo 929/96 Programação de Treinamento de junho 96 a maio 97 (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Suspensa a realização de todos os treinamentos internos e externos para servidores da CLDF até a apreciação pela Mesa da programação para 06/96 a 05/97. Aprovada a realização dos cursos em andamento relativos a Licitações, Convênios e Contratos, Direito Constitucional, Planejamento Estratégico e Introdução ao Processamento de Dados/Windows/Word/Excel.

09) Alteração da Resolução nº 78, de 1993 (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: A Mesa Diretora encaminhará ao Plenário, projeto de resolução relativo ao remanejamento de servidores, para exercício em unidade orgânica diferente de sua lotação original, a ser autorizado pela Mesa.

10) Justificativas de ausências dos Parlamentares às Sessões Ordinárias (Relator: Deputado Geraldo Magela)

a) Memo ASSP Nº 207/96 de 14 de maio de 1996

I) Sessão Ordinária do dia 17/04/96

- a) Memo nº 10/96-GAB 01 - Dep. Edimar Pireneus
- b) Memo nº 16/GAB 10 - Dep. João de Deus
- c) Memo nº 26/96-GML-04 - Dep. Marco Lima
- d) Memo nº 29-GAB 05/96 - Dep. Miquéias Paz
- e) Memo nº 27/96-GPP - Dep. Peniel Pacheco
- f) Memo nº 35/96-GAB 07 - Dep. Renato Rainha
- g) Memo nº 61/96-GAB 23 - Dep. Adão Xavier
- h) Memo S/nº Dep. Wasny de Roure

II) Sessão Ordinária do dia 22/04/96

- a) Memo nº 18/GAB 10 - Dep. João de Deus
- b) Memo nº 16/96-GAB 02 - Dep. Geraldo Magela
- c) Memo nº 16/96-GAB/MA - Dep. Manoel de Andrade
- d) Memo nº 29-GAB 05/96 - Dep. Miquéias Paz
- e) Memo nº 64/96-GAB 23 - Dep. Adão Xavier

III) Sessão Ordinária do dia 24/04/96

- a) Memo nº 27-GAB/BT/96 - Dep. Benício Tavares
- b) Memo nº 16/96-GAB 02 - Dep. Geraldo Magela
- c) Of. LC nº 33/96-I - Dep. Lúcia Carvalho
- d) Memo nº 27/96-GML-04 - Dep. Marco Lima
- e) Memo nº 29-GAB 05/96 - Dep. Miquéias Paz
- f) Memo nº 38/96-GPP - Dep. Peniel Pacheco
- g) Memo s/nº Dep. Wasny de Roure
- h) Memo nº 18/96-GZR 16 - Dep. Zé Ramalho

b) Memo ASSP/nº 212/96 de 16 maio de 1996 e

IV) Sessão Ordinária do dia 18/04/96

a) Memo nº 33/GAB 24 - Dep. José Edmar

V) Sessão Ordinária do dia 29/04/96

- a) Memo nº 27-GAB/BT - Dep. Benício Tavares
- b) Memo nº 16/96 GAB 02 - Dep. Geraldo Magela
- c) Memo nº 31/GAB 24 - Dep. José Edmar
- d) Memo nº 29-GAB 05/96 - Dep. Miquéias Paz
- e) Memo nº 39/96-GPP - Dep. Peniel Pacheco
- f) Memo s/nº - Dep. Wasny de Roure
- g) Memo nº 19/96-GZR 16 - Dep. Zé Ramalho

c) Memo ASSP/nº 200/96 de 13 de maio de 1996

VI) Sessão Ordinária do dia 06/05/96

- a) Memo nº 12/96 - Dep. Edimar Pireneus
- b) Memo nº 42/96-GPP - Dep. Peniel Pacheco
- c) Memo nº 19/96-GZR 16 - Dep. Zé Ramalho

d) Memo ASSP/nº 215/96 de 20 de maio de 1996

VII) Sessão Ordinária do dia 13/05/96

- a) Memo nº 35/96 - Dep. Cafu
- b) Of. nº 16/96-GAB 18 - Dep. Claudio Monteiro
- c) Memo nº 34/GAB 24 - Dep. José Edmar
- d) Memo nº 46/96-GPP - Dep. Peniel Pacheco

e) Memo/ASSP nº 207/96 de 14 de maio de 1996

VIII) Sessão Ordinária do dia 17/04/96

- a) Memo nº 10/96-GAB01 - Dep. Edimar Pireneus
- b) Memo nº 16/GAB 10 - Dep. João de Deus
- c) Memo nº 26/96-GML-04 - Dep. Marco Lima
- d) Memo nº 029/96-GAB 05 - Dep. Miquéias Paz
- e) Memo nº 027/96-GPP - Dep. Peniel Pacheco
- f) Memo nº 035/96-GAB 07 - Dep. Renato Rainha
- g) Memo nº 061/95-GAB 23 - Dep. Xavier
- h) Memo s/nº - Dep. Wasny de Roure

IX) Sessão Ordinária do dia 22/04/96.

- a) Memo nº 018/96 - GAB-10 - Dep. João de Deus
- b) Memo nº 016/96 GAB-02 - Dep. Geraldo Magela
- c) Memo nº 16/96-GAB/MA - Dep. Manoel de Andrade
- d) Memo nº 029/96-GAB 05/96 - Dep. Miquéias Paz
- e) Memo nº 064/96-GAB-23 - Dep. Xavier

X) Sessão Ordinária do dia 24/04/96.

- a) Memo nº 027/96-GAB/BT - Dep. Benício Tavares
- b) Memo nº 16/96-GAB 02 - Dep. Geraldo Magela
- c) Of. LC nº 033/96-I - Dep. Lúcia Carvalho
- d) Memo nº 27/96 GML 04 - Dep. Marco Lima
- e) Memo nº 029/96-GAB 05/96 - Dep. Miquéias Paz
- f) Memo nº 038/96-GPP - Dep. Peniel Pacheco
- g) Memo s/nº - Dep. Wasny de Roure
- h) Memo nº 018/96-GZR 16 - Dep. Zé Ramalho

Deliberação: Aprovadas

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciane Carneiro Pinto, Assessora Especial da Mesa Diretora, Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE
Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

ATA DA 11ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 1996

DATA: 24/06/96

HORA: 15:00

LOCAL: Sala de Reuniões da Presidência

ASSUNTOS DA PAUTA:

01) Recurso interposto pelo Sr Presidente para reapreciação da decisão de aquisição de Painel de Votação Eletrônica.-Proposta de projeto de resolução para alteração do Regimento Interno permitindo a votação por processo eletrônico (Relator: Dep. Geraldo Magela e Dep José Edmar)

Deliberação: Suspender por 60 (sessenta) dias o processo licitatório para aquisição do Painel de votação eletrônica para melhor debate sobre o assunto.

02) Ofício ABRACE/Presi nº 004 - Solicita ajuda e sobra de papel da CEPG, durante uma semana por mês (Relator: Dep José Edmar)

Deliberação: Aprovada a solicitação.

03) A) Requerimento nº 006/96 Deputados Claudio Monteiro e Marcos Amuda. Cessão de servidores da CLDF para prestar serviços às CPI's;
B) Requerimento nº 05/96 dos Deputados Claudio Monteiro, Benício Tavares e Marcos Amuda; Memo Circ. nº 85/96-GMD - Questionamento da Diretoria Legislativa; Memo/CPI-CONJUNTO/Nº 001/96 e Memo 006/CPI-TD Horas extraordinárias (Relator: Dep Geraldo Magela e Dep Manoel de Andrade).

Deliberação: A) Aprovado o Requerimento 006/96

b) Aplicar a flexibilização e a compensação de horário Cada um dos membros da Mesa apresentará, na próxima reunião, relatório justificando a necessidade de realização de horas extraordinárias nas respectivas áreas de atuação.

04) Participação de Deputados em eventos externos (Relator: Dep. Edimar Pireneus)
a) Memo nº 030/96-Dep. Maninha e Ofício LC nº 55/96-I - Deputada Lucia Carvalho- Participação no Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual da Criança para fins comerciais.
b) Ofício Fibra nº 356/96-Presi - Missão Empresarial promovida pela Fibra
c) Processo 728/96 Encontro Anual de Legisladores Estaduais em St Louis

Deliberação: a) Autorizada a participação de 2 (dois) Deputados.

b) Aprovado o pagamento das diárias ao Presidente da CLDF.

c) Autorizada a participação do Presidente e mais 2 (dois) Deputados

05) - PR nº 08/95 - autoria da Deputada Lúcia Carvalho - Dá nova redação ao Parágrafo V do art. 10 do Regimento Interno do DF (Relator: Dep Peniel Pacheco).

Deliberação : Aprovado o parecer do relator. Encaminhar ao Plenário.

06) - Convênios com a Universidade de Brasília (Relatores: Dep Geraldo Magela e Dep Manoel de Andrade)

a) Processo nº 739/96 - Convênio de cooperação entre a CLDF e a FUB para o desenvolvimento de projetos de prevenção ao uso indevido de drogas, álcool e à transmissão de AIDS/dst

b) Processo nº 00907/96-Convênio FUB/CLDF. Projeto de Sistema de Acompanhamento Avaliação de Políticas Públicas no DF.

Deliberação Aprovados os Pareceres nº 123/96 e 127/96, da Consultoria Jurídica, condicionada a assinatura dos convênios à existência de recursos disponíveis.

07) Processo nº 2862/95 - Avaliação e Atribuição de Valores de Bens Patrimoniais (Relator: Dep. Edimar Pireneus)

Deliberação: Aprovado o relatório da Comissão.

08) - PR nº 026/95 - autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg - Cria o Diploma de Mérito de Proteção e Conservação da Natureza e dá outras providências (Relator: Dep Peniel Pacheco).

Deliberação: Aprovado o parecer do relator com as emendas por ele apresentadas. Encaminhar ao Plenário.

09) - Ofício nº 136/96-CSEG - Contratação de empresa para detectar aparelhos de transmissão clandestinos e Ofício nº 084/96-CSEG Medidas para resguardar as comunicações telefônicas da CLDF (Relatores: Dep Geraldo Magela, vistas concedida Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Aprovadas as sugestões apresentadas pela Coordenadora de Segurança. Condicionar a aquisição dos equipamentos e contratação de empresa especializada, à existência de recursos orçamentários.

10) Memo nº 147/96-DSG - Solicitação de Credencial. (Relator: Dep. Edimar Pireneus)

Deliberação: Indeferida a solicitação.

11) OE 268/96-ASCOM/SETUR Impressão e arte final dos marcadores de livros alusivos aos museus que abrigam a memória sócio-cultural de Brasília (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Aprovada a solicitação, sendo a impressão feita na cota da Mesa Diretora.

12) Requerimentos nº 834,839,838,836,837, de 1996 - Requer reconstituição de proposições (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: Autorizada a reconstituição dos Projetos de Lei solicitadas.

13) Ofício 1.330/96-SGM Solicita suporte para trabalhos da UNALE-União dos Legislativos Estaduais (Relator: Dep Geraldo Magela)

Deliberação: O Gabinete da Mesa Diretora elaborará proposição associando a CLDF à UNALE. Autorizada a ida de um servidor para prestar serviço junto à Unale, condicionada à manifestação favorável da Consultoria Jurídica

14) Comunicados Parlamentares (Relator: Dep Geraldo Magela)

a) Ofício 031/96 Liderança do PT - Comunica a indicação da Deputada Maninha como Líder do PT

b) Ofício s/nº de 27/05/96 comunicando a constituição do Bloco da Consolidação Social e indicando o Dep Renato Rainha como líder.

c) Ofício 001/96 Constituição do Bloco da Consolidação Popular e por consequência, extinção do Bloco da Consolidação Social, indicado como Líder o Dep César Lacerda.

Deliberação: A Mesa tomou conhecimento.

15) Processo nº 481/96 Aldo Rodrigues Pereira Junior. Licença para tratar de assuntos particulares (Relator: Dep. Geraldo Magela)

Deliberação: Aprovado o Parecer nº 147/96 da Consultoria Jurídica.

16) Memo 365/96 -Fiscal - Requerimento do servidor Almir Gomes Lopes (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Devolver o requerimento ao Conselho de Administração do Fiscal, que deverá decidir sobre o assunto.

17) Processos nº 898/95 - Interpretação do art. 120 da Lei nº 8.112/90 (Relator: Dep Edimar Pireneus)

Deliberação: Solicitar à Consultoria Jurídica parecer sobre o assunto. O Gabinete da Mesa Diretora deverá elaborar portaria disciplinando a matéria no âmbito da CLDF, com subsídios fornecidos pela Diretoria de Recursos Humanos.

18) Concurso Público (Relator: Dep Manoel de Andrade e Geraldo Magela)

Deliberação: O Presidente da Comissão Coordenadora de Concursos Públicos encaminhará à Consultoria Jurídica, até o dia 28/06/96, minuta de convênio à Consultoria Jurídica que emitirá parecer no prazo máximo de 48 horas.

19) Requerimento nº 907/96 - Prorrogação do prazo das CPI's (Relator: Deputado Peniel Pacheco)

Deliberação: Autorizada a prorrogação do prazo das Comissões Parlamentares de Inquérito em curso.

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciane Carneiro Pinto, Assessora Especial da Mesa Diretora, Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

Sala das Reuniões, 24 de Junho de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Deputado JOSE EDMAR
Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE
Primeiro Secretário

Deputado EDMAR PIRENEUS
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

Aviso de Licitação

Aviso Retificação de Licitação
Tomada de Preços Nº 007/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 019/96, alterada pelo ato nº 020/96, comunica que a abertura da licitação nº TP 007/96, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto trata-se da aquisição de Impressos de Processamento de Dados e Suprimentos para Informática, foi alterada para o dia 03/09/96 as 10:00 horas, cópias dos editais poderão ser retirados na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº, fone 348-86 50, fax 348-86 51.

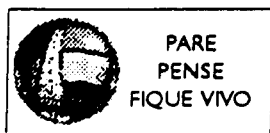
Brasília-DF, 12 de Agosto de 1996.

A Comissão

A Saideira



Quem bebe e
dirige arrisca
a vida de
quem não
tem nada
com isso, de
quem os
acrobata e
a própria



PARE
PENSE
FIQUE VIVO



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Trabalhando Por Você.



DF-LETRAS

A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA

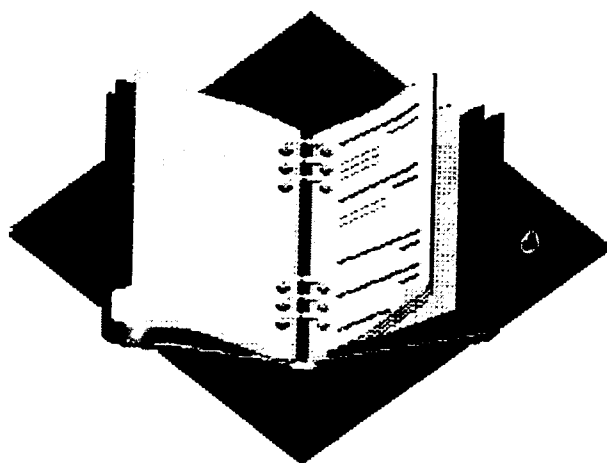
DE OLHO NA
CULTURA

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Vice-Presidência
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Informação e Documentação Legislativa
Setor de Documentação Legislativa
Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação

BIBLIOTECA É INFORMAÇÃO!



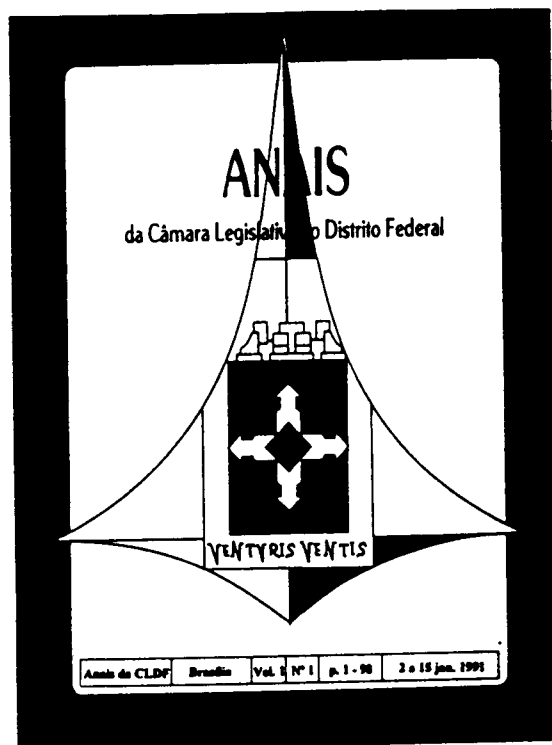
"A sólida argumentação depende de uma boa pesquisa."

BIBLIOTECA DA CLDF

Visite-nos e conheça nossos serviços !

AUXÍLIO A LEITORES;
PESQUISAS NAS BASES DE DADOS PRODASEN;
PESQUISAS EXTERNAS;
PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS;
JORNAIS;
CONSULTA NO LOCAL;
EMPRÉSTIMO DOMICILIAR;
EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS;
ESTANTE DO ESCRITOR BRASILIENSE;
CLUBE DO LIVRO...

Venha, ou contacte-nos pelos telefones 348-8430 ou 8432.



ANAIS

a memória política do Distrito Federal

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Geraldo Magela - PT

Vice-Presidente
José Edmar - PSDB

1º Secretário
Manoel de Andrade - PMDB

2º Secretário
Edimar Pireneus - PMDB

3º Secretário
Peniel Pacheco - PSDB

Suplentes da Mesa
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
João de Deus - PDT

Vice-Presidente
Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Maria José (Maninha) - PT
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
Tadeu Filippelli - PMDB

Vice-Presidente
Zé Ramalho - PDT

Deputados titulares
Adão Xavier - Sem Partido
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB
Wamy de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Marcos Arruda - PSDB
Maria José (Maninha) - PT

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Marcos Arruda - PSDB

Vice-Presidente
Jorge Cauhy - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - PSDB

Deputados suplentes
César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Wamy de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente
César Lacerda - PTB

Vice-Presidente
Luiz Estevão - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes
Edimar Pireneus - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Maria José (Maninha) - PT
Miquéias Paz - PC do B
Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica
Nelson Puntel
(Reg. Prof. 916/06/01-MTB-DF)

Editora Executiva
Neeli Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF